

LEI Nº 3112, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, constante do documento anexo, com duração de quinze anos.

Art. 2º Caberá ao Conselho de Política Cultural, juntamente com os servidores públicos da Fundação Cultural, o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Cultura, devendo proceder às avaliações periódicas, no que se refere à implementação deste.

Parágrafo Único - A primeira avaliação realizar-se-á anualmente vistas à redefinição de Metas e Diretrizes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de dezembro de 2012.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO BENTO DO SUL

2012

Créditos

Prefeitura de São Bento do Sul
Prefeito

Magno Bollmann

Vice-Prefeito

Flávio Ervino Schuhmacher

Presidente da Fundação de Cultura de São Bento do Sul

Pedro Machado de Bitencourt

Diretora de Patrimônio Histórico

Ivana Maria Lampe

Diretor Cultural

Márcio Brosowsky

Conselho Municipal de Política Cultural

Presidente

Pedro Machado de Bitencourt

- Conselheiros Titulares

Poder Público:

Marcelo Hubel

Cristiane Nenevê da Silva

Vera Alice Arnholdo

Neide de F. B. C. Vargeniak

Eliane Pfeiffer Fontana

Marilaine Mueller Xavier

Sociedade Civil:

Robson Rodrigues

Mariano Soltys
Antonio Dias Mafra
Isabel de Lacerda Hantschel
Soeli Schmidt
Monica Malewschik
Priscila A. P. Heiden

- Conselheiros Suplentes

Poder Público:

Ivana Maria Lampe
Jonas Engel
Rafaela Goulart
Carlos Augusto Campestrini
Renata B. T. da Silva Spitzner
Andreia Blaskovsky
Antonio Fagundes

Sociedade Civil:

Alessandra Nascimento
Milton Hurlia da Rocha
Sandra Byaobok Brayer
Irene Maria Beltrame
Delci Tremel
Joaci Liz dos Santos
Marcio Brosowsky

- Comissão Técnica - Plano Municipal de Cultura de São Bento do Sul

SENAC

Palestrantes dos eixos e subeixos

Ilana Golstein

Marta Cesar

Mariane Fiel

Leone Silva

Luis Fernando Keller Albalustro

Thiago Skarnio

Flávia Janiaski Vale

Paula Borges Lins

Silvio Sousa

Henrique Schucman

Alfredo Manevy

Jefferson Lewis Velasco

Lena Peixer

Marco Aurélio Oliveira

Coordenação Geral

Ivana Maria Lampe

APRESENTAÇÃO

Objetivando enquadrar São Bento do Sul na legislação relativa ao Sistema Nacional de Cultura e, com isso, facilitar o acesso a recursos do Ministério da Cultura, elaboramos este Plano Municipal de Cultura.

O trabalho teve seu início em 25 de maio de 2012 e foi concluído em outubro de 2012. No decorrer desse período, servidores municipais das áreas da cultura, educação e turismo, juntamente com vários representantes do trade cultural são-bentense, realizaram cinco seminários e cinco fóruns, acrescidos de inúmeras oficinas, em que foram tratados temas como Produção Simbólica e Diversidade Cultural; Cultura, Cidade e Cidadania; Cultura e Desenvolvimento Sustentável; Cultura e Economia Criativa; Gestão e Institucionalização da Cultura.

Sob a coordenação do SENAC SC, técnicos especializados nos temas citados conduziram as atividades do grupo, gerando, dessa forma, o

Plano Municipal de Cultura ora apresentado. Este Plano definirá, para os próximos dez anos, as ações do município no que se refere à cultura. Por outro lado, ele possibilita que o município possa se articular com os Planos Estadual (em confecção) e Federal, fazendo de São Bento do Sul um dos poucos municípios brasileiros equipados com um Sistema Municipal de Cultura, como solicita o Governo Federal.

Registre-se o empenho do Executivo Municipal e o apoio do Legislativo para viabilizar este Plano, bem como a dedicação e o trabalho do grupo que participou desta elaboração.

Pedro Machado de Bitencourt - Diretor-Presidente da Fundação Cultural de São Bento do Sul

INTRODUÇÃO

Apesar de diversas tentativas em criar um modelo de gestão compartilhada para cultura brasileira, poucas tiveram sucesso ou sequer foram instituídas. Em 2003, uma nova forma de tratamento para cultura no Brasil começou a ganhar força ao se visar à institucionalização da cultura no país, institucionalização que se iniciou com o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A partir do primeiro mandato de Lula, o Ministro Gilberto Gil, no comando do Ministério da Cultura (MinC), definiu para cultura a palavra "abrangência".

Uma nova concepção do modelo de gestão cultural foi implantada no Brasil, e a restituição do papel ativo do Estado perante o setor começou a ser articulada. Deu-se início a um processo de um Estado mais presente e participativo, que propôs novas diretrizes para o desenvolvimento de políticas culturais. Pensa-se, a partir de então a cultura como parte e essência da construção de um Brasil de todos. Gilberto Gil esclarece que a tarefa do MinC é formular e executar políticas públicas de cultura, articuladas e democráticas, que promovam a inclusão social e o desenvolvimento econômico, e consagrem a pluralidade que nos singulariza entre as nações e que singulariza, na nação, as comunidades que a compõem. Políticas públicas que transcendam o fato cultural, o evento, o produto, e que realizem seu pleno potencial, tornando-se instrumento da dívida social que o Brasil tem com a maioria de seu povo.

Gilberto Gil, como ministro, reforça: "Quero sublinhar o esforço que está sendo feito diariamente, por todos nós, para redirecionar o Ministério em função de seus novos conceitos, planos e objetivos, no contexto do novo projeto nacional que hoje mobiliza a sociedade brasileira".

Esse "novo projeto nacional", citado por Gilberto Gil, para a área da cultura é o Sistema Nacional de Cultura e seus elementos constitutivos. Depois, com o novo ministro, Juca Ferreira (2008-2010), ganhou forças e, no governo de Ana de Hollanda (2011-2012), tal projeto conseguiu a aprovação. Agora, com Marta Suplicy (2012-atual), está pronto para ser colocado no roll das grandes ações do Ministério da Cultura.

O novo modelo de gestão compartilhada com os entes federados do setor é constituído de ferramentas de planejamento estratégico, de duração decenal, responsáveis por organizar, regular e nortear a execução de suas metas e diretrizes. O Sistema busca consolidar institucionalmente a área da cultura com base em políticas de Estado que superem as mudanças de governos.

Também, a abrangência da palavra cultura, buscando ampliar o seu sentido, passa a compreender a cultura não como algo mensurável e fixo, mas em constante transformação e cujo movimento dialético necessita de políticas que a contemplem integralmente, e não somente em um aspecto.

Segundo a filósofa Marilena Chauí, a necessidade de dar aos direitos culturais uma nova dimensão acontece a partir da apropriação da cultura como direito à fruição, à experimentação, à informação, à memória e à participação.

Importante citar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 416/2005, que acrescenta o art. 216-A da Constituição para instituir o Sistema Nacional de Cultura. NOVA EMENTA: Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Explicação: Altera a Constituição Federal de 1988. O Sistema Nacional de Cultura foi aprovado, em segundo turno, com a proposta de emenda à constituição nº 416, de 2005 com 326 votos a favor e um voto contra em 26/06/2012.^[1]

Salientamos, igualmente, que, para executar essa nova política, seus programas e projetos, tornou-se necessário obter mais recursos financeiros. Dentre as medidas realizadas, destacam-se a elaboração da PEC nº 150/2003. Ainda em tramitação no Congresso Nacional, ela estabelece um piso mínimo de 2% do orçamento federal; 1,5% do orçamento estadual e 1% do orçamento municipal para a cultura, e que em 2012 aguarda para ser votada. E, além disso, a criação de critérios e normas para melhor distribuição dos recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) no segundo mandato do governo Lula, iniciou-se o processo de sua reconfiguração e disponibilização para consulta pública.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) já tramitou, foi aprovado e sancionado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

A esse processo sucedeu a criação de um novo Projeto de Lei, nº 6722/2010, ainda em tramitação, que cria o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (ProCultura) e revoga a legislação vigente. Tal projeto está apensado ao Projeto de Lei nº 1139/2007, que garante a distribuição dos recursos da nova ferramenta de incentivo à cultura para todas as cinco regiões do Brasil.

Observa-se que o Estado tem seu papel ativo e de forma efetiva para a construção da cidadania do país, incluindo socialmente o cidadão, bem como valorizando e garantindo a pluralidade cultural existente no país, dando acesso universal aos bens e serviços culturais e criação e produção destes. Esses são deveres do Estado e direitos de todos os cidadãos brasileiros, assegurados pelos seguintes documentos: art.s 215 e 216 da Constituição Federal, de 1988; e Declaração da UNESCO, 1976, da qual o país é signatário, documento baseado na Declaração dos Direitos Humanos, de 1948.

O Sistema Nacional de Cultura entende a cultura em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio das diversas línguas, valores, crenças e práticas. Toda ação humana é socialmente construída por meio de símbolos que, entrelaçados, formam redes de significados que variam conforme os diferentes contextos sociais e históricos. Adotar essa dimensão possibilita instituir uma política cultural que enfatiza, além das artes consagradas, toda a gama de expressões que caracterizam a diversidade cultural brasileira. A concepção simbólica permite ampliar a ação pública para abranger todos os campos da cultura - artes populares, eruditas e de massas são colocadas num mesmo patamar político, merecendo igual atenção do Estado, embora com programas, ações e projetos específicos e respeito ao comando constitucional que protege, de forma especial, as culturas populares, indígenas e afro-brasileiras (art. 215).

Igualmente é superada a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura (geralmente destinadas às artes) e de proteção ao patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade.

A dimensão cidadã fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. O mundo contemporâneo está fazendo emergir fatores de ordem política, social e econômica que estão conduzindo as questões culturais ao centro das atenções. Nessa conjuntura, definir e colocar em prática os direitos culturais é vital para o desenvolvimento humano e para a promoção da paz.

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura é hoje considerada elemento estratégico da chamada nova economia, que se baseia na informação, na criatividade e no conhecimento. A economia da cultura não pode mais ser desconsiderada pelas políticas governamentais, não só pelo que representa no fomento ao próprio setor, mas também por sua inserção como elemento basilar do desenvolvimento econômico geral.

A partir do entendimento das três dimensões da cultura, e por compreendê-la como um setor dinâmico, a cultura necessita que seu sistema de gestão também o seja, caso contrário, não conseguirá acompanhar o seu desenvolvimento e será ineficiente. Por isso, o Sistema Nacional de Cultura é um princípio misto composto por duas partes:

- 1) Um núcleo estático, instituído por uma legislação - Projeto de Emenda Constitucional e Lei Ordinária.
- 2) Uma dimensão dinâmica, disciplinada por pactos formalizados pelas devidas instâncias de negociação, com período de tempo determinado, decorrentes das necessidades impostas pela organização e implementação das políticas culturais, nos entes federados.

O município de São Bento do Sul aderiu ao Sistema Nacional de Cultura, bem como à instância fundamental do Sistema Municipal de Cultura, instituída pela Lei Municipal nº 3078, de 19 de outubro de 2012.

O Sistema Municipal de Cultura orienta a instituição em bases legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de planejamento, implementação e a avaliação de políticas públicas culturais.

Mecanismo similar ao previsto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal, o Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de metas de curto, médio e longo prazo.

Com a duração decenal (2012 a 2022), o Plano Municipal de Cultura de São Bento do Sul foi elaborado no decorrer de 2012 com a parceria do SENAC SC, Conselho Municipal de Política Cultural, Fundação Cultural de São Bento do Sul, pelos grupos e instituições governamentais e não governamentais, e sociedade civil, artistas, educadores e produtores culturais.

No total, foram cinco eixos temáticos com seus respectivos subeixos, os quais foram discutidos com palestrantes convidados. Dessa formação, surgiram o debate e o encaminhamento de metas e diretrizes.

Em conferências e fóruns, foram deliberadas e aprovadas metas e diretrizes que compõem este documento.

Consideramos para as metas (curto, médio e longo prazo) o seu equivalente a seguir: curto prazo - dois anos; médio prazo - cinco anos; e longo prazo - dez anos. Tais metas devem ser cumpridas nesse tempo, que foi votado em plenário durante os fóruns.

Capítulo I O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Histórico

Em 5 de setembro de 1873, o transatlântico Zanzibar, partindo das divisas da Boêmia (parte da histórica Áustria - Baviera), com cinco famílias, ancorou nas proximidades de uma ilha ao longo do Rio São Francisco, em Santa Catarina. Contratados ainda em terra natal pela Companhia Colonizadora Hanseática, esses autênticos bandeirantes destinaram-se a civilizar um planalto, cujas florestas muito se pareciam com as da Europa Central.

Na primavera de 1873, um pequeno grupo de homens seguiu da Colônia Dona Francisca à Serra Geral. Eles subiram a pé em direção ao planalto, com mantimentos e ferramentas no lombo de mulas. Após dois dias de caminhada, chegaram às margens do Riacho São Bento. Ali construíram o primeiro rancho e de lá partiram para abrir os primeiros caminhos na mata, sempre ao longo do riacho São Bento. Os primeiros habitantes vieram da Áustria, Bavária, Prússia, Polônia, Saxônia e República Tcheca. Enfrentaram uma realidade dura: mata virgem, floresta densa, povoada por inúmeros animais e pássaros.

Trouxeram sua história, usos e costumes, idiomas e a identidade cultural rural europeia. Cultivaram os campos e buscaram expressão na música e literatura. A determinação de vencer a saudade compensava as imensas dificuldades e impulsionou as tradições ao legado das novas gerações. Os colonizadores de São Bento do Sul descobriram na transformação da madeira sua vocação.

Antes das indústrias, vieram as serrarias, carpintarias e marcenarias. As rodas d'água e a tração animal moviam serras e furadeiras. Utilizando a madeira das Araucárias, Imbuías, Cedros e Canelas, produziram móveis, cabos de ferramentas, equipamentos para agricultura e carroças. As primeiras fábricas artesanais partiram da iniciativa de pequenos agricultores em montar sua própria produção e começaram, então, a delinear o futuro de São Bento do Sul, como uma das cidades de maior produção moveleira do Brasil, além de se destacar nos setores industriais cerâmico, plástico, metalúrgico, de fiação e tecelagem.

Em 1876, a colônia recebeu a visita do Dr. Alfredo Taunay, na época Presidente da Província de Santa Catarina. Nesse ano, pela Lei Providencial nº 801, de 6 de abril 1876, foi criado o distrito de São Bento do Sul. Dez anos foi o tempo necessário para que os frutos amadurecessem; em 21 de maio de 1883, pela Lei Provincial nº 1.030, foi criado o Município de São Bento do Sul, instalado em 30 de janeiro

de 1884. Francisco Bueno Franco foi o primeiro Administrador Municipal eleito, juntamente com a primeira Câmara de Vereadores. Ainda no século XIX, a Cia. Colonizadora, com sede em Hamburgo, mesmo não mais possuindo terras na região da antiga Colônia Dona Francisca (atual Joinville), continuava a embarcar colonos para a região norte de Santa Catarina. O número de colonos alojados no rancho da Companhia, em Joinville, aumentava. Sem que houvesse terras para eles, surgia a possibilidade de migrar para São Bento do Sul, aumentando ainda mais o fluxo migratório que estabeleceu as características europeias no município.

Muitas vezes, as leis são criadas acima das vontades dos cidadãos. Em 30 de dezembro de 1943, São Bento mudou de nome: pelo Decreto-Lei nº 941, passou a denominar-se Serra Alta. Cinco anos depois, voltou a ter direito à sua denominação inicial: São Bento. Para melhor localizar a cidade, um ponto geográfico foi acrescentado (Sul): passou a denominar-se, então, São Bento do Sul.

População

	1970	2009	2010	2011
Nº de habitantes	16.650	76.514	75.520	74.797

Fonte: Estatística IBGE (2009)

Em 2007, a população, segundo o sexo, era de 50,1% homens e 49,9% de mulheres. Por grupos de idade, também dados de 2007: 0 a 10 = 12.760; 11a 20 = 12.591; 21 a 30 = 14.110; 31 a 40 = 11.516; 41 a 50 = 9.695; 51 a 60 = 5.311; 61 a 70 = 2.731; 71 a 80 = 18 a 61; 81 ou mais = 140. Crescimento populacional: entre 1970 e 1980 = 7,8% (taxa média) e entre 2000 e 2009 = 1,9 %.

Divisão Política e Geografia

O município de São Bento do Sul está localizado na região sul do Brasil e norte do estado de Santa Catarina, no Alto Vale do Rio Negro, a 259 km da capital, Florianópolis. Possui uma área total de 496 km², sendo 418 km² de área rural e 78 km² de área urbana. O clima é temperado, com temperatura média de 18 ° C e o índice pluviométrico de 1.500 mm/ano. A altitude é de 838 metros acima do nível do mar (centro), e o ponto culminante a 1.118 metros acima do nível do mar (Rio Vermelho Povoador).

São Bento do Sul limita-se: ao norte: com o estado do Paraná, pelo Rio Negro e com o município de Campo Alegre; ao leste: com o município

de Jaraguá do Sul; ao sul: com o município de Corupá; a oeste: com o município de Rio Negrinho. Possui vinte bairros: Alpino, Bela Aliança, Boehmerwald, Brasília, Centenário, Centro, Colonial, Cruzeiro, Dona Francisca, Industrial Sudoeste, Lençol, Mato Preto, Oxford, Progresso, Rio Negro, Rio Vermelho Estação, Rio Vermelho Povoado, Schramm, Serra Alta e 25 de Julho; e nove localidades: Ano Bom, Fundação, Humboldt, Pedreira, Ponte dos Vieira, Rio Antinha, Rio Mandioca, Rio Natal e Sertãozinho.

A paisagem natural de São Bento do Sul apresenta relevo 50% suavemente ondulado (planalto) e 50% entre fortemente ondulado e montanhoso, podendo ser dividido em três áreas distintas: área de encosta formada pelas montanhas e vales da Serra do Mar, onde se encontram as comunidades de Ano Bom, Rio Natal, Humboldt, Bomplant, Estrada dos Bugres e Rio Mandioca; área intermediária entre o planalto e a serra, onde se encontram as comunidades de Rio Vermelho Estação, Rio Vermelho Povoado e Rio Antinha e área de planalto onde está situada a sede do município e as demais comunidades. Atualmente, o município possui 48% de sua área verde preservada.

Aspectos Econômicos

São Bento do Sul tem na base de sua economia 628 indústrias instaladas no município, destacando-se o setor moveleiro. É o maior parque fabril do estado na área moveleira, com 183 fabricantes de móveis. Outros setores industriais, como produtos de higiene e limpeza, louças, cerâmicas, produtos têxteis, escapamentos automobilísticos, tubos e plásticos também têm grande destaque. Recentemente (outubro 2011), São Bento do Sul foi apontado pela revista Exame como a terceira cidade brasileira com o melhor índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão dos últimos sete anos.

A economia de São Bento do Sul é essencialmente industrial e, no passado recente, o destaque era o ramo moveleiro, que respondia pela maior fatia de exportações do setor no Brasil. Desde 2005, com a queda na cotação do dólar e o aumento da concorrência internacional, sobretudo dos países asiáticos, o setor moveleiro vem perdendo espaço na participação da produção industrial da cidade. Fato esse acentuado após a crise no mercado internacional iniciada em 2008, aliada ao alto crescimento dos outros setores industriais predominantes na economia local, com destaque para os setores metal-mecânico, plástico, cerâmico e têxtil.

Hoje em dia, a economia da cidade recuperou-se graças ao processo de diversificação industrial ocorrido nos últimos anos e a evolução das indústrias já instaladas na cidade. As exportações do município em 2010 foram de aproximadamente US\$ 140 milhões, cujo destino principal é o mercado europeu e o americano, que respondem por mais de 50% das importações, tendo como principais países: Estados Unidos, França e Espanha. Empresas nacionalmente conhecidas encontram-se instaladas em São Bento do Sul, dentre as quais se destacam o grupo Tuper, a cerâmica Oxford, a Condor, a Rudnick e a Buddemeyer, sendo todas de origem no próprio município.

Atividade econômica	2008	2009
Indústria	2.792	2.917
Comércio	1.741	1.772
Serviços	2.235	2.385
Autônomos	1.070	1.122
TOTAL	7.838	8.196

Aspectos Sociais

Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2000

Município	Renda	Longevidade	Educação	IDH	Lugar em SC
São Bento do Sul	0,738	0,848	0,929	0,838	22º

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Brasil - PNUD Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Alguns Indicadores Socioeconômicos de São Bento do Sul:

1. Uma das cem melhores cidades do Brasil para fazer carreira, conforme publicação da revista Você S/A (julho 2007).
2. Município mais dinâmico de Santa Catarina e 21º na posição nacional, segundo pesquisa da Gazeta Mercantil (maio 2007).
3. Quarto município em Santa Catarina e 31º na colocação do país, no que se refere à responsabilidade fiscal, social e gestão, segundo pesquisa da Confederação Nacional de Municípios (maio 2007).
4. IDH: 0,838
5. PIB: R\$ 1.504.342.446,00
6. Leitos na rede hoteleira por habitante: 11/1000
7. Leitos hospitalares por habitante: 1,4/1000

8. Abastecimento de água: 98% dos domicílios
9. Energia elétrica: 99% dos municípios
10. Esgoto tratado: 18,7% dos domicílios (outubro/2012)
11. População economicamente ativa: 45,5 %
12. Potencial de consumo: 65,4 % nas classes A e B, e 93,1% nas classes A, B e C.
13. Automóveis por domicílio: 92/100
14. Expectativa de vida: 75,9 anos.

Fonte: Perfil Socioeconômico de São Bento do Sul (2010)

Aspectos Educacionais

O município de São Bento do Sul possui atualmente 71 Instituições de Ensino de Educação Básica e oito Instituições de Ensino Superior. A taxa de alfabetização da população é da ordem de 96,6%, sendo o percentual um dos mais altos do Brasil.

A educação no município de São Bento do Sul contempla Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Médio, Ensino Técnico, Profissionalizante e Ensino Superior. O ensino é ofertado nas redes municipal, estadual e particular.

A educação do município de São Bento do Sul passa por várias transformações, implantando ações que visam melhorar a qualidade do atendimento na Educação Infantil e Ensino Fundamental, baseado em um currículo que promova o desenvolvimento humano em período integral, Ensino Médio inovador e integral, Ensino Técnico, Profissionalizante e Superior facilitados a todos.

A Prefeitura de São Bento do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, construiu em 2011 o Plano Municipal de Educação. Plano elaborado coletivamente, envolvendo as redes pública e privada, tendo sua legitimidade aprovada pela sociedade civil organizada.

Conforme dados do Censo 2010, o município possui 21.580 alunos matriculados nas redes de ensino.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de São Bento do Sul*

Anos iniciais

2009	2011
5,4	5,9

Anos finais (até 8º ano)

2009	2011
4,7	5,2

* Fonte: Plano Municipal de Educação de SBS (2011)

Quadro Indicativo da Educação em São Bento do Sul*

Níveis de Formação	Alunos Matriculados	Rede Pública	Rede Privada
Educação Infantil	3.893	3.286	607
Ensino Fundamental	12.277	11.375	902
Ensino Médio	4.183	3.566	617
Educação Profissional	472	-	472
Ensino Superior	2.476	378	2098

*Fonte: Plano Municipal de Educação de SBS (2011)

Percebe-se que o ensino de educação básica pública no município de São Bento do Sul atinge uma grande parcela da população, em contraste com a educação profissional e a formação acadêmica, que sofre com os diminutos números da rede pública. Além disso, as médias percentuais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), nas escolas de São Bento do Sul, estão muito acima da média nacional registrada. Isso indica que o município possui um aspecto educacional muito positivo para a valorização da cultura pelos estudantes. Outros dados também bem positivos são as parcerias de projetos realizados entre a Secretária de Educação e a Fundação Cultural, que promovem

juntas grandes eventos, como a Feira do Livro e o Festival de Dança Escolar.

Capítulo II DIAGNÓSTICO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

O diagnóstico cultural é peça fundamental dentro do Sistema Municipal de Cultura, pois integra o campo da cultura que nutre de informações claras, confiáveis e atualizadas o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Essas informações são fundamentais para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão referente às políticas públicas culturais e gerar informações e estatísticas da realidade da cultural brasileira.

O diagnóstico cultural tem como base de informações todos os dados colhidos durante o processo de inventário dos setoriais da cultura do município. Tais informações são fundamentais para uma análise crítica e situacional, que posteriormente servirá de subsídios para um concreto mapeamento da cultura são-bentense.

Políticas Públicas Culturais

O histórico recente das políticas públicas culturais de São Bento do Sul é marcado pela Lei nº 27, de 22 de agosto de 1977, que criou dez escolas para o atendimento de alunos do ensino Fundamental. Parecendo um gesto corriqueiro e necessário, o então Prefeito Odenir Osni Weiss deu um grande passo dentro do contexto social do município, que refletiu na trajetória cultural da cidade. O interesse das políticas públicas no desenvolvimento do sistema educacional refletiu no setor cultural, por consequência. Anteriormente, em 1967, a Lei nº 78 já havia criado o Museu Municipal, e o Decreto nº 151, de 1968, criou a Biblioteca Municipal Luiz de Vasconcellos.

Em 28 de junho de 1983, a Lei nº 10 (regulamentada pelo Decreto nº 246/1985) cria o Arquivo Histórico Municipal de São Bento do Sul e, finalmente, em 23 de junho de 1987, a Lei Municipal nº 202 cria o órgão responsável pela cultura - a Fundação Cultural.

Outras iniciativas das políticas públicas culturais são a Lei nº 1.566, de 24 de abril de 2006, que cria o "Espaço Cultura da Gente". Espaço destinado, na Câmara dos Vereadores, a informar quinzenalmente aos vereadores e aos cidadãos presentes as atividades culturais desenvolvidas no município; a Lei nº 307, de 30 de novembro de 1998, cria a Feira de Artesanato, considerando que a atividades e produtos

artesanais são fontes de renda e manutenção cultural; e a Lei nº 2.858, de 12 de agosto de 2011, que cria o dia da Cultura e da Paz, a ser comemorado em data no mês de outubro.

O Decreto nº 651, de 12 de abril de 2011, nomeia os Membros do Conselho Curador da Fundação Cultural.

Órgão Gestor da Cultura

A Fundação Cultural de São Bento do Sul foi criada pela Lei Municipal nº 202/87, de 23 de junho de 1987, e é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Bento do Sul, e responsável por todas as atividades e ações relacionadas à Arte e Cultura do poder público.

Competências Estatutárias

O estatuto da Fundação Cultural de São Bento do Sul foi aprovado pelo Decreto nº 665, de 24 de junho de 1987. A Fundação Cultural tem como finalidades:

- a) incentivar, difundir, promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística;
- b) conservar, administrar e zelar pelo patrimônio cultural e artístico do Município de São Bento do Sul;
- c) administrar, organizar e enriquecer o patrimônio dos seguintes órgãos:
 - 1) Museu Municipal Dr. Felipe Maria Wolf.
 - 2) Arquivo Histórico Municipal.
 - 3) Biblioteca Pública Municipal Luiz de Vasconcellos.
 - 4) Escola de Música Municipal Donaldo Ritzmann.
 - 5) Teatro Municipal São Bento do Sul.
 - 6) Orquestra Municipal de Espetáculos.
 - 7) Outras instituições que vierem a ser criadas.
- d) Manter escolas de arte e de música, e promover cursos nos diversos ramos da arte e da cultura, em todos os graus;
- e) promover e patrocinar pesquisas;
- f) receber e conceder bolsas de estudos;
- g) instituir e regulamentar o tombamento artístico, cultural, histórico e paisagístico no município de São Bento do Sul.

A Fundação Cultural de São Bento do Sul compõe-se de:

I - Conselho Curador

II - Diretoria

III - Conselho Fiscal

O Conselho Curador será constituído de sete membros, a saber:

I - Prefeito Municipal.

II - Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal.

III - Um representante do Poder Legislativo.

IV - Um representante da Comissão Municipal de Cultura.

V - Um representante do Conselho Municipal de Educação.

VI - Diretor da Fazenda da Prefeitura Municipal.

VII - Um representante da Secretaria Estadual de Educação do Município.

O Prefeito Municipal e o Diretor de Educação e Cultura serão membros natos do Conselho Curador, como seu Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, tendo os demais membros mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos; serão nomeados por Decreto do Prefeito, após serem indicados pelas entidades que representem.

Desafios para as Políticas Culturais

A Fundação Cultural de São Bento do Sul, o órgão municipal específico para Cultura, criada em 1987, que, ao longo dos anos vem estruturando o setor, encontra desafios e estabelece metas e diretrizes para figurar perante as políticas públicas estaduais e federais. O Conselho Municipal de Cultura, criado em 1981, passa a ter participação mais ativa a partir das Conferências Culturais Municipais realizadas em 2006, 2007, 2009 e 2010, com representação de três delegados, na Conferência Estadual, e participação como ouvinte na Conferência Nacional, tendo como principais deliberações a criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, criação de mais espaços públicos para abrigar as manifestações culturais, promoção de cursos e oficinas principalmente na área de artes e artesanato, identificação de imóveis tombados pela Fundação Catarinense de Cultura no município. Com a sua Lei de Incentivo, democratiza o acesso aos recursos para projetos culturais, por meio de editais anuais, desde 2008.

São Bento do Sul procura participar de todas as discussões sobre cultura no estado e região. Em maio de 2012, firmou convênio com o SENAC SC para a construção do Plano Municipal de Cultura. Ao mesmo tempo, assinou o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Cultura e enviou à Câmara Municipal de Vereadores, em setembro de 2012, o Projeto de Lei do seu Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Possui um levantamento de dados superficial e ainda não instituiu um Sistema Municipal de Indicadores Culturais, que poderá delinear o setor cultural do município, auxiliando o desenvolvimento de cada setor cultural.

Programas, Projetos e Ações da Fundação Cultural

A Fundação Cultural de São Bento do Sul promove eventos e ações que estimulam as atividades culturais do município, destacando-se entre elas a Retretas de Verão, o Festidança - festival de dança escolar, a Feira do Livro, o Desfile Alegórico de 23 de Setembro, Mostra de Artes e Artesanato, e o Festival Bienal de Folclore. Além dos cursos oferecidos pela Escola Donaldo Ritzmann, a Fundação Cultural proporciona cursos de desenho artístico; pintura em tecido, vidro e madeira; pintura óleo sobre tela; pintura em porcelana; tricô, crochê, bordado e tapeçaria. Desde 2008, a Fundação Cultural mantém convênio com o Serviço Social do Comércio (SESC) visando à execução de quatro projetos de autoria do SESC em apresentações no município: "Circuito Catarinense de Música", "Circuito em Cena Catarina", projeto "Baú de Histórias" e projeto "Palco Giratório".

Sistema Municipal de Cultura

O Sistema Municipal de Cultura de São Bento do Sul tornou-se lei a partir da Lei Municipal Ordinária nº **3.078**, de 19 de outubro de 2012.

O Sistema Municipal de Cultura de São Bento do Sul estipula em seu art. 1º, referente ao papel do poder público na gestão da cultura, que é de responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município de São Bento do Sul, e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Cabe à Fundação Cultural de São Bento do Sul a coordenação do Sistema Municipal de Cultura cujas principais competências e atribuições são: Formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura (PMC), executando as políticas e as ações culturais definidas; Implementar o Sistema Municipal de Cultura (SMC), integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação; Promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local; Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do município; Preservar e valorizar o patrimônio cultural do município; Pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do município; Manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura; Promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional; Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC) e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do município; Descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais; Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural; Estruturar o calendário dos eventos culturais do município; Elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo; Captar recursos para projetos e programas específicos em órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais; Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e dos Fóruns de Cultura; Realizar a Conferência Municipal de Cultura (CMC), colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

O Sistema Municipal de Cultura é formado pelo órgão gestor Fundação Cultural subordinado à Prefeitura Municipal. A fundação agrega o Museu Histórico Municipal Dr. Felipe Maria Wolff, o Arquivo Histórico Municipal, a Biblioteca Pública Municipal, a Casa do Artista e a Escola de Música Donaldo Ritzmann.

Conselho Municipal de Política Cultural

A Câmara Municipal de São Bento do Sul aprovou em 4 de abril de 2006 (vide Decreto nº 310/2010) a Lei nº 1.542, que altera e consolida a Lei nº 332, de 30 de setembro de 1981, que criou o primeiro Conselho Municipal de Cultura. A Lei nº 3.078, de 19 de outubro de 2012, revogou a Lei nº 1.542 e estabeleceu o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) como um órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, vinculado à Fundação Cultural, que se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Compete ao Conselho Municipal de Cultura: Propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura (PMC); Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura; Colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

Aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

Definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC) no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais; Estabelecer as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura (PMC); Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC);

Apoiar a descentralização de programas, projetos e ações, e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização; Contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC); Apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura; Apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução; conforme determina a Lei nº 9.790/99, poderá delegar essa competência a outra instância do CMPC; Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo município de São Bento do Sul para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura (SNC); Promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional; Promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial; Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas é composto por sete representantes do Poder Público Municipal, com seus sete respectivos suplentes, e por sete representantes da Sociedade Civil, com seus sete respectivos suplentes. Os membros da Sociedade Civil representam a

classe artística cultural nos setoriais das Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Patrimônio Histórico, Literatura, Artesanato e Folclore.

Sistema de Financiamento Cultural

O financiamento da cultura tem de ser pensado em razão dos objetivos da política cultural, pois cada objetivo vai definir uma estratégia diferente para a injeção de recursos, que podem ser de fontes diversas. O financiamento deve ser determinado pela política e não ser seu determinante.

Em 5 de setembro de 2007, a Lei nº 1.942 (regulamentada pelo Decreto nº 4.550/2007) institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC) vinculado à Fundação Cultural de São Bento do Sul. O SIMDEC tem como objetivo estimular a produção e execução de projetos nos seguintes mecanismos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade: O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) e o Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC). O FMIC destina-se ao financiamento direto de projetos culturais apresentados por pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, e o MMIC é destinado ao financiamento de projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado, por meio de captação de recursos e renúncia fiscal autorizada, junto aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). O incentivo a projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos está condicionado à oferta de produtos culturais gratuitos ou com preços acessíveis a maior parcela da população. Em contrapartida, o Decreto nº 1.012, de 28 de fevereiro de 2012, nomeia os membros da Comissão de Análise de Projetos (CAP) para o ano de 2012.

Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de São Bento do Sul

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Valor do orçamento do município	108 milhões	160 milhões	126 milhões	177,8 milhões	188,9 milhões	214,9 milhões
Valor do orçamento da cultura no município	1,4 milhões	1,4 milhões	1,4 milhões	1,4 milhões	1,9 milhões	2,5 milhões
Orçamento da cultura em relação ao orçamento do município	1,36%	0,93%	1,15%	0,79%	1,01%	1,17%
Recursos anuais do Fundo Municipal de Cultura	0,00	75 mil	86,6 mil	67,4 mil	89,6 mil	70,5 mil
Projetos contemplados no Fundo Municipal de Cultura		19	14	11	14	10
Recursos anuais para projetos contemplados por meio de renúncia fiscal		129,7 mil	175,9 mil	151 mil	151 mil	145 mil
Projetos contemplados por meio de renúncia fiscal		13	15	13	12	11

Identidade Cultural

Identidade é a igualdade completa. Cultural é um adjetivo de saber. Logo, a junção das duas palavras produz o sentido de saber se reconhecer. Muitas questões contemporâneas sobre cultura se relacionam com questões sobre identidade. A discussão sobre a identidade cultural acaba influenciada por questões sobre lugar, gênero, raça, história, nacionalidade, orientação sexual, crença religiosa e etnia. Nesse sentido, a ideia de enxergar ou entender a cultura sob os aspectos de três dimensões - simbólica, cidadã e econômica - permite uma visão global da importância da preservação da Identidade Cultural. As três dimensões culturais abordadas pelo Sistema Nacional de Cultura - Dimensão Simbólica: produção tendo como foco a valorização da diversidade das expressões e dos valores culturais; - Dimensão Cidadã: com foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social por intermédio da cultura; - e a Dimensão Econômica: geração de emprego e de renda, no fortalecimento de cadeias produtivas -, visam a uma concepção ampla de cultura e implicam considerar todos os

indivíduos, e não apenas os artistas, como sujeitos e produtores de cultura. Esse entendimento sugere em reconhecer a cultura como fenômeno plural e programar uma política capaz de responder às ações provenientes das suas diversas manifestações, desde as artes tradicionais até os mais elaborados produtos culturais da alta tecnologia. Fundamentando-nos nos pressupostos, estaremos prontos como cidadãos para a participação e elaboração das políticas públicas do município.

A Identidade Cultural do município de São Bento do Sul sob a proteção de um Sistema Municipal de Cultura poderá seguir livre, sem riscos de processos de aculturação ou falta de preservação, dando condições às futuras gerações de também legitimarem o legado são-bentense.

Formação Étnico-Cultural

As etnias colonizadoras de São Bento do Sul, na maioria, possuem origem no norte ou leste europeu - Áustria, Bavária, Prússia, Polônia, Saxônia, República Tcheca e Eslováquia. As etnias latinas - italianos e portugueses - também compuseram a formação étnica primária que caracteriza a identidade cultural do município até hoje. O município de São Bento do Sul, na sua diversidade cultural, tem na música o seu maior símbolo e nas danças folclóricas a sua maior identidade. Com uma população média de 75.000 habitantes em uma área de 495 Km², São Bento do Sul pode se orgulhar de ser um município com uma densidade populacional (150,9 habitantes Km²) equilibrada.

Inventário Cultural Setorial

Conforme as orientações do Sistema Nacional de Cultura e a II Conferência Nacional de Cultura, o inventário cultural de São Bento do Sul, seguiu a classificação das áreas ou categorias da cultura, denominadas pelo Minc com setoriais da cultura.

1 Música

A música parece ter sido, ao longo de toda a história de São Bento do Sul, uma das expressões artísticas mais regularmente cultivadas e que fornece a maior parcela na identidade cultural do município. Em números, o setor da música em São Bento do Sul é muito grande, em se tratando de música tradicional, erudita, popular ou contemporânea. O setorial da música é o mais desenvolvido principalmente por possuir uma Escola de Música fundada há mais de cinquenta anos e, desde os anos 1970, integrada à Fundação Municipal de Cultura. Entre os grupos cadastrados na Fundação Cultural, destacam-se orquestras, uma banda típica centenária, corais, bandas de rock e produtoras de áudio com espaço e equipamentos para gravação de áudios e CDs. As escolas municipais incentivam, em suas unidades, a prática musical por meio de fanfarras, bandas marciais e oficinas de coral e flauta doce.

São Bento do Sul Musical em Números

Formação Musical

Entidade	Característica
Academia da Música	Aprendizagem de vários instrumentos.
CIA das Notas Musicais	Aprendizagem de vários instrumentos.
Escola de Música Donaldo Ritzmann	Mantida pela Fundação Cultural, oferece uma grande número de aprendizagem de instrumentos.
Total	3

ESCOLA DE MÚSICA DONALDO RITZMANN

A Escola de Música Donaldo Ritzmann foi fundada em 31 de março de 1954, em Assembleia Geral da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento, permanecendo como Departamento de Cultura até 1970, quando foi integrada à Fundação de Educação e Cultura. Em 1974, a Fundação foi extinta, e a Escola de Música foi subordinada ao Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal e, atualmente, está integrada à Fundação Cultural.

Escola de Música Donaldo Ritzmann*

	2009	2010	2011
ALUNOS MATRICULADOS	360	340	374
ALUNOS FORMADOS NO FUNDAMENTAL	36	22	21

*A Escola de Música possui o registro na Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina sob o nº 1.484, por meio da Portaria E/166/SED

de 27 de outubro de 1999.

Os cursos oferecidos são: acordeão, bateria, clarinete, contrabaixo acústico, flauta doce, piano, teclado, técnica vocal, teoria musical; trompete; violão, violino tradicional, violino Suzuki, violoncelo, viola clássica, trombone, tuba, saxofone e flauta transversal.

Professores de Música

Categoria	Quantidade
Professores de Percussão	4
Professores de Piano	9
Professores de Violão	13
Professores de Contrabaixo	4
Professores de Violino	6
Professores de Saxofone	3
Professores de Flauta	3
Professores de Teoria Musical	3
Professores de Guitarra	8
Professores de Técnica vocal	3
Professores de Canto	14
Professores de Trompete	2
Professor de Clarinete	1
Professor de Tuba	1
Professores de Acordeom	8
Professor de Gaita de Boca	1
Professor de Violoncelo	1
Professor de Trombone	1
Total	83

Grupos e Bandas Musicais

Bandas Tradicionais (música germânica, polonesa e italiana)	Trio Edelweiss; Banda Trem1; Grupo Musical Sonatas.
Grupos de Música Regional (sertaneja e gaúcha)	Grupo Fogaça; Trem Sertanejo; Farrancho; Grupo Caldeirão; Rafael Mello e Banda; Rafa & CIA; Tchê Manos.
Grupos Musicais especializados em eventos	Artemix; Banda Inovação, Juliana & Judite; Odirlei Ropelato; Banda Nação 7.
Grupos de Punk Rock	
Grupos de Heavy Metal, Trash Metal e Hard Rock	Arcanus; Violent Curse; Fried Host; Made In School.
Grupos de Punk Rock	Dodox DC; The Fake; Rejects S.A.; Bad Apples; Surto Psicótico; Deny Six; The Crusher.
Grupos de Alternative Rock e Covers	Hutzpah; Cães de Aluguel; Amélias; Lizards X 4; Chumbo Grosso; Jack Berry; Tequila Baby.
Grupos de Rock n´Roll	Sr. Rock; FreeFour; Sopa de Ferrugem; Área 51; Jardim Elétrico; Monolito; Monthana; MPB Rockfellers; Zopapas; De Beras; Chapagroove.
Total	44

Orquestras e Grupos Sinfônicos

Banda Sinfônica da Escola de Música Donald Ritzmann	Maestro Regente Julio Cesar Vargas
Orquestra Sinfônica da Escola de Música Donald Ritzmann	Maestro Regente Julio Cesar Vargas
Grupo de Flautas Doce	Coordenadora Marcia Kamienski Lobermayer
Grupo de Trompetes	Coordenador Luis Carlos Grossl
Grupo de Violinos Suzuki	Coordenadora Marcesi Silene Ziebarth Maahs
Orquestra Som Brasil	Maestro Regente Laercio Marcelo Liebl
Conjunto de Câmara Donald Ritzmann	Regente Emanuel Martinez
Grupo de Metais	Coordenador Julio Cesar Vargas
Orquestra de Câmara São Bento do Sul	Maestro Regente Emanuel Martinez
Total	9

Bandas Marciais (Fanfarras)

Banda Marcial Rodolfo Berti	Escola Básica Municipal - EBM Rodolfo Berti	Responsável José Sluminski
Banda Marcial Baselisse	EBM Baselisse De Virmond	Responsável Cláudio Fagundes
Banda Marcial Coronel Osny	EBM Coronel Osny Vasconcellos	Responsável Anderson Furtado
Banda Marcial Dalmir Cubas	EBM Dalmir Pedro Cubas	Responsável Anderson Furtado
Banda Marcial Denise Harms	EBM Denise Christiane Harms	Responsável Ricardo Espindola
Banda Marcial Hercilio Malinowski	EBM Dr. Hercilio Malinowsky	Responsável Alex Sandro Ramos
Banda Marcial Castelo Branco	EBM Presidente Castelo Branco	Responsável Edison Soncine
Banda Marcial Adélia Lutz	EBM Professora Adélia Lutz	Responsável Calan woehl
Total		8

Corais

Coral Ritorno alle Origin (Círculo Italiano)	Coordenador Luiz Sevigani
Coral da Univille Campus São Bento do Sul	Regência Carlos Grossl
Coral Filadélfia	Regência Maria Conceição Azedo
Coral da Sociedade de Cantores 25 de Julho - Sangerhalle	Regência Detlev Bahr
Santo Estanislau	Coordenadora Emília Muchau
Igreja Evangélica Luterana	Regência Edeltraud Ruckl
Coral Infante-Juvenil Edelweiss, da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento do Sul	Regência LeonesRudnick
Grupo Coral e Musical Edelweiss, da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento do Sul	Regência LeonesRudnick
Coral da Comunidade Evangélica Luterana de Oxford	Regência LeonesRudnick
Grupo Coral e Musical "Edelweiss", da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento de São Bento do Sul	Coordenadora Liane Malewschik Mafra
Coral Infante-Juvenil Escola de Música Donaldo Ritzmann	Regência Marília Scheffer
Camerata Vocal da Escola de Música Donando Ritzmann	Regência Marília Scheffer
Coral da Escola de Música Donaldo Ritzmann	Regência Denise Mohr
Coral Girassol (APAE)	Regência Marcesli S. Z.Maahs
Total	14

DJs

DJs	Robinson Ploszai; Push Pull; Ney Maia; Diogo Monich; Bronw; Joel; Gerci; Marcelo; Ronaldo, Sidnei. Victor
Total	11

Cantores Solo

João Vitor Munhoz	
Johnny Schier	
Ivana Lampe	
Rafael Buchmann	
Mauro Adada	
Reinaldo Voltolini	
Patrick Celeski	
Total	7

Produtores Musicais

Push Pull	
Ney Maia	
Total	2

A musicalidade de São Bento do Sul está marcada pelos elevados números de músicos, bandas e corais do município. Inevitável não relacionar essa produção simbólica como um ícone cultural são-bentense. Percebe-se que, tanto na formação quanto na prática musical, o setorial é

muito abrangente se relacionarmos com o número de habitantes do município. Inevitável também não associar São Bento do Sul como a Cidade da Música, como já fazem tantas pessoas. A música faz parte das festividades de celebrações da cidade de forma muito intensa, assumindo grande propriedade técnica e artística. Todavia, apesar de tantas manifestações musicais, ainda falta algo fundamental para o processo cultural abrangente: os registros de gravações musicais são muito poucos. A falta de um maior número de produtores e técnicos musicais e estúdios de gravação fornece carência para a crônica musical são-bentense. Outro fator pertinente de ser apontado é a ausência de um espaço multimídia com uma acústica de excelência para as muitas apresentações musicais que acontecem anualmente. Essas duas ocorrências são passíveis de serem consideradas para uma grande atenção por parte das políticas públicas que deem manutenção e incremento ao setor, dando maior possibilidade para o desenvolvimento econômico de São Bento do Sul, como acontece nos grandes centros urbanos.

2 Artes Cênicas

O setorial das artes cênicas vem experimentando, nos últimos anos, pequenos avanços na composição de uma política para o setor em contraste com anos anteriores, quando o Setorial Cênico praticamente não possuía manifestações de apoio. No âmbito do Governo Municipal, a oferta do curso de oficina de teatro pela Fundação Cultural e de algumas parcerias e projetos do Fundo Municipal, aprovados com grupos locais, representa uma abertura para o teatro amador e contemporâneo, e as apresentações do projeto palco itinerante, promovido pelo SESC, tem apresentado sinais de aumento de público interessado.

Porém, o surgimento de um novo cenário estimulante ainda está longe de transparecer, pelo reduzido número de atores e produtores teatrais residentes no município - cinco no total, e pela falta de instrumentos culturais, como teatros ou palcos multiuso; além disso, a inexistência de um curso formador profissionalizante na área torna-se um limitador de novas produções.

GRUPOS TEATRAIS

Grupos	Responsável
Grupo de Pesquisa Teatral Panaceia	Robson Rodrigues da Silva
CIA Caravana do Sonhar	Alessandra Tonin
Trupe Teatral Tribo Pierrot	Alessandra Tonin
Total	3

Atualmente, o município conta com três grupos teatrais: Trupe Teatral Tribo Pierrot, CIA Caravana do Sonhar, Grupo de Pesquisa Teatral Panaceia; contudo, os grupos revezam os mesmos atores entre si, e o histórico desses grupos é de muita luta e persistência de montagem de novas produções genuinamente locais. A Fundação não possui grupos de teatro, e as oficinas e cursos oferecidos não são contínuos, por se tratarem de projetos anuais apresentados por proponentes à Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

A Fundação Cultural de São Bento do Sul mantém convênio com o SESC SC, que proporciona espetáculos teatrais em espaços alternativos e Contação de Histórias nas escolas.

Entre os espaços para apresentações são significativos o Centro Cultural Dr. Genésio Tureck, com 436 lugares, e a Sociedade Desportiva Bandeirantes, com até seiscentos lugares. Ambos os espaços são deficientes no que diz respeito à acústica, equipamentos de iluminação e sonorização. Existem ainda espaços alternativos ao ar livre, como a Praça Getúlio Vargas e o Calçadão. Em muitas ocasiões, as apresentações teatrais são realizadas em palcos improvisados ou sem estrutura para atender às montagens. Torna-se evidente que a carência de produtores locais e de uma mídia ou plano de marketing, aliados ao desinteresse dos cidadãos pelas produções locais e a inexistência de um teatro, torna o setorial de Artes Cênicas um segmento em situação emergencial para que ações e políticas públicas venham a ser tomadas para a edificação de um cenário mais promissor e estimulante às novas gerações. Por hora, sabe-se que a insistência quase didática dos grupos locais, juntamente com seus atores e produtores, não deixou morrer a centelha da dramaturgia e da comédia em São Bento do Sul, que foi iniciada pelos primeiros colonizadores que praticavam as artes cênicas em atos litúrgicos e folclóricos.

3 Artes Visuais

As Artes Visuais em São Bento do Sul estão muito distantes de uma situação ideal. Não se percebe no município um movimento integrado de artistas visuais, nem manifestações por parte da comunidade, de um interesse pelas artes plásticas de um modo geral. Há alguns artistas

visuais - pintores, escultores, mosaicistas, ceramistas, desenhistas e fotógrafos - na cidade, mas não existe um coletivo de artistas organizado que se mobilize para agitar o setor.

É evidente a dificuldade para a sobrevivência profissional dos artistas visuais na cidade. Constatou-se que os artistas visuais têm de assumir outras atividades profissionais para sobreviver, o que lhes tira o tempo de participação nos movimentos culturais do município. Ao mesmo tempo, deve ser por tal motivo as baixas participações de projetos no SIMDEC. Tal assunto parece apontar para uma contradição: a falta de espaços para a atividade profissional no setor parece inibir as participações em movimentos artísticos e se faz ainda mais necessária a criação de espaços formativos e expositivos.

Nas manifestações de artes visuais de interferência urbana, há alguns indícios de produções no município. Apesar de não ter tradição de pinturas grafite em muros e paredes, houve um curso oferecido pelo SENAC de São Bento do Sul que originou uma pequena interferência do grupo em um muro autorizado, gerando um belo exemplar de pintura coletiva, que pode ser o germinador de futuras intervenções urbanas.

4 Audiovisual

Entre os setoriais da cultura, o de audiovisual, em São Bento do Sul, talvez seja o que mais necessite de atenção das políticas públicas culturais. No município, não há produções audiovisuais, nem salas de exibição abertas ao público. Existe um número considerável de locadoras de DVD no município. Mas quase que totalmente seus acervos são de produções comerciais, não havendo notícias de DVD de produções locais. No município, também não há cineclubes ou associações que cultivem o hábito do cinema voltado à arte ou à crítica social.

No entanto, São Bento do Sul já figurou entre os principais municípios catarinenses a possuírem salas de cinema de alta qualidade na primeira metade do século XX. O Cine Brasil, inaugurado em 19 de janeiro de 1946, foi considerado na sua época como um dos melhores e mais modernos cinemas de Santa Catarina, pelo seu excelente equipamento de projeção e sua sala de exibição com novecentas confortáveis poltronas. Sua arquitetura é merecedora de destaque por ser um belíssimo exemplar da arquitetura Art Decó Streamline Internacional, típica de edificações como teatros, cinemas e hotéis. O Cine Brasil possui além da peculiaridade do frontão escalonado de sua fachada o desenho do mapa do Brasil sobre ornamentos geométricos, ícone de uma celebração ao nacionalismo após a segunda guerra mundial. Há alguns anos, o cinema foi desativado e tornou-se o Centro Cultural Doutor Genésio Tureck. Foi restaurado recentemente, para abrigar atividades culturais.

Percebe-se que São Bento do Sul precisa investir no desenvolvimento do setorial não apenas na esfera de expressão artística, mas como possibilidade de geração de emprego e renda como espaço de desenvolvimento. O cinema é considerado pelos estetas contemporâneos como

a produção simbólica de maior apelo e incentivo à crítica e análise sociocultural, e uma população que registra a sua identidade e memória cultural lega às futuras gerações o direito de se reconhecer, de se identificar e se promover por meio da cultura. Para isso, é necessário que essa população tenha a sua própria produção simbólica audiovisual a fim de que possa dialogar de igual para igual com as demais localidades e com o mundo, pois o cinema, como produto simbólico finalizado, passa a ser do mundo.

Sabendo-se que é preciso investimentos para o setorial de Audiovisual, quanto a espaços especializados para exibições, espaços voltados para a formação de recursos humanos para o setor e também para o cultivo, pelo público, da arte de assistir aos filmes, registra-se que as políticas públicas devem privilegiar e dar atenção especial para o fortalecimento e fomento do cinema e vídeo são-bentense.

5 Literatura e Bibliotecas

Desde o início da colonização, São Bento do Sul tem sido importante celeiro de poetas e escritores que vêm desempenhando papel fundamental na Literatura Catarinense. Prova disso é o número alto de escritores no município e o número elevado dos itens nos acervos das bibliotecas e Sociedade Literária, além do número considerável de bibliotecas no município - 26 bibliotecas escolares. Na área de comercialização, são três livrarias com acervos diversificados e um sebo de livros usados.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL LUIZ DE VASCONCELLOS

	2010	2011
Empréstimo domiciliar	17.044	17.596
Novas inscrições	608	609
Renovações de inscrições	-	778
Arrecadação referente a inscrições, renovações e multas por atraso, revertidas em aquisição de acervo	R\$ 7.419,73	R\$ 10.199,74
Títulos adquiridos	272	402

- A Biblioteca Pública Municipal Luiz de Vasconcellos foi criada pelo Decreto Municipal nº 151, de 5 de novembro de 1968, pelo prefeito da

época Sr. Otair Becker. Atualmente, é um órgão incorporado à Fundação Cultural de São Bento do Sul. Em setembro de 2006, inaugurou a sucursal de Oxford. Seu acervo é bastante diversificado, e a biblioteca atende desde crianças, até idosos e deficientes visuais para os quais dispõe de um setor específico, assim como uma sala com acervo direcionado para o público infanto-juvenil. Conta atualmente com 31.630 itens em seu acervo. Desde janeiro de 2011, a Biblioteca Pública Municipal está fazendo empréstimo informatizado do acervo.

- O Arquivo Histórico Municipal foi criado pela Lei nº 010, de 28 de junho de 1983. É subordinado à Fundação Cultural de São Bento do Sul e possui um acervo composto de documentos textuais, jornais encadernados e fotografias, além dos livros que contam a história do município e da região. O Arquivo Histórico tem a finalidade de guardar e preservar documentos em caráter definitivo, os quais podem ser consultados no próprio Arquivo. O processo de digitalização do Arquivo Histórico teve seu início em 2007, com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura, quando foram digitalizados aproximadamente 10% do acervo. Em 2011 e 2012, por meio de Edital da Caixa Econômica Federal, foi possível angariar os recursos financeiros para a digitalização de mais de 10.000 documentos, entre fotografias, livros, jornais, que foram indexados no sistema E2DOC, para consulta aos usuários, correspondendo à cerca de 50% do acervo.

- O acervo bibliográfico da Sociedade Literária São Bento do Sul conta com 47 mil publicações, sendo 24 mil em língua alemã.

- União São-Bentense de Escritores (USB), fundada em 9 de maio de 2000, tem por finalidade congregar os seus membros, incentivar e promover as manifestações da arte literária, assim como prestigiar e apoiar as atividades culturais. Participa de diversos eventos culturais, como Manifestos, Feiras do Livro, Encontro de Escritores, Sarau literário, além de promover oficinas literárias.

Até o fim de 2012, deve ser inaugurada a Praça dos Esportes e da Cultura (PEC) no bairro de Serra Alta, que abrigará, além da biblioteca, um auditório para 64 pessoas e uma quadra de esportes.

Presentemente, há 24 autores em São Bento do Sul, e o registro de 122 obras literárias publicadas no município. A vocação literária de São Bento do Sul vai além de seus autores e publicações. A Feira do Livro, promovida anualmente em parceria com a Secretaria de Educação e Fundação Cultural, é um enorme sucesso de público, já estando consolidada no calendário de eventos do município.

Desde 2010, a Prefeitura Municipal realiza a Feira do Livro, por meio da Secretaria de Educação, Fundação Cultural e Departamento de Turismo. São quatro dias de evento envolvendo toda a rede de ensino do município, além do público que aproveita o horário do almoço e após o trabalho para visitar os estandes. Lançamentos de livros, mesas redondas com autores locais, teatro, maratona de contos, contação de história, festival cultural das oficinas pedagógicas e venda e exposição de livros são os destaques da feira.

6 Dança

Bienalmente é realizado o Festival de Folclore que reúne, além de grupos locais, grupos convidados, envolvendo crianças, jovens e idosos. Alguns grupos estão organizados em Associações, facilitando, dessa forma, o acesso a recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. O município possui ainda academias de dança, cursos livres e oficinas. Nas décadas de oitenta e noventa do século XX, houve muitos grupos folclóricos, principalmente germânicos, o que gerou o título da Cidade do Folclore. Hoje esse número se resume a quinze grupos, entre germânicos, poloneses, italianos, gaúchos e de capoeira. O Grupo Hip-Hop X-Style que surgiu a partir de uma iniciativa extracurricular da maior escola municipal, tem se destacado nacionalmente e influenciado outras escolas e alunos a investirem na dança de rua. A dança em São Bento do Sul segue a tradicionalidade das cidades do norte catarinense - no número considerável dos grupos de dança folclórica e da abrangência da dança de rua contemporânea. São muitos os grupos de dança folclóricos e tradicionais no município. Há um orgulho municipal em "dançar no folclore alemão". Esta expressão é sinônima de valorização da identidade cultural e carinho com as heranças dos ancestrais. O culto ao folclore rural medieval, principalmente o germânico, está espalhado pela cidade e está sempre em visibilidade durante os eventos e festividades da agenda cultural anual de São Bento do Sul. As danças folclóricas estão asseguradas e muito bem preservadas, pois, mesmo na contemporaneidade, as novas gerações continuam se estimulando na prática e disseminação desse legado. Percebe-se igualmente uma convivência bem harmônica com os demais estilos de dança.

DANÇA FOLCLÓRICA

Grupos de Dança Folclórica	Especificação
Grupo Folclórico Bergstrasse	Danças germânicas
Grupo Folclórico Blumental	Danças germânicas
Grupo Folclórico Böhmerwald	Danças germânicas
Grupo Folclórico da EBM São Bento	Danças germânicas infantis
Grupo Folclórico Holstein	Danças germânicas
Grupo Folclórico Schwarzwald	Danças germânicas
Grupo Folclórico Hercílio Malinowsky	Danças polonesas infanto-juvenis
Grupo Folclórico Bonna Gente	Danças italianas
Grupo Folclórico Maximiliano Kolbech	Danças polonesas infanto-juvenis
Invernada Artística CTG Querência Do Tio Bento	Danças gaúchas
Jäger volkstanzgruppe	Danças germânicas
Grupo Folclórico Lustig Tanzgruppe	Danças germânicas na Terceira Idade
Grupo Folclórico Sonnen Blumen	Danças germânicas na Educação Especial
Volkstanzgruppe Sängershalle	Danças germânicas
Total	15

DANÇA CONTEMPORÂNEA

Grupos de Dança	Especificações
X-Style	Dança de Rua Hip Hop
Soldados de Cristo	Dança de Rua
Total	2

FORMAÇÃO EM DANÇA

Academias e associações de dança	Especificações
Academia de Danças Tradição	Dança gaúcha
Associação de Capoeira de São Bento do Sul	Capoeira
Studio de Dança Sueilyn de Andrade	Ballet, Jazz, Hip Hop, Axé e Contemporânea
Total	3

A dança em São Bento do Sul apresenta-se atualmente em ascensão. O sucesso do Festival Municipal de Dança Escolar, com a participação de mais de 1.500 alunos por edição, promovido pela Fundação Cultural em parceria com a Secretaria de Educação, e o Festival de Folclore, que acontece bianualmente no mês de outubro, já estabeleceram uma rotina de preparação e aperfeiçoamento por parte dos grupos de dança. O Festival de Folclore reúne, além de grupos locais, grupos convidados, envolvendo crianças, jovens e idosos. Alguns grupos estão organizados em Associações, facilitando, assim, o acesso a recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. E o destaque do setorial da dança é o grupo de Hip-Hop X-Style, que tem se destacado nacionalmente pela participação em programas televisivos e concursos nacionais e internacionais.

De modo geral, pode-se perceber que o setorial da dança em São Bento do Sul vem se desenvolvendo num ritmo estável, necessitando, entretanto, de investimentos para ampliar e melhorar a formação profissional, e também de maior envolvimento e mobilização política do setor com vistas ao seu próprio fortalecimento e qualificação.

7 Design

O Design são-bentense tem uma qualidade reconhecida nacionalmente, desde a metade do século XX, por meio das indústrias moveleiras. O Design moveleiro de São Bento do Sul atualmente é referência nacional de qualidade. O município conta exatamente com onze empresas moveleiras; algumas delas mantêm um comércio internacional consolidado, são elas:

- ü ARTEFAMA MÓVEIS
- ü ESPAÇO OPORTUNIDADES WEIHERMANN
- ü MÓVEIS NEUMANN
- ü MÓVEIS J. COSTA
- ü MÓVEIS WEIHERMANN
- ü ORIGEM INOX DESIGN
- ü QUALITTÁ INTERIORES
- ü RUDNICK MÓVEIS
- ü SÓ PAINEL
- ü VINTAGE MOVÉIS & JARDIM
- ü VIP JOLIFLEX

Além da indústria moveleira, outro destaque para o setorial do Design é a cerâmica utilitária de mesa, sendo a Cerâmica Oxford a maior fabricante latino-americana de louças. Tanto a indústria moveleira quanto a de cerâmica tornam São Bento do Sul um polo industrial importante e seguro para novos designs de tais segmentos. Formações específicas para esta área precisam ser oferecidas e intensificadas para consolidar a produção com um produto diferenciado e digno de influenciar o mercado, além de oportunizar novas iniciativas de produções.

8 Cultura Popular

A cultura popular é atemporal e especificamente um manifesto da identidade de um povo. Independentemente do tipo de indivíduos ou local de origem, está sempre em transformação. A cultura popular reflete especificamente os itens ou a produção simbólica, bem como os tipos de apreciações, gostos e sentidos estéticos de um povo. O conteúdo da cultura popular é determinado em grande parte pelas indústrias que disseminam o material cultural, como por exemplo, as indústrias do cinema, televisão e editoriais, bem como os meios de comunicação. Porém, sistematicamente a cultura popular engloba um gênero cultural de suma importância para a preservação da identidade cultural e da valorização da diversidade cultural: o Folclore.

Diante desses pressupostos relacionados à cultura popular, cabe neste momento um detalhado esclarecimento conceitual de folclore, pois numa das situações emergências diagnosticadas, no sentido de risco de aculturação, está justamente incluído o artesanato folclórico são-bentense.

Folclore

Folclore é um gênero de cultura de origem popular, constituído pelos costumes e tradições populares transmitidos de geração em geração. Todos os povos possuem suas tradições, crenças e superstições, que se transmitem por meio de lendas, contos, provérbios, canções, danças, artesanato, jogos, religiosidade, brincadeiras infantis, mitos, idiomas e dialetos característicos, adivinhações, festas e outras atividades culturais que nasceram e se desenvolveram com um povo. Deve-se lembrar de que o folclore não é um conhecimento cristalizado, embora se enraíze em tradições que podem ter grande antiguidade, mas transforma-se no contato entre culturas distintas, nas migrações, e por intermédio dos meios de comunicação, em que se inclui recentemente a internet. Parte do trabalho cultural da UNESCO é orientar as comunidades no sentido de bem administrar sua herança folclórica, sabendo que o progresso e as mudanças que ele provoca podem tanto enriquecer uma cultura como destruí-la para sempre. Atualmente, o folclore está bem estabelecido e é reconhecido como uma ciência, a ponto de tornar seu objeto, a cultura popular, instrumento de educação nas escolas e em um bem protegido genericamente pela UNESCO e especificamente por muitos países, que inseriram muitos de seus elementos constituintes em seus elencos de bens de patrimônio histórico e artístico a serem protegidos e fomentados.

FOLCLORE BRASILEIRO - A Carta do Folclore Brasileiro, em sintonia com as definições da UNESCO, declara que folclore é um segmento da cultura popular e representa a identidade social de uma comunidade por intermédio de suas criações culturais, coletivas ou individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada nação.

Fato Folclórico

Para se determinar se um fato é folclórico, segundo a UNESCO, ele deve apresentar as seguintes características:

Tradicionalidade - A partir de sua transmissão geracional, entendida como uma continuidade, em que os fatos novos se inserem sem ruptura com o passado e se constroem sobre esse passado.

Dinamicidade - Sua feição é mutável, ainda que baseada na tradição. "Uma tradição que sempre se renova. Uma novidade que sempre se preserva." (Carlos Brandão, 1982).

Aceitação Coletiva - Deve ser uma prática generalizada, implicando uma identificação coletiva com o fato, mesmo que ele derive das elites. Esse critério não leva em conta o anonimato que muitas vezes caracteriza o fato folclórico e tem sido considerado um indicador de

autenticidade, pois mesmo se houver autor, desde que o fato seja absorvido pela cultura popular, ainda deve ser considerado folclórico.

Regionalidade - Deve ser regional, ou seja, localizado, típico de uma dada comunidade ou cultura, ainda que similares possam ser encontrados em países distantes, quando serão analisados como derivação ou variante.

Espontaneidade - O fato folclórico não nasce de decretos governamentais nem dentro de laboratórios científicos; é antes uma criação surgida organicamente dentro do contexto maior da cultura de certa comunidade. Mesmo assim, em muitos locais já estão sendo feitos esforços por parte de grupos e instituições oficiais no sentido de se recriar inteiramente, nos dias de hoje, fatos folclóricos já desaparecidos, o que deve ser encarado com reserva, dado o perigo de falsificação do fato folclórico.

Universo Folclórico

- 1) Linguagem - Maneira de falar típica de uma região; provérbios e expressões que se conservam no linguajar.
- 2) Literatura - Literatura oral; poesia popular; desafios ao som da viola; literatura de cordel.
- 3) Crendices - As devoções, os sinais e pressentimentos, os maus-agouros e as lendas e mitos.
- 4) Usos e Costumes - São os fatos folclóricos mais difundidos e mais visíveis. A alimentação, culinária e os pratos típicos; os meios de caçar, pescar, transportar; As cerimônias (nascimento, casamento, ritos de passagem).
- 5) Jogos e Brincadeiras - Diversão e jogos de entretenimento; jogos infantis, torneios, brinquedos e brincadeiras.
- 6) Festas Religiosas e Populares - Festas devocionais e tradicionais; procissões, cultos e cerimônias.
- 7) Música e Dança - Danças típicas; folguedos; coreografias; cantigas de roda; instrumentos populares; ritmos musicais; autos e dramas populares.
- 8) Artesanato - Produção manual de artefatos.

ARTESANATO - Artesanato é essencialmente o próprio trabalho manual ou produção de um artesão (de artesão + ato). Mas, com a mecanização da indústria, o artesão é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à chamada "cultura popular". O artesanato é tradicionalmente a produção de caráter familiar, na qual o produtor (artesão) possui os meios de produção (sendo o proprietário da oficina e das ferramentas) e trabalha com a família em sua própria casa, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da matéria-prima, até o acabamento final; ou seja, não havendo divisão do trabalho ou especialização para a confecção de algum produto. Considera-se artesanato todo trabalho manual, em que mais de 80% da peça foi fruto da transformação da matéria-prima pelo próprio artesão. Além disso, esse produto

normalmente reflete a relação desse artesão com o meio onde vive e a sua cultura. Artesanato pode ser com ou sem ajuda de ferramentas e mecanismos caseiros, que as pessoas dão às matérias brutas, sobras e lixo do consumo industrial, visando produzir peças utilitárias, artísticas e recreativas, com ou sem fim comercial.

MESTRE-ARTESÃO - O Conceito de mestre-artesão estabelece, na condição de seu trabalho, possuir uma coerência temático-filosófica e uma pretensão criativa cristalizada em uma série de compromissos consigo mesmo, de buscar sempre ir mais além do conhecimento adquirido. O mestre-artesão é aquele que, tendo conquistado as condições descritas na seção anterior, decide produzir artigos acessíveis a um grande número de pessoas, sem perder a permanente experimentação. Seu compromisso é consigo mesmo e não com o mercado; diferentemente do artesão, cujo maior compromisso é o sustento familiar. O mestre-artesão é muitas vezes interpretado pelos críticos pelas suas experimentações e a relação estética com os produtos que produz.

CLASSIFICAÇÃO DE ARTESANATO - O artesanato pode ser classificado em razão de suas finalidades, podendo ser categorizado em:

- 1) Utilitário - São em geral ferramentas e utensílios desenvolvidos para suprir carências e necessidades de usos e costumes, substituindo produtos industriais.
- 2) Decorativo - São artefatos cuja finalidade principal é a busca da integração entre o produto e o ambiente ou espaço construído, valorizando a beleza e a harmonia.
- 3) Litúrgico - São produtos com finalidades ritualísticas destinadas à prática religiosa ou mística que reforçam os sentimentos de fé e elevação espiritual.
- 4) Lúdicos - São em geral produtos destinados ao entretenimento de adultos e crianças, intimamente relacionados com a prática folclórica, tradicionais ou populares, incluindo, nesta categoria, brinquedos, instrumentos musicais, entre outros.
- 5) Conceituais - São produtos cuja finalidade principal é de externar uma reflexão, discurso ou conceito próprio de quem o produz. Em geral, esses produtos são ligados a um contexto social e cultural.

Diante dessa contextualização conceitual, pode-se concluir uma sequência de evidências que diagnosticam o artesanato de São Bento do Sul em situação crítica, perante o imenso potencial registrado em sua identidade cultural.

Atualmente, conforme dados do DETUR São Bento do Sul há 45 artesãos registrados atuantes no município. Tal número deve duplicar, considerando que a maioria dos artesãos não se cadastrou ainda ou não comercializa seus produtos. Além dos registros dos artesãos pelo DETUR, há no município três associações de artesãos conhecidas: a Associação Amigos do Artesanato (AMA) - que expõe e comercializa

produtos em quiosque de referência arquitetônica germânica na Praça Getúlio Vargas; a Associação Sabor e Arte (ASA) - Feira de Artesanato e Gastronomia típica que se realiza toda quarta-feira na Praça Getúlio Vargas; e a CASA DO ARTISTA - que expõe e comercializa seus produtos em uma loja na Rua Jorge Lacerda, nº 75, Centro. Esta associação, CASA DO ARTISTA, foi criada para que o associado pudesse expor e comercializar seus produtos desde que feitos manualmente e sendo morador do município. A nomenclatura utilizada pela associação decorre de uma discussão nacional em torno da função/conceito do artesanato como arte. A questão de definir artesanato como arte foi superada e esgotada há muito tempo. Entretanto, equívocos dessa natureza ainda são comuns e acabam dificultando todo um processo de entendimento e valorização. No caso da referida associação, mesmo que o objetivo tenha sido manter uma "neutralidade" a fim de uma maior abertura, para também comercializar obras de arte, a nomenclatura "ARTISTA" confunde os visitantes. Assumir o ofício de "artesão" é um ato de valorização da dimensão cultural cidadã, além de dar credibilidade aos mestres artesãos detentores dos saberes e técnicas populares folclóricos ou eruditos.

Todavia, o problema diagnosticado mais emergencial a ser tratado é a tipologia de artesanato comercializado no município. Este sim, inevitavelmente, já sofreu um processo de aculturação. Esse processo é praticamente uma consequência natural na contemporaneidade. Realça principalmente a questão da fragilidade da identidade cultural diante da dimensão econômica da cultura - a geração de renda no mercado informal acaba sendo uma necessidade. E o artesanato popular de fácil aceitação comercial, sem as referências de identidade cultural e muito próximo ou igual ao que é ensinado o passo a passo em publicações e em programas de televisão, passa a ser como qualquer outro de qualquer outra região do país. Esse gravíssimo diagnóstico recai em questões fundamentais da preservação do folclore são-bentense. A maior preciosidade de um local é a sua identidade cultural, ainda mais quando manifestada pelos genuínos fatos folclóricos que expressam a tradição, a espontaneidade e a regionalidade única. Somente São Bento do Sul, e nenhum outro local, possui as características que lhe conferem a autenticidade de seu folclore e, por mais que se busque um crescimento econômico cultural por parte de um setorial, a preservação deve ser considerada primordial a ponto de jamais negligenciar peculiaridades. Sabendo que o Folclore é vivo e dinâmico, e sempre sujeito a mudanças, o que se sugere não é um radicalismo que faça banir o artesanato popular sem referências e sim uma acomodação em que ambos, artesanato popular e folclórico, possam coexistir sem conflitos, dando um ao outro, força para se estabelecer como dimensão simbólica e econômica.

O artesanato popular produzido no município poderia continuar com as funções de sua finalidade, porém trazendo sutilmente na sua técnica ou apresentação citações das referências culturais da região. Tomando o mais simples exemplo do artesanato produzido nas "cidades criativas", em vez de uma abordagem, como de uma pintura em tecido com temas florais "estrangeiros", utilizar como tema a flora da região. Por outro lado, o artesanato folclórico precisa novamente ganhar lugar e destaque nesse rol. Tendo tido tantos mestres-artesãos na prática do ofício do entalhe em madeira, marchetaria e luthiers, São Bento do Sul necessita resgatar tais manifestações mediante políticas públicas culturais.

Se por um lado evidenciam-se problemas tão graves relacionados ao folclore, com a questão do artesanato, há aspectos muitos positivos relacionados ao universo folclórico de São Bento do Sul, principalmente na dança, música e usos e costumes folclóricos. Dentre as manifestações folclóricas, há o destaque dos grupos de dança folclórica de São Bento do Sul que se sobressai por sua espontaneidade, dinamicidade e autenticidade. Há certo orgulho municipal em dizer "Eu danço no folclore alemão!" Esta frase é extremamente comum e abrangente no município. Torna-se evidente que tal aspecto positivo pode se tornar favorável e influenciar as outras categorias folclóricas que atualmente apresentam diagnóstico menos favorável. Outras manifestações folclóricas de extrema importância étnico-culturais para o município são os ainda muito bem preservados e bem mantidos Clubes de Tiro, tendo a Sociedade Atiradores 23 de Setembro como a mais antiga ainda em atividade, fundada em 1895. Essa Sociedade é um verdadeiro patrimônio são-bentense.

9 Patrimônio Cultural Material e Imaterial

O patrimônio material e imaterial este relacionado aos espaços construídos de relevância histórica e artística, aos equipamentos culturais de valorização a memória e aos saberes e fazeres que constituem a herança cultural do município.

PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

O patrimônio arquitetônico de São Bento do Sul talvez seja o maior legado de sua cultura. Define e marca todo o processo de colonização e o quanto foi e é significativa a herança de seus ancestrais. A arquitetura de valor histórico e artístico são-bentense constitui-se num conjunto integrado eclético de variações múltiplas em bom estado de preservação.

Os bens patrimoniais arquitetônicos históricos consistem em um conjunto de 48 imóveis. Esse conjunto foi tombado pelos decretos estaduais nº 29.080, de 24 de junho de 1998, e nº 5.922, de 21 de novembro de 2002. Nesse conjunto arquitetônico, sobressai o estilo Eclético, Art Decó, Neoclássico e Arquitetura Teuto-brasileira:

- ECLETISMO - Com variação de elementos arquitetônicos românticos, está bem representado nas edificações dos períodos entre as primeiras décadas do século XX, marcando a influência da Belle Époque em São Bento do Sul, bem representado em construções como o Salão Zipperer, o Residencial Hildebrand, a Residência Buschle, Hotel Stelter e a Residência Schwarz.

- ART DECÓ - O estilo Art Decó foi intensamente adotado no Brasil entre os anos 30 e 50 do século XX como um estilo internacional,

principalmente em edificações públicas e para soluções mais econômicas sem estar fora da tendência internacional. O Art Decó é caracterizado pelas composições de linhas geométricas, fachadas com aspecto escalonado, elementos decorativos referentes às novas linhas aerodinâmicas da Modernidade. Outras características Art Decó são as tipologias de aberturas e as marquises. Em São Bento do Sul, este último grande estilo arquitetônico internacional se apresenta de forma muito visível como na monumentalidade da Igreja Matriz Puríssimo Coração de Maria construída no final da década de 1950 e que se destaca na paisagem da cidade. As linhas arquitetônicas da Igreja Matriz ressaltam as combinações de linhas retas, formando um plano de facetas que fornecem um aspecto aerodinâmico à construção. O Cine Brasil é merecedor de destaque por ser um belíssimo exemplar da arquitetura Art Decó Streamline Internacional (São Paulo, Paris, Buenos Aires, Miami), típica de edificações como teatros, cinemas e hotéis. O Cine Brasil possui, além da peculiaridade do frontão escalonado de sua fachada, o mapa do Brasil em destaque sobre um plano geométrico, ícone de uma celebração ao nacionalismo. Outro destaque também muito precioso é a antiga Fábrica de Chocolate Buschle.

- NEOCLÁSSICO - Em São Bento do Sul, o estilo neoclássico está representado principalmente nas edificações públicas do fim do século XX, em referência a "arquitetura oficial" da então nova República Federativa do Brasil. Caracterizadas pelos frontões triangulares e pelas decorações de inspiração Barroca e Renascentista, essas construções figuram como um marco na cidade em virtude de sua imponência simétrica. O Edifício Prefeito Manoel Tavares (antiga prefeitura, atual sede da Secretaria de Turismo), o Museu Dr. Felipe Wolf e as Estações Ferroviárias de Rio Vermelho e Rio Natal, são os melhores exemplos da arquitetura Neoclássica no município.

- ARQUITETURA TEUTO-BRASILEIRA - A arquitetura de inspiração germânica espalha-se pela cidade como um jardim afirmando a essência europeia da cidade. Suas edificações embelezam e dão um aspecto muito peculiar ao conjunto justamente tombado pelo Patrimônio Estadual. Por muitas vezes, as construções de influência germânica possuem uma livre interpretação do estilo, resultando em exemplares muito peculiares e charmosos, e em outros casos seguem com rigidez as características construtivas do estilo, mas em ambas as situações, há sempre a clara percepção da adaptação do estilo à região quanto aos materiais e proporções. Nesse conjunto, destacam-se o estilo Enxaimel, com seus contrastes entre as vigas escuras e paredes claras; o estilo Alpino, com seus destacados caimentos de telhados; e o estilo Romântico Germânico, com a delicadeza dos elementos decorativos neobarrocos, como arabescos e lambrequins.

Além desse conjunto arquitetônico tombado, o município exibe tantos outros, com igual ou maior significância histórica e artística, ainda à mercê de ações que visem à sua proteção, manutenção e preservação. Vale destacar a beleza da Igreja Evangélica Luterana, da Rua Marechal Floriano, com suas influências arquitetônicas Neogótica e o seu valioso e belíssimo órgão com 1.155 tubos; o Coreto Afonso Tremel, localizado na Praça Getúlio Vargas; e a Estrada Dona Francisca, incluída no Roteiro Nacional de Imigração por suas construções singulares e seu cenário bucólico, representando a identidade da colonização no município, por meio dos saberes e fazeres, bem como de sua relação com

o desenvolvimento local.

O patrimônio arquitetônico de São Bento do Sul tem de ser definitivamente considerado pelos seus cidadãos como uma relíquia a ser apresentada ao mundo. Precisa ser tratado com muito esmero e devidamente celebrado como um grande potencial econômico que torna o município uma localidade agradável e consciente em face dos seus monumentos históricos preservados, coexistindo em harmonia com as construções modernas. Prova que isso já vem acontecendo são o recém-lançado Guia dos Patrimônios Históricos Materiais e o projeto de Sinalização de Patrimônios Históricos Materiais. Ambos são iniciativa do JCI - Junior Chamber Internacional de São Bento do Sul que seguiram a tendência internacional de valorização do patrimônio arquitetônico local. O guia destaca os 45 imóveis tombados pelo Patrimônio Estadual, revelando a história e os detalhes de cada construção, e o projeto de sinalização complementa a valorização desses ícones culturais, revelando para a população e aos turistas o contexto histórico do município. Ambas as iniciativas têm o apoio do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura e da Fundação Cultural de São Bento (SIMDEC).

MONUMENTOS E MARCOS

A qualidade de vida em uma cidade pode ser medida pela sua urbanização. Em São Bento do Sul, essa medida parece estar se estabelecendo com a valorização das praças e parques. São Bento do Sul pode se orgulhar do seu parque urbano 23 de Setembro no centro da cidade, que preserva um pedaço da mata nativa de araucárias e cedros centenários e, ao mesmo tempo, é o respiro para a natureza que os cidadãos podem usufruir. A Praça Getúlio Vargas igualmente pode ser considerada um bom exemplo de uma convivência harmônica entre natureza e urbanização, pois em seus 5.500 metros quadrados possui uma arborização centenária e é o palco principal de muitos eventos realizados o ano inteiro, tornando-se um verdadeiro marco do município.

Os Monumentos também funcionam como sinais de preservação e celebração à memória da cidade. Devem, sempre que possível, ser relembrados e enaltecidos em conjunto com os demais bens simbólicos materiais de São Bento do Sul. Entre os principais estão:

- Monumento ao Centenário da 1ª Missa - Rua Wolfgang Ammon - Centro.
- Monumento aos 130 anos de fundação de São Bento do Sul - Rua Cap. Ernesto Nunes.
- Monumento Centenário de São Bento do Sul - Praça do Centenário, Rua Henrique Schwarz.
- Clave de Sol - Praça Getúlio Vargas - Centro.
- Monumento a Donald Ritzmann - Largo Hugo Fischer, em frente à Fundação Cultural.
- Monumento aos Ex-Combatentes - Praça Getúlio Vargas, Centro.

- Monumento ao Expedicionário Luiz Stoeberl Filho - Rua Manoel Tavares, nº 105, Centro.
- Monumento em homenagem a João Treml - Praça João Treml, Centro.
- Monumento a Leopoldo Rudnick - Praça Leopoldo Rudnick, Bairro Oxford.
- Monumento Lions Clube - Praça Getúlio Vargas, Centro.
- Monumento Paul Harris - Praça Paul Harris, Centro.
- Monumento aos Imigrantes - Praça Getúlio Vargas, Centro.
- Monumento Rotary Club SBS - Ruas Nereu Ramos com Felipe Schmidt, Centro.

ACERVOS MUSEOLÓGICOS

Os equipamentos culturais relacionados ao setor museológico de São Bento do Sul encontram-se em desenvolvimento. Percebe-se que os acervos museológicos ainda não transcenderam os aspectos expositivos da modernidade, faltando ainda adaptar-se com aspectos interativos e usufruir das tecnologias que tornam atualmente os acervos mais atraentes para as novas gerações. O hábito de frequentar museus no Brasil, mais especificamente em Santa Catarina, ainda é muito pouco praticado em relação a outros países ou estados. O papel que o museu exerce é compreendido em muitas ocasiões pela comunidade como um reservatório de antiguidades e curiosidades, que na maioria das vezes somente cabe às crianças visitarem-nos a título de cumprimento do currículo escolar. Isso torna os museus espaços pouco visitados e usufruídos. Sendo os museus as instituições responsáveis por manter a memória e as produções simbólicas, cabem, muito bem, novas políticas públicas que deem perspectivas de incremento e dinamismo aos museus de São Bento do Sul.

- MUSEU AUGUSTO EMÍLIO KLIMMEK (Museu da Condor).
- MUSEU MUNICIPAL DR. FELIPPE MARIA WOLFF.
- MUSEU NATURAL ENTOMOLÓGICO ORNITH BOLLMANN.
- MEMORIAL FIAÇÃO SÃO BENTO.

MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL DR. FELIPPE MARIA WOLFF

	1971 (inaugurado em setembro)	2009	2010	2011
Nº de visitantes	1.935	6.276	5.922	6.762

Conta atualmente com 3.687 peças em seu acervo

O Arquivo Histórico Municipal tem a finalidade de guardar e preservar documentos em caráter definitivo. Seu acervo é composto de documentos textuais, jornais encadernados e fotografias, além dos livros que contam a história do município e região. Possui aproximadamente 15.000 documentos digitalizados que podem ser acessados no terminal de consulta, no próprio Arquivo. Criado por intermédio da Lei nº 010, de 28 de junho de 1983, o Arquivo Histórico é subordinado à Fundação Cultural de São Bento do Sul.

Em comparação aos setoriais da cultura, o setor museológico ainda é privado de uma tipologia museográfica inexistente em São Bento do Sul: um museu que resguarde toda a tipologia dos trajes típicos utilizados nas danças folclóricas; ou um museu destinado à preservação de um acervo do artesanato são-bentense e, principalmente, um museu destinado às artes visuais.

PATRIMÔNIO IMATERIAL

Em relação ao patrimônio imaterial, São Bento do Sul possui festas religiosas e populares que denotam sua singularidade quanto aos saberes e fazeres: o Festival de Outono, a Schlachtfest, Stammtisch, Schützenfest e as Retretas de Verão, que procuram preservar os usos e costumes das manifestações populares dos antepassados.

A tradição da gastronomia típica, como o coscorão, linguiças e embutidos, strudel, pães e cucas, é preservada; porém, a industrialização dos produtos é cada dia mais evidente, e alguma atitude emergencial precisa ser tomada para a manutenção da preservação desses saberes gastronômicos. As fábricas de chocolate merecem igual destaque pela tradição deixada pela Fábrica de Chocolates Buschle, fundada em 1933 e que encerrou suas atividades em 1992.

ESPAÇOS CULTURAIS

Associações E Clubes Culturais

Tipo	Especificação
Sociedade Atiradores 23 de Setembro	Clube de Atiradores
JCI - São Bento do Sul	Clube de Voluntariado
Clube de Radioamadores de São Bento do Sul (CRASC)	Radioamadores
Sociedade Warsóvia	Clube Social
Sociedade Desportiva Guarani	Clube Esportivo
Sociedade Esportiva e Recreativa São Bento - Serra Alta	Clube Social Esportivo
Circolo Italiano di São Bento do Sul	Clube Étnico
Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento	Clube Social Esportivo
CTG Querência do Tio Bento	Centro de Tradição Gaúcha
CTG Tropeiros da Serra	Centro de Tradição Gaúcha
Sociedade Desportiva Bandeirantes	Clube Social Esportivo
Total	11

10 Cultura Digital

Como atividade, pouco se conhece do seu uso potencial para o desenvolvimento da cultura no município. São Bento do Sul possui rede de internet gratuita à população na praça central, que poderia ser ampliada para outros bairros. O acesso gratuito à internet é oferecido ainda em algumas escolas municipais

DESAFIOS E OPORTUNIDADES - ECONOMIA DA CULTURA

A herança europeia deixou marcar únicas no município relacionadas às três dimensões culturais. São Bento do Sul possui uma singularidade e história muito particular entre a economia da cultura e tem o desafio de incorporar a cultura na agenda de políticas públicas, sem esquecer a dimensão econômica do setor. Diante de uma realidade econômica a qual a herança cultural da marcenaria rural e da talha em madeira transformou em uma indústria forte e consolidada que alavanca o PIB municipal, o desafio maior é agregar à economia as demais produções

simbólicas significativas da identidade cultural do município.

A definição de uma sociedade mais democrática e participativa está relacionada à economia cultural, sobretudo, no âmbito da dimensão cidadã. Os recentes casos bem-sucedidos dos exemplos das "cidades criativas" vêm mostrando que o envolvimento da população no exercício da cidadania de obrigações e direitos assegurados tem feito a diferença. O município de São Bento do Sul possui destacadamente um diferencial e um potencial relacionados ao conjunto de manifestações que integram os laços étnicos culturais, claramente latentes, porém não assumidos integralmente pelos cidadãos. Percebe-se uma lacuna quanto à organização sistemática de grandes eventos que integrariam praticamente todos os setoriais da cultura. O município possui uma aproximação grande com as festividades relacionadas à música, dança, artesanato e gastronomia. Existe uma evidente identidade cultural adormecida ou esquecida, mas ainda latente, que pode tornar-se um enorme potencial econômico. Observando os grandes eventos culturais da cidade, nota-se uma peculiaridade ímpar: Desfile Alegórico de 23 de Setembro, em comemoração ao aniversário do município; Festival de Folclore, evento bienal que agrega os vários grupos do município e atrai tantos outros de outras regiões, promovendo um estímulo e uma supervalorização da identidade cultural; e a Retretas de Verão - um dos mais tradicionais eventos culturais do município, que ocorre todas as quartas-feiras durante os meses de janeiro e fevereiro, na Praça Getúlio Vargas, com animação da Banda Tremel, a partir das 20h30. Tais eventos bem-sucedidos devem ter o seu potencial econômico estudado e poderiam estar somando e agregando os demais setoriais da cultura com menor expressividade, integrando a dimensão simbólica e cidadã. Mesmo sem ações diretas de políticas públicas relacionadas ao Plano Municipal de Cultura, esses eventos seguirão o seu curso independente; no entanto, são potencialmente estratégicos para uma argumentação com possíveis patrocinadores privados locais, estaduais e nacionais, criando planejamentos que ampliem ao máximo o potencial.

Outro setor que possui um enorme potencial e necessita de uma ampliação no sentido de foco na identidade cultural é a gastronomia.

São Bento do Sul possui uma tradicionalidade culinária latente de muito valor cultural referente aos usos e costumes dos colonizadores europeus. Não há como negar tal potencial econômico, principalmente quando vivenciamos um período de grande interesse mundial pelo setor em seus vários aspectos, desde a comercialização e formação, passando pelas interfaces entre gastronomia e os demais setoriais da cultura do município.

Outro aspecto relacionado à economia cultural que ainda permanece latente e precisa imediatamente de ações das políticas públicas é o turismo cultural. Há no município uma potencialidade enorme relacionada ao turismo ecológico, turismo de aventura e principalmente as rotas de cicloturismo (grande tendência mundial), já estabelecidas e organizadas pela iniciativa privada. Os Passeios de Maria Fumaça (roteiro intermunicipal - Rio Negrinho e São Bento do Sul) já estão consagrados e fazem parte do roteiro de charme das cidades de colonização

européia. Contudo, há tantos outros que podem e precisam ser incluídos pelo seu potencial de atrativo e interesse turístico, como a antiga estrada Dona Francisca. É certo que esses potenciais naturais e culturais necessitam de muito zelo em sua incorporação como atrativos turísticos no sentido de sua preservação. Por outro lado, há provas e resultados imensamente positivos que apontam como uma saída e estratégia de desenvolvimento econômico, além de resultar em benefícios para a manutenção e preservação desses potenciais atrativos turísticos.

Capítulo III EIXOS E SUB EIXOS

Palestra de Abertura: A Cultura como Identidade de uma Sociedade

CULTURA E DESENVOLVIMENTO, de ILANA GOLDSTEIN ^[2]

I - A Visão das Ciências Sociais: não existem homens sem cultura

Alguns biólogos e médicos tendem a interpretar nossas atitudes como sendo ditadas principalmente pelos instintos e pela fisiologia. As pessoas se casariam e teriam filhos para permitir a reprodução da espécie, e o amor seria um artifício da natureza para aproximar macho e fêmea. Sempre existiram e ainda existem aqueles que priorizam o lado "animal" dos homens, explicando guerras, por exemplo, com base no instinto de defesa de território e justificando as diferenças entre os grupos humanos com base em argumentos genéticos: certos grupos seriam mais ou menos capazes que outros de acordo com os seus genes, com a sua "raça".

É importante lembrar que esse tipo de argumento deu origem a movimentos racistas: no Brasil, os cientistas do fim do século XIX sustentavam que os negros seriam "debilitados mentalmente" e que os mestiços nasceriam com deformações de caráter independentemente de sua educação. Nina Rodrigues, um dos principais nomes da Faculdade de Medicina da Bahia nessa época, chegou a propor medidas drásticas: confinamento em manicômios, dos índios e afrodescendentes, leis diferenciadas para cada sub-região do país de acordo com suas composições étnicas, esterilização de mulheres e isolamento dos "inferiores" em locais distantes como a Amazônia, por exemplo.

Felizmente, tais projetos não saíram do papel, mas revelam o perigo de considerarmos as características dos grupos étnicos e sociais como

imutáveis e geneticamente determinadas. Foi para combater essa visão que, no início do século XX, a Antropologia e a Sociologia conquistaram espaço nas Universidades. A luta dos cientistas sociais era - e, em parte, continua sendo - no sentido de mostrar que o Homem é um ser biológico ao mesmo tempo em que é um indivíduo social, quer dizer: entre as respostas que dá a estímulos externos, algumas dependem de sua natureza, mas muitas outras são determinadas pelo contexto social em que vive e pela cultura em que foi educado.

Sem dúvida, é muito difícil separar o que é natural do que é cultural em nosso comportamento. Comer, por exemplo, é uma necessidade natural orgânica; mas comer sentado numa cadeira, apoiado numa mesa, com talheres, sem falar de boca cheia - e de preferência sem arrotar - é algo imposto pela cultura ocidental (os chineses comeriam sentados no chão, com pauzinhos e os árabes arrotariam para mostrar que saborearam). O que a Antropologia vem enfatizando desde o início do século é que, nos seres humanos, necessidades e motivações culturais interagem sempre com as naturais - e, geralmente, sobrepõem-se a elas.

O Homem não é um animal como os outros, que já nascem programados para reagir aos estímulos do meio e para satisfazer suas necessidades básicas sem auxílio de outros. No caso do Homem, entre o que o corpo diz - informação genética - e o que ele deve saber para sobreviver, existe uma lacuna enorme que precisa ser preenchida por informações fornecidas pela cultura. Ao contrário de uma formiga ou de um hipopótamo, o Homem precisa aprender com seus semelhantes a utilizar os instrumentos inventados por seus antepassados, precisa adquirir a linguagem para se comunicar, deve conhecer as regras sociais para ser aceito e poder viver em grupo. Assim, as manifestações culturais, em seu sentido mais amplo - lendas, livros, músicas, rituais, técnicas artesanais e assim por diante - são peças-chave na transmissão de saberes e práticas de uma geração a outra e são constitutivos de nossa humanidade.

Isso fica claro quando pensamos nos casos dos "meninos-lobos" - abandonados na floresta e crescidos entre animais ou trancados num porão durante anos - como Kaspar Hauser, encontrado em 1828 e cuja história foi adaptada para o cinema por Werner Herzog^[3]. No filme, no momento em que é encontrado, Kasper não parece humano: anda de quatro, morde, não articula sons (só grunhidos), não manipula instrumentos. De um modo geral, os relatos mostram que os meninos-lobos encontrados ao longo da história pareceram monstruosos para os "civilizados", mesmo sem apresentarem nenhuma doença ou deformidade anatômica de nascença, pelo simples fato de que cresceram longe de qualquer cultura, privados de qualquer socialização. Em resumo, um Homem não é completo sem ser lapidado, formado e informado por uma cultura específica.

II - Consequências da Ampliação do Conceito de Cultura para os Profissionais da Cultura

Ao contrário do que prega o senso-comum, não se pode falar que alguém "não tem cultura" ou que uma determinada instituição "leva a cultura

para uma cidade". Todos os indivíduos e coletividades vivem, leem o mundo e se comportam de acordo com determinados padrões, regras, hábitos alimentares, valores morais, crenças, significados, práticas e saberes acumulados e transmitidos dentro de seus grupos de pertencimento. E é justamente esse universo simbólico, esse rico repertório que nos antecede e que sobrevive a nós que as Ciências Sociais definem como cultura.

Em sua acepção científica, a cultura é algo bem mais amplo e complexo do que um conjunto de livros, discos, espetáculos, quadros, esculturas, etc. Do ponto de vista antropológico, os produtos, criações e eventos artísticos de cunho erudito constituem apenas uma parcela da cultura, que engloba, ainda, receitas, vestimentas, mitos, festas populares, objetos históricos e tradições artesanais, entre outros. Além disso, para os antropólogos e sociólogos, a cultura não é algo estável e duradouro: é dinâmica, transforma-se, incorpora sempre novos elementos.

Para fugir de um longo e fastidioso debate acadêmico, que cansaria o leitor, fiquemos com a definição atual da UNESCO, ao mesmo tempo abrangente e pragmática:

A cultura pode ser entendida, para efeito de aplicação de políticas públicas, como um conjunto de características espirituais, materiais, intelectuais e afetivas distintas, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social. Este conceito abarca, além das artes e das letras, os modos de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças. ^[4]

As implicações da adoção de um conceito mais amplo de cultura, por parte dos agentes gestores culturais, são enormes:

- Atenua a arrogância de pensarmos que alguns privilegiados "possuem cultura" e que, generosamente, irão partilhá-la com os menos afortunados.
- Abre o caminho para trocas e transformações culturais, entre regiões e grupos sociais distintos, já que todas as culturas e subculturas são dinâmicas e abrigam riquezas materiais e simbólicas específicas.
- Convida à valorização de saberes e criações locais, distante dos polos de produção da chamada cultura erudita.
- Estimula o respeito à diversidade de interpretações e especificidades de cada país, cidade ou grupo social.
- Eleva as manifestações artísticas, de mero entretenimento, a fator de desenvolvimento e integração social.
- Considera os processos tão ou mais importantes que os produtos artístico-culturais concretos, de forma a não somente democratizar o acesso a livros, espetáculos, exposições, etc., mas, sobretudo, a instrumentalizar as pessoas para que fruam melhor das obras, para que tenham olhar crítico sobre as criações culturais e para que se tornem, elas mesmas, multiplicadoras culturais.
- Tende a multiplicar as oportunidades de interação e troca entre artistas e comunidade e entre artistas eruditos e populares e, ao mesmo tempo, a fomentar práticas de iniciação artística junto ao público, por meio de oficinas, debates, cursos, fomento a grupos amadores,

monitores, etc.

III - As Armadilhas da Lógica de Mercado

Se concluirmos que a cultura é essencial para a transmissão de conhecimentos, valores e técnicas, que as práticas culturais permitem a integração das pessoas, o desenvolvimento de senso crítico e da criatividade, torna-se inegável seu papel no desenvolvimento social regional e nacional.

Portanto, o patrimônio e as criações culturais deveriam ser tratados como bens preciosos, merecedores de verbas e políticas públicas dignas. No entanto, muitas vezes as produções artístico-culturais são tratadas como mercadorias quaisquer, à mercê das indústrias fonográfica, audiovisual e editorial - que pautam suas escolhas pelo critério da rentabilidade - ou então como espaço publicitário para que empresas privadas divulguem suas marcas.

Não que o patrocínio privado não seja muito bem-vindo para complementar a oferta artística e gerar renda para criadores e intérpretes. Só que os principais objetivos do marketing cultural são o ganho de imagem institucional para o patrocinador, a agregação de valor à sua marca, o retorno de mídia e a aproximação com seus clientes. Em grande parte, trata-se de propaganda corporativa veiculada por meio de eventos culturais. E, em muitos casos, os projetos e eventos incentivados são financiados pelo dinheiro público, pois as empresas que patrocinam projetos aprovados pela Lei Rouanet podem deduzir praticamente todo o investimento feito em cultura de seu imposto de renda. Do ponto de vista da política cultural, caberia ao Estado coordenar, trabalhar com cultura significa muito mais do que realizar projetos e eventos aqui e ali.

O planejamento cultural, portanto, deveria compreender:

- a) Pesquisas e diagnósticos sobre as necessidades e demandas dos diversos públicos e regiões.
- b) Viabilização de financiamentos que garantam a pesquisa e a inovação, sem depender da aceitação imediata do público.
- c) Subsídios que permitam o funcionamento contínuo de companhias de teatro e dança, orquestras, coletivos artísticos, organizações da sociedade civil, bem como a manutenção e atualização permanente de bibliotecas, arquivos e museus.
- d) Critérios e prioridades que norteiem a canalização de recursos públicos.
- e) Uma visão sistêmica e integrada do conjunto de processos e equipamentos culturais existentes no país.
- f) Estímulos à diversidade cultural nacional.

Infelizmente, em nosso país, sempre houve certa timidez nas políticas públicas voltadas à cultura^[5]. O principal mecanismo de financiamento, até pouco tempo atrás, vinha sendo as leis de incentivo fiscal e o patrocínio pontual das empresas, sem diretrizes nacionais amplas e integradas. O orçamento do Ministério da Cultura, aliás, é um dos menores, assim como são tucanos os recursos das secretarias municipais e estaduais de cultura.

Cabe a nós, profissionais e simpatizantes da arte e da cultura, lembrar que a essência da criação cultural não está nem na bilheteria gerada por um filme, nem na quantidade de pessoas que visualizaram a logomarca do patrocinador em um festival de rock, mas no fato de que, sem a cultura, simplesmente não seríamos humanos.

IV - O Conceito Antropológico de Cultura

As definições antropológicas de cultura são variadas e complexas. Eis três exemplos representativos de períodos e linhas de pensamento diferentes:

"A cultura é aquilo que liga os homens, são as idéias e padrões que têm em comum, a organização coerente de seu comportamento." (Ruth Benedict, 1933).

"A cultura substitui o acaso pela organização, introduz a ordem e os princípios de classificação necessários ao pensamento humano" (Claude Lévi- Strauss, 1960).

"É um universo simbólico, com sistemas de significados, definições, sentidos e orientações, sem os quais se torna impossível a existência de grupos sociais." (Clifford Geertz, 1980).

De acordo com Benedict, a cultura é uma espécie de cimento que une os membros do grupo e que pode ser apreendida em seus padrões de comportamento; já conforme Lévi- Strauss, a cultura é a maneira pela qual cada sociedade classifica e ordena o caos do universo; por fim, segundo Geertz, a cultura existe no plano simbólico, como uma espécie de mapa mental ou código que permite aos membros de uma sociedade compartilharem significados e interpretações das coisas. Como se vê, o conceito antropológico de cultura não é consensual e pode se revelar bastante amplo e complexo, especialmente, quando se trata de definir o escopo de ação da gestão cultural. Mesmo assim, é fundamental para o profissional da área cultural conhecer as diferentes formas de conceber e estudar a cultura dentro das diversas disciplinas - não somente na antropologia, mas também na sociologia, na história e nos estudos culturais.

V - O Conceito de Cultura nas Políticas Públicas

Isaura Botelho^[6] destaca duas dimensões que permitem formular estratégias diversificadas de políticas culturais - a dimensão antropológica, mais ampla, que situa a cultura no plano do cotidiano, e a dimensão sociológica, mais restrita, que compreende apenas a cultura que circula no circuito organizado. A escolha por uma ou outra dessas dimensões estabelece determinados parâmetros para a formulação de políticas culturais, além de orientar seus programas e ações. Neste ponto de vista, a dimensão sociológica da cultura ocorre em instituições ou sistemas organizados, fomentando uma produção especializada que visa alcançar algum tipo de público, por meios específicos de expressão, como dança, música, teatro, etc. A fim de que essa intenção se realize, é necessário criar condições para que os indivíduos (artistas) possam desenvolver e aperfeiçoar seus talentos, além de garantir canais que lhes permitam expressá-los. Por outro lado, na dimensão antropológica, a cultura se produz no plano do cotidiano, por meio da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores e estabelecem suas rotinas, constituindo "pequenos mundos de sentido" com base em suas origens regionais, de seus interesses profissionais ou econômicos, esportivos ou culturais, de sexo, de origens étnicas ou de geração, entre outros.

Embora as duas dimensões sejam importantes sob o ponto de vista de uma política pública, elas envolvem estratégias distintas e determinam diferentes tipos de investimento governamental na área. Sendo assim, há países que delimitam o universo específico das artes como objeto de atuação, enquanto outros trabalham com um conceito abrangente de cultura. No segundo caso, é importante ressaltar que uma política cultural que parta do pressuposto de que "cultura é tudo" não consegue dar conta da amplitude dessa noção nem gerar mecanismos capazes de viabilizá-la na prática; dessa forma, para evitar que os projetos limitem-se apenas às boas intenções, é imprescindível reconhecer os limites de seu campo de atuação, adotando-se um conceito operacional de cultura.

VI - Identidade Cultural

Um dos temas mais discutidos no âmbito das políticas culturais e também nos estudos culturais é o da identidade. A identidade cultural é a ideia que um grupo social faz de si mesmo, a imagem que oferece para dentro e para fora do grupo. Se por um lado a identidade cultural bebe na história local e na tradição, por outro ela depende do contraste simbólico e político com outros grupos ou nações e está em constante processo de transformação e reinvenção. As identidades não são um decalque exato da realidade; os elementos representados são triados e transformados. Além disso, não existe uma identidade cultural homogênea, nem definitiva, pois se trata de um processo dinâmico de construção de fronteiras. Enfim, o processo de construção identitária é um embate entre elementos tradicionais de um repertório cultural e novos valores e práticas que vão surgindo.

Existem autores que criticam o excesso de ênfase dada à questão da identidade, no âmbito da gestão cultural e das políticas culturais. Segundo Durval Muniz de Albuquerque Júnior^[7], por exemplo, a promessa embutida no conceito de identidade é a de que existiriam certas práticas, manifestações, ideias, visões, modos de vida puros e fechados em si mesmos, capazes de caracterizar um determinado grupo social de forma definitiva. Mas sabemos que, em qualquer sociedade, o que caracteriza a produção cultural são as misturas, os hibridismos, as hegemonias, as trocas, as "antropofagias". O autor questiona: se queremos dar visibilidade ou preservar algo por seu valor simbólico à coletividade, não seria mais interessante preservar a capacidade do grupo de diferir, de não ser idêntico a si mesma, em vez de preservar o que seria a sua identidade "autêntica"? Ora, as identidades são fabricações sociais e históricas, não são originais, não vêm "da origem". O carnaval carioca, por exemplo, hoje um símbolo nacional, não existia até o fim da década de 1930, sendo os batuques no quintal prática restrita aos descendentes de africanos. O futebol, que hoje consideramos tão associado à identidade brasileira, surgiu na Inglaterra e começou entre nós como um esporte branco e de elite. Assim, embora a questão da identidade seja central, especialmente nas discussões sobre patrimônio cultural, ela deve ser abordada com cuidado e senso crítico.

VII - Diversidade Cultural e Pluralismo Cultural

A variedade de manifestações culturais em todos os continentes tem sido comparada a um arco-íris, pelo seu caráter plural, mas também a um rio, dada a evolução contínua desses elementos, a sua dimensão histórica. Essa diversidade em movimento - um desafio para o analista - é expressão da inventividade do espírito humano. Devemos, portanto, respeitá-la; é preciso aceitá-la com orgulho, porque ela acrescenta matizes locais, regionais e nacionais à unidade fundamental do gênero humano, enriquecendo-a, sem prejudicá-la. (Jorge Werthein, 2004).

É sob esse mote, poeticamente formulado por Jorge Werthein, que se pode pensar sobre a ideia de diversidade cultural.

Em 2001, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural^[8] foi aprovada por unanimidade na 31ª reunião da Conferência Geral da UNESCO, primeiro grande encontro ministerial após os acontecimentos de 11 de Setembro. Nessa reunião, os Estados-Membros reafirmaram a convicção de que o diálogo intercultural é a melhor garantia para a paz e rechaçaram categoricamente a teoria de um inevitável choque de culturas e civilizações. Esse instrumento internacional eleva a diversidade cultural à categoria de patrimônio comum da humanidade, "tão necessária como a biodiversidade biológica para a natureza" e cuja defesa é um imperativo ético indissociável do respeito à dignidade individual. Defende a preservação da diversidade cultural, entendida como o processo capaz de garantir a sobrevivência da humanidade. Além disso, busca evitar toda segregação ou fundamentalismo que ocorra em nome das diferenças culturais e que desvirtue a mensagem da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O texto destaca ainda que cada indivíduo deve reconhecer não apenas a alteridade em todas as

suas formas, mas também o caráter plural de sua própria identidade dentro de sociedades plurais. Somente assim é possível "conservar a diversidade cultural em sua dupla dimensão de processo evolutivo e fonte de expressão, criação e inovação".

A Declaração define pluralismo cultural como a resposta política à realidade da diversidade cultural. Segundo essa caracterização, o pluralismo cultural é inseparável de um contexto democrático e é "propício aos intercâmbios culturais e ao desenvolvimento das capacidades criadoras que alimentam a vida pública". Além disso, o instrumento situa a diversidade cultural como uma das fontes do desenvolvimento, dada a sua capacidade de ampliar o leque de escolhas que se oferecem a todos.

A garantia da diversidade cultural passa pela liberdade de expressão, pelo pluralismo dos meios de comunicação, pelo multilinguismo, pela igualdade de acesso às expressões artísticas, pelo acesso ao conhecimento científico e tecnológico, além da possibilidade de que todas as culturas estejam presentes nos meios de expressão e difusão, tornando-se conhecidas umas às outras. A Declaração defende a preservação do patrimônio cultural como testemunho da experiência de um grupo e legado a ser transmitido às gerações futuras; mas também como fonte de criatividade e diálogo entre as culturas. Diante de diversidade da "oferta criativa", toma-se o cuidado de diferenciar os bens e serviços culturais de outras mercadorias ou bens de consumo, na medida em que são "portadores de identidade, de valores e sentido".

A recomendação da UNESCO é que as políticas culturais busquem assegurar a livre circulação de ideias e obras, além de criar condições para a produção e difusão de bens e serviços culturais diversificados, por meio de indústrias culturais que possam desenvolver-se nos planos local e mundial. Vale ressaltar que, no Brasil, a atual gestão do Ministério da Cultura tem a diversidade cultural como uma de suas bandeiras.

V - Mediação Cultural

Nos anos 1960, o sociólogo Pierre Bourdieu^[9] entrevistou visitantes de museus em vários países e constatou, entre outras atividades, que um professor vai trezentas vezes mais ao museu que um trabalhador manual e que a taxa de frequência a equipamentos culturais cresce com a escolaridade, a camada social, a região de moradia e a ocupação profissional. Sua conclusão, naquela época pioneira, foi que o interesse pela arte depende diretamente da aprendizagem e das oportunidades e mediações que temos ao longo da vida. Quem possui maior familiaridade com as práticas culturais e maior nível de instrução terá maior facilidade em compreender e fruir uma exposição, um festival de cinema ou um concerto, por exemplo.

Para amenizar as diferenças de acesso à produção e ao consumo cultural na sociedade, surge a ideia de mediação cultural, cujo objetivo é promover a aproximação entre indivíduos (ou coletividades) e obras culturais, tanto para facilitar a compreensão destas, como para iniciar o

público em novas práticas. A mediação cultural demanda do agente cultural a capacidade de traduzir e adaptar informações e linguagens e também de amenizar conflitos, quando necessário. Ela é praticada, por exemplo, por monitores de exposições, museólogos, curadores, arte-educadores, programadores de centros culturais e festivais, entre outros profissionais da cultura.

Rubens Bayardo chega a definir a própria gestão cultural como uma forma de mediação entre os atores, disciplinas, especificidades e domínios envolvidos nas diversas fases dos processos produtivos culturais. Conforme assinala o autor, "essa mediação torna possível a produção, a distribuição, a comercialização e o consumo dos bens e serviços culturais, articulando os criadores, os produtores, os promotores, as instituições e os públicos, conjugando suas diversas lógicas e compatibilizando-as para formar o circuito no qual as obras se materializam e adquirem sentido na sociedade".^[10]

VI - Cultura e Desenvolvimento

Em resposta ao agravamento das crises financeiras dos países pobres e diante da constatação da insuficiência de um modelo de desenvolvimento baseado essencialmente em critérios de rentabilidade econômica e racionalidade técnica, nas últimas três décadas vêm crescendo o interesse pelas relações entre cultura e desenvolvimento. Esse reconhecimento tem se traduzido em conferências, colóquios e publicações dedicadas ao assunto, além de inspirar grandes instituições internacionais como a UNESCO, que desde a década de 1970 já destacava a importância da cultura como finalidade do desenvolvimento.

Na década de 1950, prevalecia a ideia de desenvolvimento ligado prioritariamente ao processo de crescimento econômico. A cultura, por sua vez, era considerada como um obstáculo que podia desacelerar os ritmos do progresso. Mais tarde, as conferências da UNESCO de Veneza (1970) e do México (1982) afirmaram o valor da cultura como componente estratégico para alcançar um desenvolvimento integral, no qual as diferenças culturais deixam de ser consideradas como obstáculo e passam a ser vistas como oportunidades.

Com a instalação do Decênio Mundial de Desenvolvimento Cultural (1987-1997), foram expressos os pressupostos básicos para se repensar as relações entre cultura e desenvolvimento humano. A cultura passou a ser reconhecida não apenas como um componente estratégico do desenvolvimento. Nesse momento, incorporou-se a ideia de que o desenvolvimento, além de sustentável, deve ser cultural. A cultura passa a ser vista como meta e objetivo do desenvolvimento; e este como realização da existência humana em todas suas formas e em toda sua plenitude. ^[11]

As iniciativas culturais podem se relacionar com o desenvolvimento de três maneiras principais: podem trazer ganhos econômicos, quando

possibilitam a geração de renda e emprego a artistas, produtores e intermediários ou quando atraem turistas e visitantes para determinado bairro ou cidade; podem acarretar avanços sociais, quando colaboram, por exemplo, para tirar jovens das ruas por meio de oficinas culturais, ou para integrar melhor uma comunidade; mas, acima de tudo, e independentemente de qualquer utilização instrumental da cultura para fins econômicos e sociais, as iniciativas artístico-culturais são fundamentais para o desenvolvimento humano, pois estimulam a criatividade, a sensibilidade e o senso crítico dos cidadãos. A cultura tem um caráter transversal, que atravessa todas as outras esferas da vida social e, por isso mesmo, está diretamente vinculada a qualquer forma de desenvolvimento que se deseje atingir.

VII - Direitos Culturais

Em grande parte, as políticas culturais estão embasadas na ideia de direito à cultura, ou seja, no direito de ter acesso a bens e atividades artístico-culturais, para que o cidadão possa estabelecer suas opiniões, para que participe do repertório simbólico coletivo e para que, por meio da arte e da cultura, encontre opções de lazer e de satisfação pessoal. Quem fica privado de seus direitos culturais tem maiores dificuldades de formação de vínculos sociais e de comunicação.

Levando em conta os direitos culturais, duas linhas de ação bastante comuns nas políticas culturais são a promoção da democratização cultural e da democracia cultural. A democratização cultural consiste na tentativa de popularizar obras eruditas (ópera, balé, teatro, etc.), com o objetivo de aumentar o acesso das pessoas à cultura legítima, criando novos consumidores para os produtos e atividades culturais em médio prazo. Já a promoção da democracia cultural consiste em oferecer espaço para todas as manifestações (grafite, dança de rua, etc.), tendo como foco estimular não apenas o consumo, mas a também a criação cultural plural, em suas diversas linguagens e produzida por várias camadas sociais.

No entanto, segundo uma publicação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), das cinco categorias de direitos humanos - civis, políticos, culturais, econômicos e sociais -, a que vem recebendo menos atenção é a cultural^[12]. A colocação dos direitos culturais em segundo plano costuma ser sustentada pelo argumento de que seria suficiente assegurar os direitos civis e políticos dos indivíduos (como liberdade de credo religioso, expressão e associação) para que eles possam exercer livremente suas crenças e práticas. Em contraposição a essa perspectiva, está a ideia de que os direitos culturais vão além dos direitos civis e políticos, constituindo uma dimensão própria e autônoma, embora relacionada às demais.

Já se falava em direitos culturais na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Mas a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, de 2001, ampliou esses direitos e estabeleceu, no art. 5, o seu próprio conceito de direitos culturais:

Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, que são universais, indissociáveis e interdependentes. [...] Toda pessoa deve, assim, poder expressar-se, criar e difundir suas obras na língua que deseje e, em particular, na sua língua materna; toda pessoa tem direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural; toda pessoa deve poder participar na vida cultural que escolha e exercer suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.^[13]

O quadro a seguir apresenta detalhamentos ainda mais precisos, com base nos livros Desenvolvimento Cultural e Planos de Governo, de Hamilton Faria e Maria Ercília do Nascimento, e em uma publicação sobre a gestão de Marilena Chauí, na Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (1989-1992)^[14].

Direitos culturais	
Direito de participar ativamente na vida cultural, por meio da criação, fruição e divulgação de bens da cultura	· Acesso aos bens da cultura.
	· Democratização de espaços e ofertas culturais de qualidade.
	· Revalorização ou refuncionalização de espaços em centros culturais.
	· Apropriação cultural do espaço da rua.
	· Direito à informação em geral e sobre os serviços culturais da cidade.
	· Direito à experimentação e à invenção do novo nas artes e humanidades.
	· Direito a expressar-se, criar e difundir suas obras na língua desejada.
	· Equidade e não discriminação.
	· Acesso a uma formação cultural capaz de garantir o aprendizado das linguagens artísticas, a sensibilização para a arte e a ampliação do repertório dos indivíduos.
	· Participação no progresso científico e de seus benefícios.
· Proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística	

	(direitos de autor).
	· Liberdade para criar e contribuir para a vida cultural.
Direito de escolher de que cultura e vida cultural se quer participar	· Direito a uma educação e a uma formação de qualidade. · Direito de participar na vida cultural que se escolher e exercer suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõem o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais. · Direito de sentir-se pertencente a uma cidade ou a grupos. · Direito a participar da vida cultural do outro.
Direito de participar das decisões quanto às políticas culturais	· Direito de usufruir de espaços para debater, refletir e criticar. · Liberdade para participar na definição e implementação de políticas culturais. · Criação e/ou fortalecimento de instâncias de participação nas decisões de políticas culturais.
Direito à ecologia cultural	· Valorização da diversidade cultural. · Desenvolvimento de uma diversidade criativa. · Valorização da memória das culturas locais. · Direito de conhecer a própria história.
Direito à cooperação cultural	· Direito e dever de todos os povos de compartilhar o seu saber e seus conhecimentos. · Liberdade para cooperar internacionalmente. · Valorização da interculturalidade, da interação entre diferentes culturas, sem imposição de uma cultura sobre as outras.

Dessa forma, o Plano Municipal de Cultura de São Bento do Sul foi construído, com um coletivo forte e engajado, para que os direitos culturais sejam respeitados.

EIXO I

Produção Simbólica e Diversidade Cultural

Segundo Marta Cesar, debatedora do Eixo Produção Simbólica e Diversidade Cultural, que trata da produção simbólica e diversidade cultural, objetivou discutir a cultura brasileira nos seus múltiplos aspectos, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões dentro do trabalho de elaboração do Plano Municipal de Cultura de São Bento do Sul.

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio das diversas línguas, valores, crenças e práticas. Tomando essa abordagem de forma mais abrangente, que retoma o sentido etimológico original do termo "cultivo" das manifestações de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças, valores, práticas e identidades propostos no Plano Nacional de Cultura, assumimos a incumbência de refletir aqui sobre os símbolos que orientam este município de acordo com a proposta formulada pela UNESCO, conforme citado.

Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, que variam de tal forma que só é possível falar em culturas no plural e para além das Belas Artes e do Patrimônio Material. As artes e as culturas não devem ser pensadas como inalteráveis ou puras, pelo contrário, são pertencentes a um processo contínuo e ininterrupto de incontáveis diálogos e confluências. Além do que, lembremos que esta mestiçagem, característica genuinamente brasileira, sempre foi deflagradora de movimentos os mais criativos, dotados de inigualáveis diversidades e amplitudes.

No que se refere aos aspectos legais, entende-se que a nova constituição traz a visão antropológica da Cultura e foi fundamental para a base da criação do Sistema Nacional de Cultura.

A Constituição Federal, em seus art.s 215 e 216, diz que o acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania, e para a formação da subjetividade e dos valores sociais.

Primeiro marco regulatório: Plano Nacional de Cultura PNC - Lei Federal nº 12.343/2010 estabelece que os entes da federação que aderirem ao PNC deverão elaborar os seus Planos Municipais de Cultura decenais após a assinatura de termo de adesão voluntária.

No âmbito internacional, a Convenção da Diversidade Cultural da UNESCO, de 20 de outubro de 2005, está no centro das políticas de Estado (elo de articulação entre segmentos populacionais e comunidades locais atendendo à Agenda 21 da Cultura).

A Agenda 21 diz que as políticas culturais devem encontrar um ponto de equilíbrio entre o interesse público e o privado, a vocação pública e a institucionalização da cultura. Uma excessiva institucionalização, ou a excessiva prevalência do mercado como único distribuidor de recursos culturais, comporta riscos e impõe obstáculos ao desenvolvimento dinâmico dos sistemas culturais. A iniciativa autônoma dos cidadãos, individualmente ou reunidos em entidades e movimentos sociais, é a base da liberdade cultural e segundo a Agenda 21 devem constar:

- Diversidade cultural é o principal patrimônio da humanidade. Ela é tão necessária como a diversidade biológica para a natureza.
- Analogias entre as questões culturais e ecológicas, pois tanto a cultura como o meio ambiente são bens comuns da humanidade.
- Direitos culturais são parte indissociável dos direitos humanos e, nesse sentido, a liberdade cultural dos indivíduos e das comunidades é condição essencial da democracia.
- Os governos locais constituem-se como agentes mundiais de primeira ordem, como defensores e promotores do avanço dos direitos humanos.
- O desenvolvimento cultural apoia-se na multiplicidade dos agentes sociais. Os princípios de um bom governo incluem a transparência informativa e a participação cidadã na concepção de políticas culturais, nos processos de tomada de decisões e na avaliação de programas e projetos.
- A necessidade de criar as condições para a paz deve caminhar em conjunto com as estratégias de desenvolvimento cultural.
- O patrimônio cultural, tangível e intangível, é o testemunho da criatividade humana e o substrato da identidade dos povos.

O acesso ao universo cultural e simbólico em todos os momentos da vida, desde a infância até a velhice, constitui um elemento fundamental de formação da sensibilidade, da expressividade, da convivência e da construção da cidadania. A identidade cultural é dinâmica.

O compromisso que assumimos diante da diversidade cultural é de estabelecer políticas que fomentem a diversidade cultural, a fim de garantir a amplitude da oferta e a presença de todas as culturas, especialmente das minoritárias ou desprotegidas, nos meios de comunicação e de difusão, incentivando as coproduções e os intercâmbios, e evitando posições hegemônicas.

1 Produção de Arte e Bens Simbólicos

Em comparação as políticas públicas culturais anteriores, o modelo de gestão cultural implantado em 2003, no que se refere à política pública cultural do país, foi o que trouxe grandes avanços à arte e cultura. Esse foi um momento muito importante da história e do papel do Estado na dinâmica cultural brasileira, quando o diálogo com a sociedade civil se instaurou. Ao término deste trabalho, que resultou no encaminhamento

de metas e diretrizes na produção de artes e bens simbólicos para o Plano Municipal de Cultura de São Bento do Sul, foram identificadas as carências e potencialidades do município.

No livro O poder da Cultura de Leonardo Brant, há uma leitura clara do pensamento de T. S. Eliot sobre a definição de cultura:

O poeta T.S Eliot inter-relacionava cultura sob a ótica do indivíduo, de um grupo e de toda a sociedade, o presente estudo aponta para a necessidade de compreendermos cultura como um plasma invisível entrelaçado entre as dinâmicas sociais, tanto como alimento da alma individual, quanto elemento gregário e político, que liga e significa as relações humanas. Perceber a presença desse plasma - ou seja, de uma matéria intangível altamente energizada, reativa e que permeia todo o espaço da sociedade - é fundamental para a compreensão dos fenômenos do nosso tempo.

Cultura é algo complexo. Não se limita a uma perspectiva artística, econômica ou social. É a conjunção de todos os vetores. Daí a sua importância como projeto de Estado e sua pertinência como investimento privado. Uma política cultural abrangente, contemporânea e democrática deve estar atenta às suas várias implicações e dimensões.

No texto base do Ministério da Cultura - MinC, a "arte pode ser compreendida como um dos subsistemas simbólicos da cultura" - o sistema estético - em que estão refletidos os significados subjacentes à vida social, presentes também em outros campos: na religião, no trabalho, nas relações de parentesco e poder. Da mesma forma, entende que a cultura faz parte da dinâmica de inovação social, econômica e tecnológica. Da complexidade do campo cultural, derivam distintos modelos de produção e circulação de bens, serviços e conteúdos, que devem ser identificados e estimulados, com vistas na geração de riqueza, trabalho, renda e oportunidades de empreendimento, desenvolvimento local e responsabilidade social. Nesse ponto de vista, a cultura é um vetor importante para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

Nos anos 50 e 60 do século XX houve uma ampliação do conceito de cultura, como produção de arte, de modo a incluir a noção de identidade cultural. Durante esse período, a UNESCO buscou defender culturas em resposta a situações específicas, tais como os contextos de descolonização, ao reconhecer a igual dignidade das culturas. Por intermédio da convenção definida pela UNESCO (2001, p. 20), a cultura abrange um campo muito mais amplo:

A cultura deve ser considerada como um conjunto distinto de elementos espirituais, materiais, intelectuais e emocionais de uma sociedade ou de um grupo social. Além da arte e da literatura, ela abarca também os estilos de vida, modos de convivência, sistemas de valores, tradições e

crenças.

Arte é um termo que vem do latim e significa técnica ou habilidade. A transformação da palavra igualmente se redefine no decorrer dos tempos. Heráclito (535-475 a. C.), por exemplo, define a arte de uma forma bastante poética; segundo ele, "a arte é uma das pontes que possibilitam o ser humano viver a utopia, a dimensão do sonho". Dessa maneira, a variação ocorre de acordo com a época e a cultura, por ser arte rupestre, artesanato, arte da ciência, da religião e da tecnologia. Atualmente, arte é usada como a atividade artística ou o produto da atividade artística. A arte é uma criação humana com valores estéticos, que representam um conjunto de procedimentos utilizados pelos seres humanos para transformar materiais em ressignificações de seu universo simbólico.

Entende-se que a arte é a atividade humana ligada a manifestações de ordem estética, feita por artistas com base em percepção, emoções e ideias, com o objetivo de estimular esse interesse de consciência em um ou mais espectadores, e cada obra de arte possui um significado único e diferente.

A arte apresenta-se de diversas formas, como a plástica, música, escultura, cinema, teatro, dança, arquitetura, moda e design, cultura popular.

Para os povos primitivos, a arte, a religião e a ciência estavam completamente relacionadas e, originalmente, a arte poderia ser entendida como o produto ou processo em que o conhecimento é usado para realizar determinadas habilidades. Para os gregos, havia a arte de se fazer esculturas, pinturas, sapatos ou navios.

As tensões existentes entre cultura e arte são destacadas em diversos momentos, no livro Dicionário Crítico de Política Cultural de Teixeira Coelho. Na concepção de Teixeira Coelho, quando uma política cultural promove determinada forma de arte como valor cultural ou ideia civilizatória, diz-se que esse procedimento é mais propriamente intelectual (ou símbolo, sujeito às lógicas, à argumentação racional, na definição de Charles S. Peirce) do que estético (ou icônico, próprio da intuição da emoção e da sensação, ainda nos termos da semiótica peirceana), o que daria motivos para denominá-lo secundário em relação ao procedimento artístico propriamente dito. É pelo desenvolvimento da capacidade crítica, entendida faculdade de uma coisa e outra, e do desenvolvimento da reflexão sobre a natureza e possibilidades da arte (estética) que se estimula apreciação artística, a apreciação da arte entendida como arte e não como valor cultural. É necessário entendermos os diferentes olhares sobre a valorização simbólica da produção artística. Na definição de Pierre Bourdieu, um bem simbólico se revela quando a um bem artístico ou cultural é atribuído um valor mercantil (aceito pelas leis do mercado ao status de produto ou mercadoria). Para esses objetos, é formado um grupo consumidor específico, bem como dos produtores de bens simbólicos.

O que seria de nós se a memória se apagasse a cada ação e a cada passo dado sobre a terra? Se fossem desfeitos assim nossos ritos de passagem, nossa voz e nossa história? Se o percurso de cada um é o roteiro de um filme, de uma cena, de uma expressão escrita no próprio caminhar e no destino de todos, a isso podemos chamar de criação. E a esta criação, de produção e projeção de conhecimentos, assimilados durante a trajetória. A criação seria apenas um registro inócuo se não fosse simbólico, se não compreendesse signos e códigos para serem interpretados por outros, cada um à sua maneira, conforme sua cultura, seus sistemas pessoais de leitura - a comunicação interpessoal, base da comunicação de massas, um sistema midiático. Pressupõe-se, assim, a existência de um meio, de um veículo capaz de transmitir essas informações para o outro. O indivíduo, como meio, pode utilizar-se de um instrumento para se comunicar, fazer-se representar e assim transmitir seus pensamentos e emoções, o que poderia sistematizar um conjunto de comportamentos e signos formadores de uma produção simbólica, impregnada de memória e conhecimento, identidade e diversidade de mensagens.

Na construção de diretrizes e metas para a sustentação dos processos de criação, produção, distribuição, difusão, consumo e preservação dos bens simbólicos, e principalmente uma forma de mobilizar a construção do futuro é necessário ter um rumo preciso. Assim como escreveu Lewis Carroll, em

Alice no País das Maravilhas:

"Para quem não sabe aonde vai, qualquer caminho serve".

PRODUÇÃO DE ARTE E BENS SIMBÓLICOS DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Capacitar técnicos e artistas nas diversas áreas culturais, como música; dança; artesanato; artes visuais; teatro; circo; audiovisual; literatura; moda e design; folclore; cultura afro-brasileira e indígena; cultura popular; cidadania cultural; gestão e produção cultural para preservar, fortalecer, inovar e proteger a diversidade cultural, garantindo a multiplicidade de seus valores e formações.
2. Capacitar especialistas de restauro para patrimônio cultural material, como museus e prédios tombados, com a finalidade de preservar o patrimônio histórico e cultural de São Bento do Sul.
3. Garantir, fortalecer, ampliar políticas de fomento, investimento e financiamento já existentes, como o Fundo Municipal de Cultura e Mecenato (SIMDEC), para proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais.

4. Criar novas políticas de fomento para pesquisa, desenvolvimento, produção e circulação dos bens simbólicos culturais que contemplem os diversos segmentos artísticos e culturais.
5. Construir um espaço multiuso com estrutura para ensaios, produção de arte, oficinas, workshops, feiras, apresentações artísticas e culturais de acesso a todos os artistas.
6. Estabelecer parcerias para aproveitar espaços ociosos (casarões, fábricas e outros) para criação de um condomínio cultural.
7. Realizar e incentivar intercâmbio cultural e artístico com profissionais locais, regionais, nacionais e internacionais por meio de festivais, mostras e feiras (como oficinas, workshops, cursos direcionados), fóruns, intervenções urbanas, estabelecendo um calendário anual que interligue as regiões do estado de Santa Catarina e do país, com ampla divulgação.
8. Revisar a Lei municipal nº 742, de 20 de dezembro de 1996, para que assegure o direito ao artista de rua, hippies, artesãos, performers de rua, que façam livre exposição, comercialização de seus produtos, garantidas na Constituição Federal, art. 5º, art.s 215, 216 e 220.
9. Fortalecer iniciativas e ações na área de literatura e leitura por meio de novos mecanismos para o crescimento intelectual e cultural da população.
10. Promover o resgate, a documentação, a valorização e a continuidade das origens musicais, gastronômicas, arquitetônicas, artesanais e folclóricas da sociedade de São Bento do Sul.
11. Estimular a produção e o resgate do artesanato da cidade de São Bento do Sul, fortalecendo a união dos artesãos e das artes visuais.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Capacitar anualmente profissionais das áreas de música, dança, artesanato, artes visuais, teatro, circo, audiovisual, literatura, moda e design, folclore, cultura afro-brasileira, cultura popular, cidadania cultural, cultura indígena, gestão e produção cultural.	x		
2	Promover cursos, oficinas, palestras, workshops, fóruns e seminários de cultura com baixo custo ou gratuitos para a população.	x		
3	Incentivar parceria com as instituições de ensino superior para promover cursos de extensão, graduação e especialização para as áreas culturais: música, dança, artesanato, artes		x	

	visuais, teatro, circo, audiovisual, literatura, moda e design, folclore, cultura afro-brasileira, cultura popular, cultura indígena, cidadania cultural, gestão e produção cultural.			
4	Promover e incentivar a realização de palestras e cursos de produção e gestão cultural para artistas locais e interessados.	x		
5	Incentivar e custear a capacitação de profissionais para conservação e restauro de obras artísticas e arquitetônicas.	x		
6	Ampliar de 2 para 5%, da receita de ISS e IPTU (art. 8º, da Lei 1.942/07), a verba destinada para o Fundo Municipal de Cultura e Mecenato do sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC).		x	
7	Incentivar a promoção de eventos culturais.	x		
8	Estimular e organizar a promoção de projetos de leitura nos bairros e em domicílios.	x		
9	Incentivar por meio de campanhas o acesso à diversidade artística cultural, para a conscientização da importância e consumo da cultura local.	x		
10	Promover festivais de bandas de garagem e outras existentes em São Bento do Sul.	x		
11	Promover festivais e/ou mostras de teatro em São Bento do Sul.	x		
12	Incentivar, aprimorar e ampliar feiras de livro, o cantinho do escritor, polo filosófico, leitura e contação de histórias na Biblioteca Municipal, polo de historiadores, encontros de leituras e cursos literários.	x		
13	Promover projetos que estimulem a leitura em locais públicos e nas empresas, incentivando o hábito da leitura.	x		
14	Preservar a arquitetura histórica da cidade por meio de tombamento, com a utilização dos imóveis públicos em benefício da cultura municipal.		x	
15	Fortalecer e apoiar as associações das diversas	x		

	áreas artísticas do município.			
16	Divulgar obras de artistas do município.	x		
17	Desenvolver projetos para a descoberta de novos talentos.	x		
18	Estimular a criação de cooperativas das diversas áreas artísticas, com apoio público e privado.	x		
19	Incentivar a participação de livrarias e editoras de outras cidades e regiões a participar de eventos culturais no município.	x		

2 Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais

No mundo contemporâneo - onde a cultura e as identidades culturais estão na base de inúmeros conflitos -, respeitar a diversidade cultural significa, antes de tudo, garantir a paz e a segurança internacionais. Para tanto, a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, aprovada pela UNESCO em 2005 e já ratificada pelo Brasil, convoca os povos e nações ao diálogo e à cooperação. O diálogo intercultural será eficaz se tiver como ponto de partida o respeito mútuo e o reconhecimento da dignidade inerente a todas as culturas. O Brasil, por sua diversidade e tradição diplomática em defesa da paz, agora elevada a princípio constitucional (art. 4º, VI e VII), pode e deve tornar-se um ator relevante na promoção desse diálogo, contribuindo para a solução de conflitos que eclodem a toda hora no cenário internacional.

A UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi fundada em 16 de novembro de 1945, logo após a segunda guerra mundial, com o objetivo de contribuir para a paz e segurança no mundo mediante a educação, a ciência, a cultura e as comunicações. Atualmente, a UNESCO conta com mais de 190 Estados Membros que se reúnem a cada dois anos, em sua Conferência Geral. Além disso, ela promove inúmeros estudos, reflexões e reuniões com os governos, dirigentes e especialistas dos países que a integram com o objetivo de aprofundar o exame de temas vitais para o futuro das sociedades, buscando consensos e definindo estratégias de ação.

Passaram-se doze anos do início da discussão até a ratificação pelo Brasil da Convenção:

1995 - A UNESCO publica o relatório denominado Nossa Diversidade Criadora. Esse documento trouxe à tona estudos que concluíram que cultura e desenvolvimento são sinônimos e que, ao mesmo tempo em que as atividades culturais promovem o desenvolvimento econômico, as políticas de desenvolvimento devem ter uma face humana que leve em conta à própria cultura.

1998 - Em Estocolmo, a Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (UNESCO) permitiu transformar essas ideias em políticas e práticas de desenvolvimento humano.

2000 - A adoção sobre eventual acordo internacional começou a ganhar força na agenda internacional quando o assunto apareceu de forma explícita nos documentos finais da reunião ministerial anual da Rede Internacional sobre Política Cultural (RIPC), rede liderada pelo Canadá, atualmente formada por setenta ministros da Cultura do mundo.

2001 - A 31ª Conferência Geral da UNESCO adotou a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural, que, além de afirmar a diversidade cultural como um "patrimônio comum da humanidade", reitera o papel da UNESCO como ponto de referência e fórum no qual os estados, a sociedade civil e o setor privado podem unir-se para elaborar conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural.

2002 - A UNESCO organizou, com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), um Seminário com o objetivo de enfatizar a importância da inserção da cultura no processo de desenvolvimento, propondo uma agenda de compromissos que visasse à criação de um sistema brasileiro de informações sobre a Cultura. Como resultado imediato, foi publicado o livro Políticas Culturais para o Desenvolvimento, disponível na página da UNESCO. Com Gilberto Gil, o Brasil passa a participar das negociações internacionais para aprovação da Convenção.

2003 - Ocorreram três reuniões do Grupo de Trabalho Diversidade Cultural e Globalização da RIPC que divulgou o Rascunho da Convenção Internacional sobre Diversidade Cultural, para a sua apresentação na reunião dos Ministros da Cultura, em Opatije (Croácia), entre 16 e 18 de outubro. Nesse ano, a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável enfatizou os vínculos entre a diversidade cultural, a diversidade biológica e o desenvolvimento.

2004/5 - Houve três reuniões intergovernamentais de peritos na UNESCO que elaboraram o texto da Convenção.

2005 - A UNESCO adotou a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Os países membros da ONU, reunidos em Conferência geral, aprovaram em 20 de outubro de 2005 a Convenção. Dos 154 países, 148 votaram a favor, tendo havido dois votos contra (Estados Unidos e Israel) e quatro abstenções (Austrália, Nicarágua, Honduras e Libéria).

2006 - A Convenção da UNESCO sobre Promoção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais foi aprovada pelo Senado brasileiro, menos de um mês após sua aprovação na Câmara Federal.

2007 - O Brasil ratifica a Convenção em 2007. Atualmente, 45 Estados Membros da UNESCO já são partidários da Convenção, mediante depósito de seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão. A legitimação da Convenção será diretamente proporcional ao número de países que manifeste sua opção - o conjunto de países já pronunciados inclui, além do Brasil, Panamá, Uruguai, Noruega, Grécia, Irlanda, África do Sul, Canadá, Espanha, França, Suécia, Dinamarca, Índia, Peru, Equador, Croácia, Bolívia, México e outros.

Os aspectos legais da Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade se destacam a Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2002) e da Convenção Sobre A Proteção e Promoção da Diversidade (UNESCO, 2005), ainda com aporte dos art.s na Constituição Brasileira de 1998 que fazem a proteção da cultura e da diversidade são:

Art. 215 O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 216 Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver; [...]

Art. 242 , § 1º, prescreve: "O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro."

No Brasil, a nossa diversidade cultural é um dos maiores patrimônios e, por isso, o diálogo intercultural deve estabelecer-se também no âmbito interno, entre os diversos grupos de identidade existentes. Para tanto, a Convenção reafirma o direito soberano dos Estados de implantar as políticas e medidas que julgarem apropriadas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais existentes em seus territórios, tendo presente que cabe proteção especial aos grupos mais vulneráveis às dinâmicas excludentes da globalização.

CONVENÇÕES DA DIVERSIDADE E DIÁLOGOS INTERCULTURAIS

DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Promover a integração entre todas as áreas artísticas do município.
2. Realizar mapeamento e pesquisa dos bens culturais e valores materiais e imateriais.
3. Promover reforma administrativa no quadro de funcionários da Fundação Cultural, ampliando o número de cargos.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Implementar, nos eventos já existentes, outras potenciais manifestações em destaque na cultura.	x		
2	Incentivar e potencializar eventos multiculturais.	x		
3	Promover debates e palestras sobre a diversidade e diálogos interculturais para os agentes culturais e comunidade.	x		
4	Incentivar a criação de grupos de danças folclóricas de crianças, jovens e adultos.	x		
5	Promover cursos e eventos de interesse dos diversos grupos de danças.	x		
6	Incentivar a criação de documentários do patrimônio material e imaterial.		x	
7	Criar programas de incentivo para projetos de continuidade.	x		

3. Cultura, Educação e Criatividade

As estratégias, os investimentos em conjunto e uma agenda comum da Educação com a Cultura constituem as principais necessidades para

estímulo e a interação das expressões culturais e o sistema educativo. A promoção entre as políticas culturais e a educação para instigar e qualificar a Arte-Educação e realçar a criatividade como estratégias pedagógicas e ferramentas educacionais contribui para que os diálogos interculturais definam a identidade e a diversidade cultural como o maior patrimônio nacional. Em termos de política cultural, trata-se de um relacionamento intrínseco e necessário para que o universo de bens simbólicos e valores artísticos continuem promovendo a cultura brasileira.

A estreita relação entre educação e cultura nos processos de formação da cidadania ressalta o caráter indispensável das ações de integração das manifestações intelectuais e artísticas nas práticas pedagógicas de ensino formal e informal. O conhecimento da Arte abre perspectivas para que o aluno tenha uma compreensão do mundo na qual a dimensão poética esteja presente: a arte ensina que é possível transformar continuamente a existência, que é preciso mudar referências a cada momento, ser flexível. Isso quer dizer que criar e conhecer são indissociáveis e a flexibilidade é condição fundamental para a aprendizagem. O ministério da Cultura a partir da II Conferência Nacional de Cultura propôs estratégias, investimentos em conjunto e uma agenda comum da Educação com a Cultura necessária para estimular a interação das expressões culturais e sistema educativo. A promoção entre as políticas culturais e as educacionais para instigar e qualificar a Arte-Educação e a criatividade como estratégias pedagógicas e ferramentas educacionais iniciou uma extensa discussão que segue até os dias atuais, numa tentativa conjunta de fortalecimento da cultura a partir das bases educacionais. No presente momento, o MinC encontra-se empenhado na formulação de uma política intersetorial que articule Cultura e Educação com uma parceria com a ONG Casa da Arte de Educar, do Rio de Janeiro, para a realização de uma pesquisa-ação que auxilie na formulação de princípios capazes de orientar políticas de cultura voltadas para a educação. O objetivo é envolver professores, educadores populares, artistas e outros agentes da educação e da cultura na formação de um sistema educacional que integre as experiências de Educação Formal e as de Educação não Formal, realizadas por organizações da sociedade civil, bibliotecas e museus.

Nesse sentido, cabe a Arte-Educação dentro das proposições do Plano Nacional de Cultura - Parâmetros Curriculares Nacionais e Plano Municipal de Cultura - estabelecer os links entre as áreas, fortalecendo e encurtando a distância entre os saberes e fazeres populares e a escola. Essa conscientização e mobilização passam então a serem definidas e dar significados no contexto social de São Bento do Sul a partir das ações conjuntas entre o Plano Municipal de Educação e o Plano Municipal de Cultura.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Brasileira, iniciam-se as discussões sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que seria sancionada apenas em 1996. Com a Lei LDB nº 9.394/96, a Arte passa a ser conhecimento obrigatório na educação básica: "O ensino da Arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis de educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos" (Art. 26, parágrafo 2).

Já a Lei nº 10.639/03 estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio. A Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, alterou e ampliou a Lei nº 10.639/03, e estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". No Brasil, há necessidade de desenvolvimento de políticas culturais e educacionais que permitam aos indígenas e aos negros uma interação mais simétrica com a sociedade brasileira em seu conjunto, bem como programas curriculares que levem em consideração as características étnico-raciais e culturais dessas populações. Em São Bento do Sul, essa importante questão para o Plano Municipal de Cultura pode ser relacionada com os encaminhamentos que o Plano Municipal de Educação de 2011 assegurou no seu Eixo Temático Diversidade e Educação Étnico-Racial e Indígena:

1. Assegurar que a diversidade cultural, considerando as dimensões de gênero, cultura e etnia, é um valioso elemento para o avanço e bem-estar da sociedade brasileira e deve ser valorizada, desfrutada, genuinamente aceita e adotada, como característica permanente de seu enriquecimento.
2. Assegurar o reconhecimento da liberdade de consciência e expressão cultural e religiosa e respeito às culturas e às religiões de todas as matrizes étnico-raciais nas práticas educativas e escolares.
3. Reconhecer as políticas de ações afirmativas, de reparação e de valorização da história, cultura e identidade das populações historicamente discriminadas, como as populações afrodescendentes, os povos indígenas e demais etnias.

A Lei GRIÔ Nacional propõe uma política nacional de transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral, em diálogo com a educação formal, para promover o fortalecimento da identidade e ancestralidade do povo brasileiro, por meio do reconhecimento político, econômico e sociocultural dos GRIÔS - mestres da tradição oral. O projeto é acompanhado por uma proposta de um programa nacional, a ser instituído, regulamentado e implantado no âmbito do Ministério da Cultura e do Sistema Nacional de Cultura (SNC). "Estamos construindo uma política pública de transmissão dos saberes e fazeres orais", explica o coordenador da Ação GRIÔ Nacional, Márcio Caires. A realidade cultural de São Bento do Sul, quanto aos saberes e fazeres populares, também se adapta à Ação GRIÔ, justamente quando se defrontam as necessidades de salvaguardar e proteger o patrimônio imaterial das referências étnico-culturais de bases alemãs, polonesas, ucranianas, entre outras.

Após constituir um ambiente de reflexão, conhecimento e reconhecimento referente à necessidade da cultura são-bentense de estabelecer uma atitude de transversalidade diante do cenário de diversidades culturais percebido, e quanto a educação poderia favorecer as questões culturais, foram levantados e discutidos os desafios prioritários para uma política cultural atrelada à de educação.

CULTURA, EDUCAÇÃO E CRIATIVIDADE

DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Assegurar a continuidade das orquestras, bandas e corais que fazem parte da identidade cultural são-bentense e que correm o risco de perder seus condutores pela falta de formação específica no município.
2. Garantir a capilarização dos multiplicadores do setorial da música nos bairros, a fim de oportunizar a formação de um maior número de cidadãos, bem como aumentar a oferta de vagas desta formação específica.
4. Fomentar a constituição de uma Banda Marcial Municipal para a representatividade e incentivo à musicalidade no ensino fundamental.
5. Garantir a continuidade das edições anuais da Feira do Livro Municipal, promovida em conjunto com a Secretaria de Educação e Fundação Cultural, a fim de incentivar a transversalidade cultural do município.
6. Garantir um espaço público apropriado para acolher ensaios, oficinas, apresentações e cursos de grupos teatrais, bandas, corais, orquestras, grupos de dança e demais segmentos, visando promover e firmar as manifestações culturais do município.
7. Fomentar a criação de uma "extensão móvel sobre rodas" da Biblioteca Municipal, levando a leitura e os contadores de histórias a todas as regiões do município.
8. Garantir a continuidade de oficinas de artesanato de referência cultural, com apoio da Fundação Cultural, e promover o surgimento de novas oficinas do gênero.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Realizar a formação de regentes de orquestras, bandas e corais que representem a identidade cultural são-bentense, garantindo a continuidade deles, quando da impossibilidade de seus condutores não mais poderem trabalhar.		x	
2	Promover formação técnica em manutenção e concerto de instrumentos musicais, por meio de parcerias com instituições de ensino profissionalizantes, suprimindo a carência deste profissional.		x	
3	Criar postos livres de empréstimo e doação de livros (totens em formato de estantes com portas de vidro) em pontos estratégicos de grande circulação na cidade, para fomentar a leitura dos cidadãos.		x	
4	Estimular a formação e capacitação de contadores de história, por meio de parcerias e convênios com instituições privadas e do Sistema S.		x	
5	Garantir pesquisa, investigação e visibilidade dos mestres da oralidade e dos saberes e fazeres dos usos e costumes, arte e artesanato da cultura popular de São Bento do Sul, para que possam ser reconhecidos e contemplados com projetos para a Lei GRIÃO Nacional. Dessa forma, seus conhecimentos se tornarão perpetuados por pesquisas, mapeamentos ou documentários.	x		
6	Incentivar que os Mestres artesãos e escultores da talha em madeira e da marchetaria repassem seus saberes, ofícios e técnicas. Dessa maneira, será assegurada a preservação da identidade artística e artesanal folclórica, garantindo o repasse dessas artes às futuras gerações, a qual simboliza a representatividade dos colonizadores.	x		
7	Fomentar a criação de um Museu da Música, para garantir e assegurar a memória e a identidade cultural musical centenária de São Bento do Sul.			x

4. Cultura, Comunicação e Democracia

A abordagem da oficina "cultura, comunicação e cidadania" usou como ponto de partida a problemática da difusão da cultura local nos meios de comunicação de massa além do impacto da tecnologia digital na produção artística, inclusive no que tange aos direitos autorais na sociedade da informação.

Foram apresentados dados estatísticos e informações sobre a legislação das áreas da cultura e comunicação além da exibição de vídeos para ilustrar os principais conceitos tratados na oficina Cultura, Comunicação e Democracia: a comunicação como um Direito Humano e a Cultura Digital enquanto toda relação social mediada por dispositivos digitais.

A concentração da propriedade dos meios de comunicação de massa no país afeta diretamente a diversidade cultural brasileira por meio da distorção do grande gargalo midiático do eixo Rio-São Paulo. Essa situação compromete a transmissão e manutenção dos bens imateriais, costumes e valores das comunidades afastadas dos grandes centros urbanos.

Nos últimos vinte anos (principalmente na primeira década deste século), a sociedade civil organizada obteve algumas conquistas tanto na área da comunicação quanto na da cultura, como Editais específicos para a produção audiovisual e a criação da Lei do Cabo, na qual os canais de acesso público oferecem um espaço mínimo de escoamento da produção local.

Os esforços das últimas gestões do Minc para popularizar o conceito de Cultura Digital e a sua importância política é outra boa referência na esfera federal.

Embora importantes tais conquistas ainda não são suficientes para que a cultura brasileira esteja presente em sua plenitude na comunicação social do país. Para tanto, é necessário espraiar para todos os entes da federação a necessidade de políticas públicas voltadas para a questão da comunicação para a cultura.

Quais os aspectos positivos que podemos apontar em relação aos trabalhos desenvolvidos no que diz respeito a este tema? Essa pergunta fez que pudéssemos identificar um diagnóstico na cultura de São Bento do Sul. A participação da sociedade nesse processo está evoluindo constantemente, propiciando um debate e um conhecimento maior entre os participantes sobre a sua própria cidade. Inclusive, o vislumbre de alternativas agregadoras e com potencial turístico pouco explorado, como as Retretas. Seguindo com as perguntas nesse processo de criação, foram destacados desafios, dentro das maiores dificuldades no âmbito cultural local. A mudança de paradigmas de um conservadorismo e a

pouca interação entre os produtores culturais se tornou evidente, e essa superação foi apontada como um desafio coletivo.

A falta de espaço para a agenda cultural da cidade na mídia local foi outro problema apontado com frequência; ao mesmo tempo, foi um item agregador que surgiu como um importante elemento debatido até chegarmos às metas e diretrizes.

As soluções discutidas vão desde o aumento de 4% da arrecadação para o fundo de cultura da cidade à criação de programas de manutenção para grupos artísticos e, principalmente, a necessidade de se fazer um mapeamento dos recursos e iniciativas culturais do município.

A apresentação de panoramas de políticas públicas culturais nacionais, estaduais sobre a questão da difusão da cultura e o impacto da tecnologia na sociedade para que os participantes trouxessem exemplos de São Bento do Sul para debater problemas e soluções.

As soluções passam necessariamente pela criação desses espaços por parte da municipalidade, assim como a participação social de toda a comunidade, já que a superação do corporativismo e isolacionismo entre as áreas artísticas foi também uma demanda gerada pela autocrítica dos próprios participantes. No texto base do Ministério da Cultura, entende-se que as atividades relacionadas à informação estão adquirindo importância crescente no mundo atual. A produção, difusão e acesso às informações são requisitos básicos para o exercício das liberdades civis, políticas, econômicas, sociais e culturais. O monopólio dos meios de comunicação (mídias) representa uma ameaça à democracia e aos direitos humanos, principalmente no Brasil, onde a televisão e o rádio são os equipamentos de produção e distribuição de bens simbólicos mais disseminados e, por isso, cumprem função relevante na vida cultural.

As políticas culturais só recentemente começam a dar importância aos meios de comunicação de massas e ao seu papel de produtores e difusores da cultura. Tão necessário quanto reatar o vínculo entre cultura e educação é integrar as políticas culturais e de comunicação. Nessa direção, os fóruns de cultura e de comunicação devem unir-se na luta pela regulamentação dos arts da CF/88 relativos ao tema. Entre eles estão o que obriga as emissoras de rádio e televisão a adaptar sua programação ao princípio da regionalização da produção cultural, artística e jornalística, bem como o que estabelece a preferência que deve ser dada às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, à promoção da cultura nacional e regional e à produção independente (art. 221). Da mesma forma, cabe regulamentar o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal de rádio e TV (art. 223).

As emissoras comerciais se organizam com base nas demandas do mercado, que são legítimas. Contudo, essas demandas não podem ser as únicas a dar o tom da comunicação social no país. Aqui entra o papel das emissoras públicas, que devem dar visibilidade às ideias e expressões culturais minoritárias, que não têm aptidão para tornarem-se "campeãs de audiência" nem encontram lugar nas emissoras

comerciais. Exercendo funções complementares - não opostas -, as emissoras públicas e comerciais, cada uma no seu campo, fortalecem a saúde da democracia.

As TVs e rádios comerciais vendem sua audiência (o público) para os anunciantes. Sua estratégia dirige-se à captação de público e à manutenção da atenção desse público. Elas vivem disso, que é o que tem valor em seu modelo de negócio. Desse modo, sua programação visa, basicamente, ao entretenimento. As TVs e rádios públicas devem caminhar em outra direção. Não podem ser caixas de ressonância das demandas do mercado e tampouco sujeitar-se a promover os governantes. Precisam ser independentes dos governos e do mercado. Sua programação deve basear-se na experimentação de linguagens, na discussão de ideias e na busca da autonomia e da emancipação de ouvintes e telespectadores. Em suma, o negócio da televisão e das rádios públicas não é o entretenimento, é cultura, educação, informação e liberdade.

Para avançar nessa direção, é necessária uma maior articulação interna do setor. Hoje, no país, há inúmeros canais públicos, mas eles não dialogam nem cooperam entre si e por vezes se consideram concorrentes. Conjugadas, essas emissoras podem estabelecer redes capazes de produzir e transmitir conteúdos ricos e diversos, funcionando em bases articuladas democraticamente, que respeitem suas especificidades, mas cuja resultante seja a constituição de malhas de troca e conexão de programações.

As TVs e rádios públicas são estratégicas para que a população tenha acesso aos bens culturais e ao patrimônio simbólico do país em toda a sua diversidade. Para tanto, elas precisam aprofundar a relação com a comunidade, o que se traduz no maior controle social sobre sua gestão, no estabelecimento de canais permanentes dedicados à expressão das demandas dos diversos grupos sociais, na adoção de um modelo aberto à participação de produtores independentes e na criação de um sistema de financiamento que articule o compromisso de Municípios, Estados e União. Organicamente ligadas à sociedade, podem ampliar seu leque de prestação de serviços, conjugando programações para diferentes meios (como a telefonia celular e a internet) e espaços educativo-culturais, como escolas, universidades, centros culturais, sindicatos e associações comunitárias.

CULTURA, COMUNICAÇÃO E DEMOCRACIA
DIRETRIZ E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretriz:

1 Fomentar e ampliar a comunicação dos eventos culturais do município, promovendo a visibilidade destes, em âmbito local, nacional e

internacional.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Fomentar e estimular a cultura por meio de veículos de comunicação, tais como rádios e TVs públicos e privados, jornais, redes sociais e internet.	x		
2	Criar um espaço virtual e presencial permanente de debates sobre a cultura em São Bento do Sul.	x		
3	Promover transmissões on-line de eventos consolidados da cidade.		x	
4	Criar um portal público e colaborativo de comunicação, específico para divulgação cultural, no qual os dados estejam na página principal. O portal estará disponibilizado em praças e terminais da cidade.	x		
5	Criar circuitos de audiovisual no município.	x		

EIXO II

Cultura, Cidade e Cidadania

A cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais é o foco do tema Cultura, Cidade e Cidadania, um processo debatido por Flávia Janiaski,

A palavra "cidadania" vem do latim civitas, que quer dizer cidade. Na antiguidade clássica, o cidadão era aquele que residia nas cidades e suas relações sociais se fundamentavam em direitos e deveres compartilhados. Ao longo dos séculos, a cidadania foi sendo compreendida como um conjunto de direitos. A ideia de direitos iguais revolucionou a sociedade anterior, fundada justamente na ideia da desigualdade de status, e a liberdade e a diversidade presentes nas cidades possibilitaram expandir esses direitos.

Essas considerações mostram como os três conceitos - Cultura, Cidade e Cidadania - estão intimamente relacionados. Mas, nem todos aqueles que vivem nas cidades usufruem igualmente do direito à cidade, entendido como uma vida digna e com acesso a tudo aquilo que ela proporciona, como o direito à liberdade de ir e vir, de manifestar opiniões, de poder trabalhar, educar-se, de morar dignamente e de ter acesso à cultura nas suas mais diversas formas.

A cidadania teria sido constituída de forma hierárquica, um contrassenso à ideia de igualdade que ela pressupõe, dando origem à `subcidadãos´ ou `hipercidadãos´, a cidadania regulada, a `cidadãos em negativo´, a estadania. Embora sejam estranhos, eles se fazem necessários para a compreensão de nossas persistentes desigualdades. Pois, se estas permanecem, a cidadania não pode ser plena, até porque o exercício de um direito pressupõe o exercício de outros. Para que os direitos sejam exercidos de maneira plena, é imprescindível que sejam instituídos legalmente, como também ser praticados: os cidadãos precisam ter conhecimento e condições de exercê-los.

Daí que o fato de a cidade reunir os produtores e agentes da cultura e também as suas principais instituições não significa que todos tenham pleno acesso à cultura. Garantir esse acesso passa por um processo de transformação social e política. No âmbito político, é fundamental que as decisões sobre a vida cultural contem com a participação dos diversos atores sociais. No campo social, as nossas cidades precisam ser mais democráticas no seu espaço, de modo a promover a interação em vez da segregação. A segregação espacial que marca as nossas cidades é um entrave físico e social ao exercício de vários direitos, além de ser uma forma de reprodução das desigualdades.

Em uma democracia participativa, a cultura deve ser encarada como uma das expressões da cidadania. A cidadania cultural tem o poder de superar as desigualdades e reconhecer as reais diferenças entre os sujeitos em sua dimensão cultural e social.

O diálogo entre identidade e diversidade, indivíduo e coletividade revela-se como ferramenta necessária para garantir tanto uma cidadania cultural planetária quanto a sobrevivência e o desenvolvimento das culturas.

É fácil demonstrar que investimentos em cultura não só produzem bens e serviços, geram empregos e arrecadação tributária, como, do mesmo modo, criam as condições necessárias para desenvolvimento econômico-social sustentável - criatividade, imagem positiva, bem-estar, sentimento de pertença.

Em cidades com forte atrativo cultural ou ambiental, ou com algum diferencial, as diárias de hotéis têm preços diferenciados, conforme a vista oferecida pela janela do quarto. Ou ainda, em uma cidade, hotéis classificados na mesma categoria cobram diárias com grande variação de

preço, dependendo da localização do imóvel, por exemplo, se ele se situa no centro antigo de Roma ou mais afastado. O apelo cultural do próprio edifício -castelo, mosteiros medievais, etc. - também pode influenciar o preço que o hóspede está disposto a pagar. Em última instância, paga-se pela experiência, pelo prazer de hospedar-se em um local com um atrativo cultural especial.

Se analisarmos bem nossa realidade, é possível perceber que nem todos aqueles que vivem nas cidades usufruem igualmente do direito à cidade, entendido como uma vida digna e com acesso a tudo aquilo que ela proporciona, como o direito à liberdade de ir e vir, de manifestar opiniões, de poder trabalhar, educar-se, de morar dignamente e de ter acesso à cultura nas suas mais diversas formas.

A cidadania entre nós se constituiu de forma hierárquica um contrassenso à ideia de igualdade que ela pressupõe. O direito à cultura pressupõe o gozo dos direitos civis, que têm a ver com a manifestação livre do pensamento, com o direito de ir e vir, e, portanto, de acesso livre aos diferentes territórios da cidade. Esse, por sua vez, pressupõe o direito à vida digna e à inclusão na cidade. Já o direito à participação política se beneficia e se completa com o direito à educação e à informação. Ou seja, além de o direito ter de ser constituído legalmente, ele tem de ser praticado: os cidadãos precisam ter conhecimento e condições de exercê-lo. A garantia legal é um passo que precisa ser completado com o exercício, com a prática do direito.

Daí que o fato de a cidade reunir os produtores e agentes da cultura e também as suas principais instituições não significa que todos tenham pleno acesso à cultura, que muitas vezes é dependente exclusiva de um único espaço. Garantir esse acesso passa por um processo de transformação social e política. Por isso, a importância de se fazer um Plano Municipal de Cultura, pois as decisões sobre a vida cultural precisam ser tomadas com a participação dos diversos atores sociais.

Por fim, o espaço é um elemento fundamental da identificação dos cidadãos com as cidades, seja nos seus espaços públicos, como as praças e os parques, nas suas construções referenciais das várias formas de viver, nos espaços do bairro ou mesmo nas suas moradias. Na construção da nossa identidade, vários sentidos desempenham o papel de nos ligar às pessoas, às coisas e aos acontecimentos, mas o espaço é um dos principais. É por meio da lembrança dos lugares que as nossas experiências se fixam na memória e na nossa sensibilidade, gerando o sentimento de pertencer. Pertencer a uma cidade, a um estado ou a uma nação não é apenas uma condição legal, mas é, principalmente, o compartilhamento de experiências e de vivência dos lugares. Disso decorre a importância de se preservar os lugares mais significativos da cidade como forma de consolidar a relação de identificação e envolvimento dos cidadãos com a cidade. Identidade, autoestima, sentimento de pertencimento, tudo isso está intimamente ligado aos pontos de referência que as pessoas têm de sua própria cidade.

1. Cidade como Fenômeno Cultural

Atualmente, 80% das pessoas vivem nas cidades. Cidade como fenômeno cultural é tema em destaque quando tratamos da cidade e natureza onde vivemos, e percebemos essa dicotomia entre urbano e rural.

A importante discussão se faz necessária, pois percebemos que a cidade de São Bento encontra-se em latente processo de transformação, buscando subsídios para que o município evolua culturalmente sem perder as suas raízes e seus princípios.

No texto base do Ministério da Cultura, salienta-se que, em 2004, cidades e governos locais de todo o mundo, comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a democracia participativa e a criação de condições para a paz aprovaram a Agenda 21 da Cultura, documento orientador das políticas culturais locais. Entre os princípios desse documento, destacam-se:

1. Diversidade cultural é o principal patrimônio da humanidade; não obstante, ninguém pode invocá-la para atentar contra os direitos humanos;
2. Relação entre patrimônio cultural e patrimônio ambiental, que constituem bens comuns da humanidade;
3. Liberdade cultural dos indivíduos e das comunidades é uma condição essencial da democracia;
4. Cidades e espaços locais são ambientes privilegiados de realização da cultura, onde o encontro de tudo o que é diferente e distinto torna possível o desenvolvimento humano integral;
5. Patrimônio cultural, tangível e intangível, é testemunho da criatividade humana e substrato da identidade dos povos;
6. Afirmação das culturas e o conjunto de políticas postas em prática para seu reconhecimento e viabilidade constituem fator essencial ao desenvolvimento das cidades e territórios em todos os planos: econômico, político, social e humano;
7. Políticas culturais devem encontrar um ponto de equilíbrio entre interesses públicos e privados; uma excessiva institucionalização ou a excessiva prevalência do mercado comportam riscos e levantam obstáculos ao desenvolvimento dos sistemas culturais; Acesso sem distinções aos meios de expressão, tecnológicos e de comunicação e a constituição de redes horizontais fortalece e alimenta a dinâmica das culturas locais e enriquece o acervo coletivo;
8. Espaços públicos são bens coletivos, e nenhum indivíduo ou grupo pode ver-se privado de sua livre utilização, dentro do respeito às normas adotadas em cada cidade.

Sabe-se que a população brasileira, entre 1940 e 1980, passou de predominantemente rural para majoritariamente urbana, sob o impulso da migração de um vasto contingente de pobres. Nessas cidades, por muito tempo a população pobre permaneceu excluída das condições básicas de vida, sem acesso à infraestrutura urbana e às oportunidades de trabalho, cultura e lazer. Em geral, os equipamentos culturais

ficavam situados no centro urbano ou nas regiões mais ricas da cidade.

Com a redemocratização do país, muitas administrações municipais implantaram o Orçamento Participativo, e essa população passou a ser consultada e a reivindicar a instalação de Centros Culturais. As expectativas em torno desses espaços são de três tipos:

1. Ser um lugar de lazer, recreação e cultura localizado próximo ao local de residência;
2. Servir como antídoto à sedução que o crime organizado exerce sobre crianças e jovens, por meio da ocupação do tempo livre (extraescolar);
3. Abrir oportunidades de inclusão social (emprego e renda) via atividades artesanais e artísticas.

Constata-se, assim, que a cultura está sendo chamada a cumprir papel complementar às políticas educacionais, de segurança e trabalho, o que impõe grandes responsabilidades. Os equipamentos culturais igualmente são utilizados para reabilitar áreas urbanas atingidas pela degradação e pelo esvaziamento. Nesse ponto, o desafio é revitalizar sem discriminar, já que muitos projetos desse tipo implicam a expulsão da população pobre para áreas distantes e mais desvalorizadas.

A instalação de espaços culturais constitui o ponto culminante dos programas de descentralização da cultura, que têm um caráter, ao mesmo tempo, geopolítico e socioeconômico, porque resultam na implantação de equipamentos em regiões da cidade ainda marcadas pela exclusão. Ao avaliar os resultados dos programas de descentralização cultural, é possível constatar que a perspectiva dicotômica - centro/periferia - deve ser substituída por uma nova visão das cidades, que identifica no território urbano uma variedade de regiões, com seus próprios centros e periferias.

São Bento do Sul é uma cidade muito rica em produção cultural e em produtos culturais. O que falta então para o desenvolvimento da economia da cultura e transformá-la em uma cidade reconhecida nacionalmente por suas tradições artísticas? Encontramos como resposta apontada, "falta de público, falta formalização e a valorização da classe".

Sobre a formalização de artistas, foram explicitados alguns exemplos de cursos de aperfeiçoamento, além de propostas para a qualificação e profissionalização desses profissionais.

Tanto valorização dos artistas quanto a falta de público permeiam a ideia da necessidade de incentivar o fomento e a construção de parcerias para que juntos seja possível criar na cidade a prática do consumo.

Para crescer culturalmente, é necessário ter um plano estratégico. São Bento do Sul está criando esse Plano de forma que ficou claro que o estado deve oferecer o desenvolvimento; no entanto, crescer não basta, é preciso crescer com qualidade e planejamento, de modo que a própria população não espere apenas as transformações vindas do poder público, mas sim de forma coletiva e participativa, em que cada cidadão passa a ser um agente transformador e multiplicador.

A economia criativa tem o poder de transformar, de mudar, de dividir, de repartir e de incluir. A cidade criativa é aquela que estimula os talentos, a diversidade e dá condições para que se agregue valor econômico e se dê vazão à geração de negócios a partir disso, conectando-se atores sociais, como governos, empreendedores e empresários, instituições, escolas e universidades.

CIDADE COMO FENÔMENO CULTURAL DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Criar mídia que envolva a opinião e participação popular, de forma a conscientizá-la sobre o desenvolvimento responsável, oportunizando cadastro de atividades exercidas, disponibilidade de mercado e interesses, submetida ao Conselho Municipal de Cultura.
2. Assegurar a formação de uma associação de gestores culturais que viabilize meios de desenvolver projetos e parcerias, fomentando o envolvimento relacional de todas as áreas artísticas em suas respectivas responsabilidades.
3. Desenvolver propostas de parcerias com locais que já possuam públicos existentes, como escolas, universidades, igrejas, espaços públicos e alternativos, entre outros, para a criação de uma agenda de apresentação artística periódica.
4. Fomentar a conscientização e sensibilização da população local quanto ao valor de suas manifestações culturais e de sua participação na crescente e constante necessidade de divulgação.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Instigar as empresas e organizações privadas a investirem em ações culturais.	X		
2	Criar um centro de capacitação de gestores aptos a atuarem em uma associação de gestores e representantes culturais, bem como na comunidade.		X	
3	Mapear e formalizar os setores artísticos, viabilizando um inventário de potenciais parceiros.		X	
4	Criar espaços para apresentações culturais de forma contínua e em crescente desenvolvimento cultural.	X		
5	Fomentar ações que envolvam o público jovem e crianças na apreciação e valorização da cultura local, apontando seu potencial de envolvimento e contribuição artística.	X		
6	Criar e desenvolver o projeto do Museu da Memória Artística, para registro de obras e conceitos locais, resgatando, valorizando, estimulando o desenvolvimento cultural e reafirmando a identidade cultural da cidade.			X
7	Investigar a potencialidade museológica do município, propondo projetos para a criação de novos museus.			X

2. Memória e Transformação Social

A imagem que a expressão "patrimônio histórico e artístico" evoca entre as pessoas é a de um conjunto de monumentos antigos que devem ser preservados, ou porque constituem obras de arte excepcionais, ou por terem sido palco de eventos marcantes, referidos em documentos e em narrativas dos historiadores. Entretanto, é forçoso reconhecer que essa imagem, construída pela política de patrimônio conduzida pelo Estado por mais de sessenta anos, está longe de refletir a diversidade, assim como as tensões e os conflitos que caracterizam a produção cultural do Brasil, sobretudo a atual, mas também a do passado.

A sociedade de um modo geral tem se preocupado cada vez mais com a poluição e degradação do patrimônio cultural e ambiental. Embora num primeiro momento a noção de meio ambiente seja relacionada diretamente ao aspecto físico-biológico, a realidade é que o entendimento do que seja meio ambiente ultrapassou esse universo puramente naturalístico para alcançar outra dimensão da relação homem-natureza, abarcando assim o aspecto cultural.

Do exposto, chega-se à conclusão de que o conceito de meio ambiente compreende além dos recursos ambientais, tais como o solo, a água, a flora, também as diversas criações do espírito humano, que se consubstanciam em variadas obras, das mais diversas naturezas, como os imóveis históricos, as obras de arte, os saberes, as línguas, enfim, tudo o que possa vir a contribuir para o bem-estar do ser humano.

Todas as coisas, materiais e imateriais, que tiverem valor cultural integrarão esse conjunto de bens culturais, e, a partir do momento em que esses bens se configuram como relevantes para garantir a sadia qualidade de vida da população de uma comunidade, caracterizam-se também como bens culturais.

Em São Bento do Sul, cujo centro histórico é formado por construções significativas, a população é passiva quanto ao conhecimento desse rico acervo.

O patrimônio cultural abre um leque de campos de saberes e de instituições que passam a se envolver, direta ou indiretamente, com a produção, gestão e promoção desse patrimônio. No mesmo sentido, as novas questões levam a sociedade a uma compreensão mais rica da noção de patrimônio cultural e, certamente, mais próxima de seus interesses.

Para finalizar, o processo de releitura da questão do patrimônio não se esgota no nível conceitual. Implica, sim, o envolvimento de novos atores e a busca de novos instrumentos de preservação e de promoção. Perante esse novo quadro, muito mais complexo e desafiador, é fundamental que se formulem e se programem políticas que tenham como finalidade enriquecer a relação da sociedade com seus bens culturais sem que se perca de vista os valores que justificam a preservação.

O segundo tema do eixo memória e transformação social trabalha com a ideia de que o mais importante se refere às políticas de proteção ao patrimônio cultural. Em geral, as referidas políticas visam constituir uma identidade única de determinado lugar, determinado território: uma cidade, um estado ou mesmo a União. E essa identidade única tende a ocultar, a esconder, a não dar vazão à expressão das diversidades das expressões culturais.

A pergunta que se estabelece é: como o poder público pode promover a diversidade cultural se os gestores produzirem apenas uma identidade única, que tenda a unificar a todos? É este, então, o desafio: que as políticas de patrimônio passem agora a promover e a proteger a diversidade das expressões culturais. Obviamente isso não é uma tarefa simples, porque significa operar em um campo que pode haver tensões entre as identidades, conflitos entre grupos e aí as políticas de patrimônio terão de responder a um comando constitucional, que diz no art. 215 que cabe proteção especial àquelas culturas que foram excluídas, que foram historicamente marginalizadas, historicamente oprimidas: culturas indígenas, populares e afro-brasileiras.

É certo dizer que uma tradição só se firma e se mantém como tal na medida em que é capaz de renovar-se, quando ocorrem mudanças históricas que ameaçam sua sobrevivência ou exigem sua transformação. Se não se transforma, a "tradição" está fadada ao desaparecimento. Se a identidade é um sistema de significados que se fundamenta na memória, a criatividade é o processo de produção de novos significados, que sinalizam para o futuro.

É preciso reconhecer que existe unidade na diversidade e diversidade na unidade, a fim de unir os indivíduos em torno de valores que, supostamente, são comuns a todos. Fazer com que cada cidadão se identifique com sua cidade e cultive um sentimento de pertencer a ela, de fazer parte dela como um todo e como indivíduo único. Outra questão, igualmente complexa, refere-se à possibilidade de haver distintas interpretações sobre os significados do patrimônio cultural. A distinção entre patrimônio material e imaterial ajuda a compreender esse fenômeno. É fato que o patrimônio material - particularmente o constituído de "cal e pedra" - tende a ser duradouro, variando pouco através do tempo. O patrimônio imaterial, por sua vez, constituído pelos saberes, celebrações e formas de expressão, tende a modificar-se mais rapidamente e a adquirir novos formatos.

Contudo, o que importa mesmo são os valores e significados atribuídos pelas coletividades a esse patrimônio, seja ele material ou imaterial.

Desse ponto de vista, é possível dizer que todo patrimônio cultural é, em última instância, imaterial, porque afinal significados e valores são coisas imateriais. No entanto, os significados podem variar quando interpretados por um ou outro grupo humano. Todos concordam que Jerusalém tem uma grande significação para a história da humanidade. Entretanto, os valores ali contidos variam conforme o olhar das diferentes religiões, podendo ser até mesmo antagônicos se interpretados por católicos, muçulmanos ou judeus. A identidade é a base e a essência de quem nós somos. É aquilo que nos faz reconhecer a nós mesmos no espelho e pelos olhos dos outros.

Dessa forma, o importante mesmo é pensar que nosso patrimônio edificado é o corpo simbólico da experiência coletiva que acumulamos ao

longo de gerações. Ao preservá-lo, também resguardamos o sentido de habitar de nossas comunidades e sua capacidade de autoria do futuro. Nosso patrimônio imaterial, por sua vez, nossas festas, tradições, nossos tantos saberes e fazeres populares, e toda a sua dinâmica de transmissão, além de compor uma espécie de base orquestral para a sinfonia em que regemos nossas identidades, permitem que desenvolvamos um sentido de pertencimento compatível com a dimensão de ser brasileiro. São eles que nos fazem uma nação excepcionalmente potente e criativa.

MEMÓRIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretriz:

1. Inventariar os bens culturais compostos por bens materiais já tombados e os de interesse histórico e culturais, acervos, coleções particulares, história do desenvolvimento técnico da indústria e da cultura e os imateriais, compostos por saberes, fazeres, crenças, danças e falas.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Criar um grupo que busque mecanismos para estimular os proprietários a conservar os imóveis, reduzindo o impacto patrimonial causado pelo tombamento.		X	
2	Inventariar e estimular a preservação de prédios de interesse histórico, cultural e paisagístico.	X		
3	Solicitar à Fundação Catarinense de Cultura um manual sobre a importância e técnicas de preservação e restauração para bens materiais tombados, acervos e coleções.	X		
4	Instituir estratégias de ensino e técnicas nas áreas de conservação e restauração de bens culturais por meio da educação formal e informal.		X	
5	Disponibilizar à população um registro de inventário permanente dos bens imateriais.	X		
6	Solicitar ao Conselho Municipal de Políticas Culturais a formulação de uma proposta de lei que regulamente o uso de placas de publicidade nas fachadas dos imóveis comerciais da área que compreende o Centro Histórico.		X	
7	Promover o registro em áudio e/ou vídeo da memória da população de São Bento do Sul.	X		

3. Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais

Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988. A Constituição Federal tem, em sua gênese, a ancestralidade da busca pelos direitos ao cidadão do período do Iluminismo, que influenciou a Revolução Francesa no fim do século XVIII, dando início às buscas dos direitos do cidadão e incorporando o patrimônio cultural como bem comum dos cidadãos.

Em 1952, o Direito Autoral foi internacionalmente reconhecido na Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. 27) e, mais tarde, na Convenção Universal sobre Direito de Autor. Esse direito permeia a criação, a produção, a distribuição, o consumo e a fruição dos bens culturais, e está na base de todas as cadeias econômicas da cultura. Em 1954, a UNESCO proclama a Convenção sobre a Proteção dos Bens Culturais em caso de conflito armado, documento em que os Estados se comprometem a respeitar os bens culturais situados nos territórios dos países adversários, assim como a proteger seu próprio patrimônio em caso de guerra. E em 1966, a UNESCO aprova a Declaração de Princípios da Cooperação Cultural Internacional. A cooperação cultural é um direito e um dever de todos os povos e de todas as nações, que devem compartilhar o seu saber e os seus conhecimentos, diz o Art. 5º. Essa Declaração considera o intercâmbio cultural essencial à atividade criadora. E finalmente em 1992 a ONU aprova a Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes às Minorias Nacionais, Étnicas, Religiosas e Linguísticas, na qual se formula a obrigação dos Estados de proteger a identidade cultural das minorias existentes em seus territórios.

Os aspectos legais relacionados ao acesso, acessibilidade e direitos culturais estão inseridos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 nos Art. 23 e Art. 215 (já citados anteriormente), na Lei 8.313/1991, Art. I, que afirma que uma das finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) é contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais.

Quanto a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos a ABNT NBR - 9050 estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Todos esses direitos foram articulados com base nos documentos internacionais, como: Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948); Convenção Universal sobre Direito de Autor (1952); Convenção sobre a Proteção dos Bens Culturais em caso de conflito armado (1954), pacto sobre os direitos econômicos, sociais e culturais (1966); pacto dos direitos civis e políticos (1966); declaração dos princípios da cooperação internacional (1966); convenção sobre a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural (1972); recomendação sobre a participação dos povos na vida cultural (1976); recomendação sobre o Status do Artista (1980); declaração do México sobre políticas culturais (1982); recomendação sobre a Salvaguarda da cultura tradicional e popular (1989); informe da comissão mundial de cultura e desenvolvimento (1996); declaração universal sobre a diversidade cultural (2001); convenção sobre a proteção e a promoção da Diversidade das expressões culturais (2005).

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 49/2007 que inclui a cultura como um direito social estabeleceu em seu Art. 6º que são direitos

sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. De qualquer forma, é importante frisar que, de acordo com a leitura dos art.s 215 e 216 e com todos os acordos internacionais de que o Brasil é signatário, a cultura deve ser entendida pelo Estado como sendo também um direito social.

Também é importante ressaltar aqui que o vínculo entre os direitos à identidade e à cooperação é profundo. Se, por um lado, é reconhecido o direito de cada povo defender seu próprio patrimônio, de outro, esses mesmos povos têm o dever de promover o intercâmbio entre si. Em suma, nenhum país, região, grupo étnico, religioso ou linguístico poderá invocar suas tradições para justificar qualquer tipo de agressão, pois acima dos valores de cada um está o patrimônio comum da humanidade, cujo enriquecimento se dá na mesma proporção em que o intercâmbio cultural é incrementado.

ACESSO, ACESSIBILIDADE E DIREITOS CULTURAIS DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Garantir o cumprimento da Lei Federal nº 1.098/2000, da Lei Municipal nº 1.677/2006 e da NBR 9.050, que trata do acesso de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, quanto às novas construções ou espaços reformados destinados aos equipamentos culturais adaptados à acessibilidade.
2. Buscar amparo legal aos artistas de rua: artesãos, performers, artistas visuais, músicos e designers que produzem e comercializam bens simbólicos em vias públicas, diferenciando-os dos vendedores ambulantes.
3. Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência visual e auditiva a eventos e produtos culturais.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Revisar a Lei Municipal nº 742/96, para regulamentar o comércio legal dos bens simbólicos produzidos pelos artistas de rua, sem cobranças tributárias.	X		
2	Criar uma agenda comum transversal entre a Fundação Cultural, Secretaria de Educação e Departamento de Turismo, a fim de facilitar e garantir tanto a divulgação quanto o acesso aos bens culturais promovidos no município.	X		
3	Fomentar parcerias com as empresas de transporte coletivo para a criação de passe livre cultural ou desconto, uma vez ao mês, aos cidadãos que desejam usufruir da programação artística e cultural realizada no município.		X	
4	Garantir a descentralização de eventos artísticos culturais, permitindo o acesso e a divulgação destes, nos bairros do município.	X		
5	Buscar parcerias com entidades ou profissionais que atuem com pessoas com deficiência visual e auditiva, para promover a inclusão cultural.		X	

Eixo III

Cultura e Desenvolvimento Sustentável

Em 2 de dezembro de 2010, foi instituído o PNC pela Lei 12.343. Segundo o texto, o plano inclui o seguinte: fortalecimento institucional e definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território; inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Nas Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura (Ministério da Cultura, 2007, p. 77), entre as estratégias gerais encontra-se aquela de ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável: "Economia e Desenvolvimento são aspectos da cultura de um povo. [...] O PNC estabelece vínculos entre arte, ciência e economia na perspectiva da inclusão e do desenvolvimento".

O próprio tratamento dispensado pelos gestores culturais em geral ao entendimento do que seja desenvolvimento revela imprecisões e riscos de repetir equívocos já superados em áreas tais como a de meio ambiente e educação. Assim é que, no campo da cultura, raramente se qualifica o desenvolvimento desejado como sendo sustentável, além de raramente se associar essa proposta de desenvolvimento sustentável primordialmente à questão ambiental em seu sentido amplo.

Como consequência, registra-se, ainda, a pouca interlocução produtiva entre as áreas da cultura, meio ambiente, desenvolvimento urbano e outras, tanto no âmbito governamental, como no da sociedade civil. Esse quadro se reflete na unilateralidade e pouca eficácia dos respectivos arranjos institucionais e instrumentos de gestão. Então, a solução, o caminho, ao contrário do que se possa pensar usualmente, não é o local, o particular, o imediato, mas sim o geral, para construir linguagens comuns de onde poderão advir políticas e instrumentos articulados.

A ênfase dada por esses gestores culturais à dimensão econômica da cultura também implica cuidados no sentido de se estar reproduzindo uma subalternidade no interior do próprio entendimento de cultura sugerido pelo MinC. Além disso, as iniciativas de incentivo à indústria cultural em geral têm trazido quase que uma louvação a essa modalidade de capital, fazendo abstração de todos os predicados intrínsecos ao capital como relação social que têm sido objeto de críticas precisamente por aqueles que se ocupam da cultura em suas várias dimensões.

A identificação dos sujeitos que irão planejar, implementar e garantir o desenvolvimento sustentável em nosso país também constitui desafio para todos nós, já que até aqui os esforços que se limitam quase que exclusivamente às esferas governamentais não têm tido o êxito esperado, não apenas no Brasil, não obstante os recentes esforços do MinC, como a Conferência da Cultura, por exemplo.

É conveniente lembrar, no entanto, que "o controle e a regulação da economia apoiam-se cada vez menos em objetivos ou normas estranhas à economia" (TOURAIN, 2006, p. 29). Trata-se de um fenômeno típico da globalização. Essa situação leva à ideia bastante difundida, de que já não era possível nem desejável nenhuma forma de regulação social ou política de uma economia mundial, já que a economia se situava num nível mundial e nesse nível não havia autoridade capaz de impor limites à atividade econômica. Nesse quadro de limitações, como pensar a questão da relação entre cultura, desenvolvimento e geração de riquezas? Acrescente-se a isso o fato de que as instâncias superestruturais (formações políticas e instâncias executivas) não conseguem compreender a crise de civilização contemporânea em sua totalidade e geralmente se limitam aos fatores tecno-científicos. De acordo com Felix Guattari (1997), essa compreensão global só pode ser alcançada

numa perspectiva que articule ética e política, ou o que ele chama de articulação ético-política ou ecosofia, entre meio ambiente, relações sociais e subjetividade humana.

Além disso, constata-se que as relações sociais e as formas de subjetividade humana não têm sido suficientemente tratadas nas propostas de desenvolvimento sustentável. Esse aspecto é tanto mais relevante quanto se concorde com a ideia de que a produção de riqueza tende a ser cada vez mais uma "produção biopolítica", que é a produção da própria vida social, onde há uma interação crescente entre o econômico, o político e o cultural (Hardt; Negri, 2001).

Nesse contexto de tratamento da questão em pauta, convém retomar o entendimento de que a ideia de desenvolvimento sustentável, por sua vez, relaciona-se diretamente com a preocupação em resolver impasses globais contemporâneos que são resumidos, geralmente, no conceito de crise ambiental, como exposto a seguir.

De fato, não se pode falar de desenvolvimento sustentável sem se falar em meio ambiente, crise ambiental e questão ambiental, tendo com base o conceito de ambiente pelo qual se designa uma esfera que transcende a natureza externa ao homem e que inclui, portanto, as condições materiais e culturais da reprodução da vida humana, já que a consolidação da ideia de desenvolvimento sustentável teve como cenário inicial instigante o grave quadro de crise entre o homem e seu universo na época atual.

1. Centralidade e Transversalidade da Cultura

A globalização aproximou as identidades culturais no planeta, principalmente no século XX, e essa aproximação gerou conflitos entre as diferentes culturas dos povos. Daí a importância central de se debater e planejar políticas públicas para a cultura como ponto de partida da contextualização do conceito de transversalidade no Brasil e no mundo.

Para concretizar o conceito antropológico de cultura, que se expressa na CF/88 como "todos os modos de viver, fazer e criar" (art. 216), as políticas culturais têm de se articular com todas as outras políticas públicas. Além de necessário, isso hoje é urgente, porque as questões culturais vêm ocupando, de forma gradativa, lugar destacado nos conflitos mundiais.

No mundo atual, pós-guerra fria (particularmente pós-11 de Setembro), são as culturas e as identidades culturais que estão moldando os padrões de coesão, desintegração e conflito entre pessoas, povos e nações. As diferenças agora não se definem apenas pelas ideologias, mas principalmente pela religião, idioma, história, valores, costumes, instituições e até mesmo pela identificação subjetiva das pessoas. Além

disso, os conflitos políticos (internos e entre as nações) cada vez mais são justificados por argumentos de natureza cultural.

Paralelamente, ocorre uma incessante fragmentação das identidades coletivas, impulsionada pela chamada globalização, na qual o livre fluxo de capitais, mensagens e mercadorias (incluindo as ilegais) ultrapassa as fronteiras e regulamentações dos Estados nacionais que assim se veem limitados em sua influência. Entre as consequências dessa situação, situa-se o enfraquecimento do poder mobilizador das identidades nacionais, sustentadas pelos Estados, e a retomada, por diferentes grupos e comunidades humanas, de identidades pretéritas, fundadas em antigas tradições.

A proliferação de identidades coletivas está relacionada também às transformações da economia capitalista, antes focada na produção e recentemente no consumo. Atributos considerados como trunfos dos produtores - lealdade aos costumes, tolerância à rotina e predisposição para adiar desejos - são abominados pelos consumidores, que vivem ansiosos por adquirir a última novidade e descartar a penúltima. Nesse ambiente, novas identidades são constituídas e dissolvidas, impulsionadas por eventos ou motivos às vezes fúteis, como uma partida de futebol, um crime cruel ou a morte de uma celebridade em evidência.

O acesso às identidades é, contudo, um campo de luta e exclusão social. No topo da pirâmide global, estão os que constituem e desarticulam suas identidades mais ou menos à vontade. Na base, abarrotam-se os que tiveram negado o acesso à escolha da identidade, que não têm direito de manifestar suas preferências e que no fim se veem oprimidos por identidades impostas por outros, que humilham, desumanizam, estigmatizam: "sem teto", "favelado", "jeca", "sem pátria".

Para enfrentar esses novos desafios, as políticas culturais precisam sair da posição periférica em que se encontram para se colocarem no cerne das políticas governamentais. Além de uma base conceitual e institucional mais sólida, têm de relacionar-se estrategicamente com outras políticas.

As interfaces com a Educação e a Comunicação são hoje prioritárias, mas outras conexões também são necessárias. A Cultura deve relacionar-se com as políticas de Ciência e Tecnologia e reforçar a premissa de que o desenvolvimento científico tem de incorporar a diversidade cultural do país, com seus múltiplos conhecimentos e técnicas.

Ao mesmo tempo, é vital articular-se com os programas de inclusão digital, pois os novos aparatos tecnológicos de transferência e armazenamento de informações influenciam as dinâmicas de expressão, fruição e consumo cultural. A convergência digital pode ser o ambiente futuro de circulação da cultura, mas para isso é necessário que as tecnologias de informação e comunicação sejam descentralizadas

e democratizadas.

A cultura pode contribuir também com as políticas de Saúde, seja na criação de ambientes lúdicos para o tratamento e socialização de doentes, seja no desenvolvimento de terapias baseadas nas artes (música, dança, artes visuais e outras), adequadas à cura de sofrimentos mentais.

Da mesma forma, a Cultura pode integrar-se com a Segurança Pública e contribuir para a redução da violência, pois maneja símbolos capazes de encantar, humanizar e reconstituir possibilidades de vida.

CENTRALIDADE E TRANSVERSALIDADE DA CULTURA DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Promover ações de parceria entre as áreas da Cultura e Saúde, Cultura e Turismo, Cultura e Educação, Cultura e Segurança, Cultura e Meio Ambiente, e Cultura e Comunicação.
2. Promover ações transversais entre os Conselhos Municipais.
3. Sugerir ao Estado a criação de uma Secretaria de Cultura, com orçamento próprio.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Promover e fomentar apresentações culturais em hospitais (contação de histórias, música, poesias e artesanato para acamados).	x		
2	Elaborar projetos de inserção de atividades culturais nos atrativos turísticos.	x		
3	Promover a integração entre as ações turísticas e culturais na cidade.	x		
4	Capacitar os trabalhadores da educação para a temática da cultura e a divulgação das atividades	x		

	culturais da cidade.			
5	Promover a divulgação das atividades culturais, turísticas e ambientais nos murais e nas páginas iniciais dos computadores dos laboratórios de informática das escolas.	x		
6	Oportunizar a visita dos alunos em atividades artísticas e culturais.	x		
7	Fortalecer o projeto de musicalização na educação infantil.	x		
8	Es Estimular a inserção de conteúdos e apresentações culturais nas atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).	x		
9	Desenvolver projetos de utilização dos centros comunitários e o envolvimento de associações de moradores em atividades culturais.	x		
10	Capacitar e instrumentalizar (uso de tablets) agentes de trânsito para a orientação de informações culturais da cidade.		x	
11	Incentivar a utilização de restos de materiais de indústrias, comércio e eventos para a produção artística.	x		
12	Criar um setor de comunicação na Fundação Municipal de Cultura.	x		
13	Disponibilizar todas as atas do Conselho Municipal de Cultura no site da Prefeitura.	x		
14	Estabelecer parcerias com o objetivo de ofertar oficinas culturais como parte do tratamento terapêutico e reabilitatório.		x	

2. Cultura, Território e Desenvolvimento Local

Os territórios da cultura são múltiplos e suas fronteiras flexíveis e superpostas: cidade, campo e floresta; capital e interior; centro e periferia; litoral e sertão; União, Estados e Municípios; Grandes Regiões (Norte/Nordeste/Sudeste/Sul/Centro-Oeste), regiões metropolitanas e outras no âmbito dos Estados; espaços cibernéticos. Os desafios que se colocam para as políticas culturais são os de estarem presentes em todos esses

lugares e contribuir para superar os desequilíbrios socioeconômicos e regionais que ainda marcam a organização territorial do Brasil.

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostram que os 10% mais ricos do Brasil são responsáveis por aproximadamente 40% do consumo cultural. A maioria desse público é constituída por pessoas de alta escolaridade e que vive nas regiões metropolitanas, que concentram 41% do consumo cultural. Esse desequilíbrio territorial e social do consumo cultural está relacionado à desigualdade também na distribuição de equipamentos pelo país: 82% dos municípios têm baixo número desses equipamentos (menos de seis entre quinze considerados), sendo que a região Norte apresenta 85% de municípios nessa categoria.

Os empregos culturais formais na área da cultura da mesma forma estão concentrados nas regiões de maior densidade econômica, particularmente no Sudeste e, nessa região, nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. A grande maioria desses empregos (98%) está localizada na indústria cultural. O percentual de participação de mulheres e negros no mercado de trabalho cultural é menor do que o de homens e brancos, e a desigualdade salarial entre homens e mulheres e entre brancos e negros ainda é uma realidade.

Completando esse quadro, os recursos públicos federais, que já são escassos, chegam a poucos municípios. Em contrapartida, ao comparar os gastos públicos em cultura, nas três esferas de governo, verifica-se que os municípios respondem por 52,6% dos dispêndios, os estados por 34,6% e o governo federal por 12,8%. Esses dados, de 2003, mostram que os municípios têm papel fundamental na vida cultural do país, embora os de menor porte (até 5.000 habitantes) possuam menos autonomia (porque são dependentes de transferências federais e estaduais) e menor capacidade para alocar recursos.

As desigualdades só podem ser enfrentadas com políticas focadas nas regiões mais carentes. Nesse sentido, o programa Territórios da Cidadania, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, é inovador. Não só porque articula inúmeras políticas setoriais (incluindo a cultura), mas também porque atinge as regiões mais pobres de todos os estados brasileiros.

CULTURA, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Estabelecer como princípio das políticas culturais e de turismo, que a distribuição de recursos para promoção do turismo com base no patrimônio cultural respeite a representatividade social local.

-
2. Ampliar políticas de incentivo à produção artesanal e demais expressões artísticas para geração de empregos e melhoria da economia local (festivais, feiras, cursos, oficinas, etc.).
 3. Reconhecer e apoiar a preservação da biodiversidade e do patrimônio cultural da comunidade local.
 4. Estimular a criação de um espaço na entrada da cidade que recepcione o turista com informações salientando a identidade cultural do município.
 5. Criar uma lei específica que determine que cada empreendimento construído dentro das zonas do centro Histórico contribua com uma porcentagem do valor total do empreendimento para o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Divulgar e ampliar rotas turísticas, com enfoque nos patrimônios culturais do Estado.	x		
2	Propiciar a interação entre o Poder Público Estadual, Municipal e proprietários de bens tombados, bem como orientação e fiscalização mais rigorosa na proteção legal do patrimônio cultural.	x		
3	Realizar parcerias entre hotéis, grupos folclóricos, guias turísticos com o poder público e privado para realização de atividades culturais.	x		
4	Promover a criação de "selo" específico para o artesanato local e/ou produtos diversos artesanalmente produzidos, de cunho popular/tradicional.	x		
5	Pleitear junto ao Governo Estadual e Federal a restauração e revitalização das estações ferroviárias.			x
6	Integrar as Estações (Rio Natal, Serra Alta e Rio Vermelho) à comunidade local como centro de referência cultural e social.			x
7	Ampliar a agenda Cultural/Turística capaz de gerar uma permanência maior do turista na cidade.	x		
8	Criar um "cardápio" de atrativos culturais.	x		
9	Estimular a criação de um produto artesanal que identifique o município.	x		
10	Criar o Fundo Municipal de Patrimônio Histórico Cultural.	x		

3. Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo

A necessidade de programar políticas de sustentabilidade ambiental que considerem a possibilidade de se construir o desenvolvimento local

por meio do trabalho com o patrimônio cultural, gerando empregos propiciados pelo turismo, faz que sejam importantes os estudos que propiciem vincular simbioticamente Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo por intermédio do melhor entendimento do que significam e de como funcionam. O entendimento profundo e motivacional do conceito "sustentabilidade" e do por que do surgimento da sustentabilidade, neste momento da evolução da humanidade no seu habitat, é a chave para o reequilíbrio dinâmico dessa relação.

O subeixo temático Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo objetiva defender uma relação estreita entre as três áreas, seja do ponto de vista da administração municipal, seja do da sociedade civil, como condição para um desenvolvimento sustentável com melhor direcionamento nos rumos das políticas públicas:

1. Incentivar um maior diálogo entre as áreas do turismo de São Bento do Sul e as entidades municipais relacionadas ao patrimônio cultural, para o estabelecimento de ações conjuntas;
2. Aprofundar o entendimento e promover a reflexão sobre o cenário atual da conservação ambiental e as políticas de sustentabilidade;
3. Identificar as carências e possibilidades das parcerias entre patrimônio cultural, turismo e meio ambiente;
4. Elaborar as diretrizes e metas relacionadas ao sub eixo Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo.

Aconferência de Estocolmo, realizada entre os dias 5 e 16 de junho de 1972, foi a primeira atitude mundial em tentar organizar as relações de Homem e Meio Ambiente. Na capital da Suécia, Estocolmo, a sociedade científica já detectava graves problemas futuros por motivo da poluição atmosférica provocada pelas indústrias. Os países no mesmo século pensavam que o meio ambiente era uma fonte inesgotável e que toda ação de aproveitamento da natureza fosse infinita. Problemas foram surgindo, como a seca de lagos e rios, o efeito de inversão térmica e asilhas de calor.

Tendo em vista esses problemas, percebeu-se a necessidade de organizar uma convenção no qual países se propunham a fazer uma parcela de ajuda ao mundo. Foi quando a ONU decidiu inaugurar a Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente.

Décadas antes, cientistas de todos os países começaram a apresentar medidas que revelaram ao mundo uma crise planetária sem precedentes na história da humanidade. Há problema da degradação socioambiental global constatada em todos os níveis de impactos. Essa crise é de escopo civilizatório - uma crise historicamente inédita das relações que mantemos com a natureza e com os nossos semelhantes. Poderíamos caracterizar a gravidade da crise utilizando a metáfora de uma "doença" que ameaça o conjunto da biosfera, diagnosticada por indicadores confiáveis e atualizados (socioeconômicos, socioculturais, sociopolíticos e socioecológicos).

Hoje, não temos mais dúvidas de que existe uma mudança em curso, em nível global.

Nossas pegadas, nossos rastros no planeta, deixaram marcas profundas na natureza e no meio ambiente e resultam numa alteração climática de amplas consequências, bem como num empobrecimento generalizado de tudo o que se refere ao patrimônio natural mundial.

De certa forma, esquecemos que nós, os humanos, também fazemos parte da natureza, e seguimos trilhando nossa marcha para o progresso sem olhar para os lados. Em outras palavras, para o futuro.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Brasileira, vários capítulos, art.s e parágrafos se referiam ao Patrimônio Cultural Brasileiro e ao Patrimônio Turístico. Os Art. 24, Capítulo VII e VIII e o Capítulo VI - DO MEIO AMBIENTE - Art. 225 em seus vários parágrafos fala dos direitos, responsabilidades e detalha os deveres dos diversos setores da sociedade em relação ao Meio Ambiente.

No Brasil, a proximidade entre patrimônio cultural e natural é anterior à eclosão dos movimentos ambientalistas. O Decreto-Lei 25, de 1937, que foi acolhido pela Câmara Federal em 1988 e continua em vigor, prevê a proteção não só de bens do patrimônio histórico e artístico, como também de monumentos naturais e sítios de valor paisagístico, arqueológico e etnológico. É verdade que a trajetória da política de patrimônio priorizou os bens do período colonial, mas hoje essa perspectiva foi ampliada. A política cultural não está alheia à crise ambiental, que se torna mais grave a cada dia. Mesmo porque essa crise decorre de um componente cultural: o modo de vida consumista, que explora exaustivamente os recursos naturais.

Para muitos povos, o vínculo entre natureza e cultura é indissolúvel, e aqueles que o perderam necessitam reatá-lo, sob pena de comprometer todo o ecossistema do planeta. No Brasil, aprendemos pouco com as culturas indígenas; ao contrário, o país ainda está preso ao modelo colonial, extrativista, perdulário e sem compromisso com a preservação dos recursos naturais. Agir com rigor na proteção do patrimônio natural e cultural pressupõe pensar novos modos de vida. Assim como o movimento ambientalista criou o conceito de desenvolvimento sustentável, para conciliar crescimento econômico e preservação da natureza, pode-se falar em "sustentabilidade cultural", que significa erradicar a miséria, a pobreza e o analfabetismo, chegar aos níveis superiores de educação e usufruir dos benefícios da ciência e da tecnologia.

Pressupõe respeitar e proteger a diversidade cultural, ter acesso às coisas belas e, no limite, conquistar a paz. Paz não como ausência de conflitos, mas como a possibilidade de solucioná-los por meios não violentos.

Tendo como referência os conceitos de sustentabilidade ambiental e cultural, é possível dialogar positivamente com as políticas de turismo.

Somente assim podem ser suprimidas desconfianças mútuas, que resultam de ações equivocadas, como a remoção de moradores pobres de centros históricos reformados e a espetacularização de tradições populares, com objetivos exclusivamente comerciais.

É sabido que os turistas têm predileção pelo que é original e singular, e que por isso os bens culturais e naturais exercem sobre eles forte atração. Essa circunstância pode ser aproveitada para potencializar as expressões culturais locais e conservar as belezas naturais, desde que o turismo também seja sustentável.

PATRIMÔNIO CULTURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Estabelecer ações coerentes entre o Patrimônio Cultural, o Turismo e o Meio Ambiente municipais com o Plano Estadual de Cultura.
2. Assegurar que todas as Políticas Públicas Municipais que se referem ao Meio Ambiente, Turismo e Patrimônio Cultural estejam relacionadas ao Desenvolvimento Sustentável.
3. Garantir o cumprimento dos art.s da Constituição Federal que se referem ao Meio Ambiente, Turismo e Patrimônio Cultural.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Buscar a inserção da Programação do Calendário Cultural e do Roteiro Turístico do município no planejamento e programação estadual.	x		
2	Qualificar os trabalhadores das áreas culturais, ambientais e turísticas.	x		
3	Capacitar e credenciar pessoas da comunidade para atuarem como Condutores Culturais.	x		
4	Criar Programa Municipal Permanente de Levantamento de dados sobre as necessidades/carências culturais visando à elaboração de projetos e de outros programas que levem em conta as particularidades locais, objetivando o desenvolvimento sustentável.	x		

5	Aperfeiçoar o Sistema de Orientação Turística Municipal efetivo, que auxilie na identificação dos atrativos turísticos culturais e ambientais, e no acesso a eles.		x	
6	Elaborar um projeto estrutural de um portal com centro de atendimento ao turista.		x	
7	Viabilizar a construção e funcionamento do portal com centro de atendimento ao turista.		x	
8	Propiciar ao Museu e Arquivo Histórico Municipal que efetue estudos para ampliar e complementar a história municipal.	x		
9	Incentivar programas e projetos que organizem oficinas de diversas técnicas artesanais com enfoque na sustentabilidade.	x		
10	Fomentar estudos que verifiquem as possibilidades de a história e acesso ao acervo da sociedade Atiradores 23 de Setembro fazer parte dos atrativos turísticos culturais da cidade.	x		
11	Promover concursos para a elaboração de souvenirs da cidade baseados em símbolos do município.	x		
12	Criar um Programa que faça levantamento e manutenção das rotas e/ou trilhas ecológicas do município, viabilizando e fomentando sua utilização de forma sustentável.	x		
13	Fomentar a elaboração de Edital Municipal de Incentivo a Eventos Culturais, que promovam ações socioambientais.		x	
14	Mapear acervos particulares de interesse cultural e criar catálogo.	x		

Eixo IV

Cultura e Economia Criativa

O conceito de economia da cultura originou na década de 1960 nos EUA por uma demanda da cultura e não da economia e chegou ao Brasil

por volta de 2004, com o então Ministro da Cultura Gilberto Gil. Econômica da Cultura são todas as manifestações culturais com potencial econômico, ou seja, tem o potencial de se concretizar como produto ou como serviço cultural, tem o potencial de gerar riqueza econômica e de sustentabilidade, ou seja, quem trabalha com cultura conseguir pagar suas contas.

Ela difere de Economia Criativa que é um conceito mais novo e ainda em construção que tem despertado atenção por seu potencial de união da econômica e da cultura em prol do desenvolvimento sustentável.

Ela vem de um contexto formado pela convergência de tecnologias, a globalização e a insatisfação com o atual quadro socioeconômico mundial que acaba atribuindo à criatividade o papel de motivar e embasar novos modelos de negócios, processos organizacionais e uma arquitetura institucional que galvaniza setores e agentes econômicos e sociais.

Ela vai abranger, além das manifestações culturais com potencial econômico, os Direitos Autorais, Patentes, Marcas Comerciais, Design, Educação, atividades científicas, pesquisa e desenvolvimento.

Como criativas são as pessoas e não a infraestrutura, ela pode ser aplicada a qualquer segmento da economia, ou seja, ideias, imaginação, criatividade e inovação servem a qualquer atividade econômica, não se restringindo a produtos, serviços e tecnologias, mas englobando processos, modelos de negócios e modelos de gestão.

O conceito de economia criativa é ainda bastante recente, especialmente no Brasil; ele é um conceito amplo e em evolução que vem ganhando terreno no novo pensamento econômico. Para definir o que é economia criativa, é preciso levar em conta o contexto cultural, econômico e social de cada lugar.

No século XXI, é crescente o reconhecimento de que a criatividade e o talento humano, mais do que os fatores de produção tradicionais, como o trabalho e o capital, estão se tornando rapidamente um poderoso instrumento para fomentar ganhos de desenvolvimento. Ou seja, a força motriz da sociedade é a criatividade liderada pelo conhecimento e apoiada pela conectividade.

A economia criativa vai propor então a valorização da autenticidade e do intangível cultural único e inimitável, abrindo as comportas das aspirações dos países em desenvolvimento de ter um recurso abundante em suas mãos.

Historicamente falando, o conceito de economia criativa se origina no termo "indústrias criativas" que surgiu na Austrália em 1994 com o

lançamento do relatório Nação Criativa que defende a importância do trabalho criativo, sua contribuição para a economia do país e o papel das tecnologias como aliadas da política cultural.

Alcançou maior exposição ao ser adotado como política de Estado no Reino Unido quando em 1997 o primeiro-ministro da Inglaterra Tony Blair criou a Força-Tarefa Ministerial das Indústrias Criativas encarregada de analisar as contas nacionais do Reino Unido, as tendências de mercado e as vantagens competitivas nacionais. Em março de 2006, foi nomeado um ministro das Indústrias Criativas e Turismo, que lançou o Programa de Econômica Criativa do Reino Unido.

As indústrias criativas podem ser definidas como o ciclo de criação, produção e distribuição de produtos ou serviços comercializáveis, que usam a criatividade como insumo principal. Em outras palavras, um conjunto de atividades econômicas com base no conhecimento e que fazem uso intensivo da criatividade e do conhecimento, ou seja, tem sua origem na criatividade, habilidade e talento individuais com um potencial para a criação de riqueza e emprego por meio da geração e exploração de propriedade intelectual. Elas têm amplidão, pois lidam com a interação dos vários subsetores, vão do artesanato tradicional, da literatura, das artes visuais e do espetáculo, aos campos mais voltados à tecnologia e aos serviços, tais como o audiovisual, o design e as novas mídias.

O termo "economia criativa" apareceu em 2001, como título do livro de Howkins, em uma primeira tentativa de estudar o relacionamento entre a criatividade e a economia.

"Tenho três princípios básicos sobre Economia Criativa: o primeiro é que todo mundo é criativo; o segundo é que criatividade precisa de liberdade; e o terceiro é que essa liberdade tem de ser exercitada em mercados comerciais", Howkins 2001.

No Brasil, a proposta desembarcou em 2004, pelas mãos do Embaixador Rubens Ricupero, quando ele era Secretário-Geral da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Desde então, grupos empresariais, pesquisadores, economistas e governantes estaduais e municipais vêm ladrilhando a trilha da economia criativa, demonstrando seu potencial como estratégia de desenvolvimento, sensibilizando a sociedade civil e produzindo estudos e ações.

A econômica criativa se baseia nos ativos criativos, potencialmente geradores de crescimento socioeconômicos. Tem o potencial de fomentar o crescimento econômico, a criação de empregos e os ganhos de exportação, ao mesmo tempo em que promove a inclusão social, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

Alguns países em desenvolvimento estão gradativamente adotando uma abordagem semelhante a do Reino Unido, como o Brasil que criou a Secretaria da Economia Criativa que foi formalizada agora em 2012 sendo um marco importante para que a base construída seja alavancada por políticas públicas.

Mas é preciso ter em mente que a economia criativa abrange não apenas cultura, mas também tecnologia (o que levou o Ministério da Cultura, por anos, a privilegiar o termo "economia da cultura"). Cultura e tecnologia são as duas fontes de direitos de propriedade intelectual, que costumam definir os setores criativos de uma economia.

Desenvolver a economia criativa requer, portanto, uma política articulada entre ministérios, a começar por Cultura; Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Educação; e Ciência e Tecnologia.

Outro ponto é que economia criativa é economia. O financiamento a empreendimentos criativos segue uma lógica de mercado, distinta da que se vale de leis de incentivo ou de editais de premiação, por isso a necessidade de se pensar formas distintas e eficientes de financiamento.

A economia criativa de hoje também tem um caráter atemporal: o ingrediente para alcançar resultados expressivos é reunir um bom conjunto de medidas, associando o conhecimento tradicional do passado com as tecnologias do presente e uma visão voltada ao futuro.

Nos países em desenvolvimento, especialmente nos mais pobres, a economia criativa é uma fonte de criação de empregos. Atividades criativas, especialmente ligadas às artes e às festas culturais tradicionais, geralmente levam à inclusão das minorias a distância.

A economia criativa uniu vários segmentos da sociedade, envolvendo tanto o setor público como o setor privado, une indivíduos de interesses distintos ao juntar as empresas com fins lucrativos e organizações sem fins lucrativos, como fundações e ONGs, associações profissionais e a sociedade civil de modo geral.

A economia criativa pode ser uma opção viável para a promoção do desenvolvimento humano sustentável, ao melhorar a qualidade de vida das pessoas, não apenas por meio do crescimento socioeconômico, mas também por meio da cultura e da educação.

Não existe uma receita que sirva para tudo, mas sim, existem algumas opções estratégicas que necessitam de políticas públicas conjuntas, levando em considerações as necessidades especiais dos países em desenvolvimento e a identidade cultural de cada país de forma individual.

Características da Economia Criativa:

1. Valor agregado da intangibilidade - o intangível da criatividade gera valor adicional quando incorpora características culturais, inimitáveis por excelência. Ou seja, a unicidade que confere valor agregado e proporciona uma vantagem competitiva inimitável.;
2. Da cadeia setorial às redes de valor - economia criativa se estrutura em forma de rede e não de cadeias. Ela vai romper com o paradigma de concorrência ortodoxo; na estrutura em rede cada participante se beneficia com a entrada de novos colaboradores. As redes de valor passam a ser tão mais ricas quanto mais diversos forem seus colaboradores, envolvendo empresas de variados portes, investidores e tomadores de crédito, indústrias criativas e outras;
3. Novos modelos de consumo - a economia criativa se baseia em uma ampliação dos modelos de consumo existentes, a partir da ligação entre as tecnologias que dão ao consumidor o protagonismo de suas decisões de consumo e a identidade cultural que confere aos bens e serviços um caráter único;
4. Papel das micros e pequenas empresas - a promoção de micros e pequenas empresas (incluindo as individuais) fornecedoras ou distribuidoras de produtos e serviços oferece um canal de inclusão econômica e de atuação em mercados diferenciados, imprimindo agilidade e capilaridade a toda a economia;
5. Novas tecnologias - participam da economia criativa sob três formas: como parte das indústrias criativas; impactando na produção, distribuição e consumo; e transformando os processos de negócio e a cultural de mercado.

Na economia criativa, a geração de riqueza depende da capacidade do país, estado ou cidade de criar conteúdo criativo, transformá-lo em bens ou serviços comercializáveis e encontrar formas de distribuí-los, no mercado local e no exterior, ganhando escala e divulgando seu conhecimento.

As cidades criativas são cidades capazes de encontrar dentro de si a solução para seus problemas. São cidades que transformam o tecido socioeconômico urbano com base no que têm de mais singular, criativo e específico e em um profundo entendimento de sua identidade cultural. Uma cidade criativa é capaz de atrair empreendedores, investimentos e um perfil de turista que respeita e aprecia a cultura local, entendendo a cidade como sua anfitriã.

1. Financiamento da Cultura

O financiamento da cultura tem de ser pensado em função dos objetivos da política cultural, pois cada objetivo vai definir uma estratégia diferente para a injeção de recursos, que podem ser de fontes diversas. O financiamento deve ser determinado pela política e não ser seu determinante.

Políticas públicas são linhas de orientação que um governo estabelece para o trato de determinada matéria de interesse da sociedade. A escolha de alguns caminhos em detrimento de outros espelha os princípios ideológicos da base política que sustenta os governantes. As prioridades dependem dos valores e da visão de mundo daqueles que ocupam os cargos de primeiro escalão de um governo e também da capacidade de articulação dos setores organizados. A própria decisão por não estabelecer linhas de ação também revela a existência de uma política pública. Deixar determinado setor da sociedade ao sabor do acaso talvez seja o melhor modo de mantê-lo inerte.

Tão importante quanto traçar políticas públicas consistentes é procurar garantir sua continuidade. O Estado responde às demandas que possuem força política na sociedade, ao demandarmos políticas públicas voltadas apenas para o primeiro momento da ação cultural - produção (como é o caso das Leis de Fomento) -, estamos matando lentamente a própria atividade cultural, pois é o público, o cidadão, a razão de ser da atividade artística.

Mais grave que a falta de recursos é a falta de visão estratégica do papel do Estado na cultura de uma sociedade inserida no mundo globalizado. Não há diretrizes, nem planos de ação cultural para os diversos segmentos artísticos, populacionais, geográficos, etc. Não há estratégias públicas para formação, pesquisa, criação, produção, circulação, fruição, intercâmbio e preservação cultural. Uma nação que se preza não entrega ao mercado a formação e transmissão cultural.

É preciso considerar as especificidades de cada processo e pensarmos em Políticas de Financiamento que se adaptem a cada segmento da arte, e nesse sentido a nova lei encaminhada pelo MinC ao Congresso Federal tende a diminuir as desigualdades porque cria fundos setoriais para investir de forma específica em cada segmento e assim suprir as necessidades de cada área.

Lei Rouanet - desde sua primeira versão - na época com outro nome - desperta na classe artística as mais distintas reações.

Em 1972, em plena ditadura militar, tramitava pelo Congresso um projeto de lei do senador José Sarney que instaurava incentivos fiscais à cultura. Bloqueada pela área econômica do governo, a iniciativa não prosperou. Treze anos depois, em março de 1985, Sarney apresentou um novo projeto e, em 1986, foi sancionada a Lei Sarney, Lei nº 7.505, que estimulava a participação da iniciativa privada pela dedução fiscal.

A chamada Lei Sarney, talvez pela própria falta de experiência e fiscalização dos gestores de políticas públicas culturais da época, acabou dando margens para desvios e fraudes ao não exigir aprovação prévia de projetos, mas apenas o cadastro como "entidade cultural" no MinC das pessoas físicas ou jurídicas interessadas no uso do incentivo. Isso favoreceu abusos, pois qualquer Nota Fiscal emitida por uma entidade cadastrada poderia ser usada por seu destinatário para abatimento fiscal, mesmo não se tratando de despesas com um projeto cultural. Esse

pequeno passo que o Brasil deu junto com a nova Constituição regrediu em 1990 durante governo Collor. Em março de 1990, Fernando Collor e seu Secretário de Cultura, Ipojuca Pontes, extinguiram a Lei Sarney de forma autoritária e sem planejamento, rebaixou o Ministério da Cultura à Secretaria e extinguiu diversas instituições, desestruturando um já frágil sistema público de cultura. No entanto, o vácuo político no plano federal gerou o incentivo fiscal em âmbito municipal e estadual.

Em 1991, Collor recuou e seu novo secretário da cultura, o sociólogo Sérgio Paulo Rouanet, tenta restabelecer o mínimo de fomento à produção cultural, criando uma nova Lei Federal de Incentivo à Cultura - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como Lei Rouanet que, no seu Art. 1º, instaurava o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e no Art. 2º coloca que o PRONAC seria implementado pelos seguintes mecanismos: I - FNC; II - FICART; III - Incentivos a projetos culturais (Mecenato) e introduziu a aprovação prévia de projetos.

O objetivo da criação da Lei Rouanet era o de apoiar e difundir a produção cultural do país e incentivar a participação de empresas nos empreendimentos artísticos e no desenvolvimento cultural do Brasil. O motivo de sua criação foi atender às reivindicações da categoria artística que pressionavam por mais verbas e o fato de que foi percebido o potencial econômico da cultura. A Lei Rouanet foi criada para apoiar e difundir a produção cultural do país e incentivar a participação de empresas brasileiras nos empreendimentos artísticos e no desenvolvimento cultural.

O Programa reestabelecia os princípios básicos da Lei Sarney, redefinindo os incentivos concedidos pela lei anterior e estabelecendo o processo de aprovação prévia dos projetos; a novidade era a criação de dois outros instrumentos - o Fundo Nacional de Cultura - FNC e o Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART) -, pois Rouanet reconhecia que o financiamento público à cultura não poderia ser regulado exclusivamente pelos interesses mercadológicos e/ou pessoais inerentes ao patrocínio e à doação privada. O FNC estabelecia o princípio do fundo público, essencial para fomentar as ações de mérito cultural que não encontram abrigo no mercado, e o FICART estimulava as atividades culturais lucrativas, proporcionando vantagens tributárias aos seus investidores.

De sua criação a até 2012 nenhum dos dois instrumentos obteve sucesso. O FICART não era atrativo diante dos privilégios concedidos pelo Mecenato, e o FNC por muito tempo não foi operado pelas regras básicas de um fundo público: transparência de critérios, acessibilidade paritária e primazia do mérito público. Até 2005, seus recursos foram arbitrariamente distribuídos segundo predileções e interesses do MinC.

Collor sofreu impeachment e, ao assumir a presidência, Itamar Franco restituiu as Secretarias e o MinC apontando uma nova direção ao setor cultural. Em 1993, o então presidente pressionado pela classe cinematográfica promulgou a Lei nº 8.685, que beneficiava a aquisição de cotas

de comercialização de filmes no mercado de capitais, permitindo, além do abatimento integral do valor investido na aquisição das cotas, o seu lançamento como despesa, reduzindo, indiretamente, mais impostos. Com esta lei o Estado não só permite a uma empresa privada usar dinheiro público, sem nenhuma contrapartida, como ainda comissiona com mais dinheiro público esse falso investidor, no ato da operação. No entanto, a Lei do Audiovisual não teve o retorno pretendido pelo governo, além de ser desconhecida a dedução prevista era limitada a 1% do imposto a pagar das empresas, enquanto a Lei Rouanet permitia 2%.

Em 1995, o governo de FHC produziu algumas alterações na Lei Rouanet, que resultou no crescimento da participação empresarial e, com isso, consolidou o reconhecimento do agente cultural no desenvolvimento e na intermediação dos projetos. Entre as alterações, podemos citar: o aumento para 5% do percentual de abatimento do imposto de renda de pessoa jurídica para o patrocínio de projetos culturais; a possibilidade de encaminhamento de projetos ao Ministério durante todo o ano, e não mais em datas determinadas, e maior flexibilidade no cronograma de captação de recursos por parte dos produtores culturais. Em 1996, o então Ministro da Cultura Francisco Weffort ampliou o limite da Lei do Audiovisual de 1% para 3% com dedução de 100% do valor aplicado e ser lançada como despesa operacional, chegando a 125%, o que gerou um forte aumento na transferência de recursos fiscais para o cinema.

Surgiu aí um problema para a Lei Rouanet: a Receita Federal estabelecia na época que o máximo de dedução que uma empresa poderia ter era de 5%; somando os 3% da Lei do Audiovisual com os 5% da Lei Rouanet, o desconto atingia 8%. Logo, os produtores culturais que buscavam patrocínio para seus projetos pela Lei Rouanet passaram a encontrar um número crescente de empresas que já haviam esgotado a maior parte de seus recursos dedutíveis com a Lei do Audiovisual.

Isso gerou outro equívoco: em vez de exigirem a correção das distorções do incentivo fiscal aos filmes, agentes culturais de outras áreas passaram a reivindicar equiparação de benefícios. Weffort e sua equipe tinham plena consciência de que a dupla dedução da Lei do Audiovisual fora implantada por ignorância do MinC de Itamar, que assinou o texto que recebeu pronto de produtores de cinema sem refletir a respeito, mas ponderou não ter força para enfrentar a classe e achou por bem fazer, no fim de 1997, uma Medida Provisória (MP) que introduziu na Lei Rouanet a dedução de 100% para projetos em cinco áreas distintas - cinema não incluído -, entre elas artes cênicas. A MP foi reeditada 27 vezes até se firmar como Lei em 1999. Mas a área de cinema ainda não satisfeita com a Lei do Audiovisual exigiu do governo a inclusão do cinema na faixa de 100% de dedução na Lei Rouanet o que aconteceu no ano de 2001 com mais uma MP.

Aos poucos, o Ministério e várias secretarias estaduais e municipais de cultura foram se dando conta de que era necessário ampliar os canais de fomento e, em 2002, com o Governo Lula, em que Gilberto Gil foi o Ministro da Cultura, houve alguns esforços para realizar mudanças na lei: sem ter um plano estratégico e de ações bem definidas, o MinC realizou em diversas cidades do país um "processo democrático" de

consultas que denominou de "Cultura para Todos" para "aprimorar" a Lei Rouanet e traçar um plano de política pública. Essas discussões tiveram início em 2003 com os Seminários de Cultura e depois com o Fórum Nacional de Financiamento da Cultural.

Em 2005, foi criado o Conselho Nacional de Política Cultural com o objetivo de propor a formulação de políticas públicas culturais e foi instituído o PNC com a finalidade de planejar e implantar PPC de longo prazo voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Depois de passar por reformas, MP e pela grande questão de ser extinta ou não, no fim de 2010 o governo anunciou mudanças na Lei, entre elas, destacam-se a instituição do Programa Nacional de Fomento à Cultura (PROCULTURA) com quatro mecanismos: I - Fundo Nacional de Cultura (FNC); II - Incentivo Fiscal a Projetos Culturais (Mecenato); III - Fundo de Investimento Cultural e Artístico (FICART); IV - Vale-cultura.

I - O Fundo Nacional de Cultura (FNC) - Promessa de se transformar em alternativa para os que não conseguem captar recursos via renúncia fiscal, foram criados os fundos setoriais por áreas artísticas, disponibilizando maior recurso e com maior participação social por meio dos conselhos, o FNC: empréstimos, associar-se a projetos culturais e fazer repasse para os municípios e estados. Parte de seus recursos é transferida diretamente aos proponentes, mediante aprovação de seus projetos. Outra parte é distribuída por intermédio de editais e pelo Programa de Intercambio e Difusão Cultural, que repassa verbas para aquisição de passagens para artistas, técnicos e estudiosos convidados a participar de cursos e eventos no Brasil e no exterior.

II - Renúncia fiscal - O mecanismo continua existindo, assim como a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que analisa os projetos. A mudança mais significativa são suas faixas de dedução: no art. 18 em suas modalidades de doação e patrocínio se mantém a dedução de 100% do valor efetivo em sete segmentos (entre eles as artes cênicas), sem ser lançado como despesa, com o teto máximo de 4% para pessoa jurídica e 6% para pessoa física. Já o art. 26 que antes determinava uma dedução de 30% no caso de patrocínio e 40% no caso de doação, podendo o custo ser lançado como despesas operacional, agora passa a ter cotas de 30%, 60%, 80% e 90%. Os critérios usados pela CNIC serão definidos pela lei e, além de analisar aspectos orçamentários do projeto, vai analisar em qual faixa ele se encaixa. O objetivo da mudança é permitir uma maior contribuição das empresas - hoje, de cada R\$ 10 investidos pela Rouanet, R\$ 9 são públicos - e permitir que projetos com menor atratividade de investimento tenham faixa de renúncia maior.

III - Ficart - O Fundo de Investimento Cultural e Artístico, que nunca saiu do papel por falta de interesse das empresas, tem a promessa com a Nova Rouanet de ter maior dedução fiscal, para se tornar uma alternativa atrativa para projetos com grandes chances de retorno financeiro.

IV - Vale Cultura - mecanismo novo que prevê um vale de R\$ 50 para trabalhadores com intuito de facilitar o consumo de bens culturais para

doze milhões de trabalhadores e injetar, pelo menos R\$ 7,2 bilhões por ano, o que é mais de seis vezes o montante atual da Rouanet, tornando-se uma potente alavanca para a economia cultural ao facilitar o acesso a atividades culturais aos trabalhadores.

Relativamente à apresentação de projetos, se antes a proposta deveria ser encaminhada em formulário disponibilizados pelo MinC, preenchido e assinado com a documentação exigida, a uma das secretarias regionais, ou ao Ministério em Brasília onde a análise dos projetos é feita, agora não é mais necessário enviar fisicamente documentos ao Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic); o cadastro e todo o envio do formulário são feitos pela internet. Resumidamente o processo acontece da seguinte maneira: o proponente faz seu cadastramento de usuário do SalicWEB no site do MinC e recebe um número de cadastro; em seguida, elabora a proposta preenchendo os formulários e anexando documentação. O próximo passo é enviar a proposta ao SalicWeb que fará a análise de admissibilidade e, em seguida, a análise técnica e financeira e emitirá um parecer encaminhando a CNIC que pode aprovar e encaminhar para a publicação em diário oficial, indeferir e pedir reconsideração, ou retirar de pauta e responder a solicitação. Caso seja aprovado, após a publicação em D.O.U, o proponente recebe autorização para captação de recursos; em seguida, o proponente abre conta bancária específica para o projeto, no Banco do Brasil e a cada depósito efetuado pelo incentivador, o proponente emite Recibo de Mecenato e envia cópia ao MinC. Os recursos somente podem ser movimentados após a captação de um mínimo de 20% do valor do projeto, mediante autorização do MinC. Finalizando o prazo de execução, o proponente tem trinta dias corridos para apresentar a prestação de contas.

Aprovar projetos nesses mecanismos passou a ser condição básica para a concretização de grande parte das ações no âmbito da cultura e, assim, o domínio dos procedimentos burocráticos exigidos pela legislação tornou-se indispensável aos produtores. Por isso se faz necessário estudar cuidadosamente as leis, decretos, editais e instruções que regem a seleção, antes de partir para o preenchimento dos formulários.

O quadro que vigora via operação das leis é o de uma parceria entre o Estado, a iniciativa privada, o contribuinte e os produtores culturais: o Estado entra com a renúncia fiscal, fazendo uma ponte entre empresas e produtor cultural, as empresas ganham a isenção de impostos e o marketing em torno de seu nome, e em alguns casos também podem obter retorno em produtos ou ingresso; os produtores culturais viabilizam seus projetos por meio desse recurso; e a participação do contribuinte reside nos benefícios dos tributos ao qual o governo renuncia. Cabe dizer que um mesmo projeto pode ser inscrito nas três esferas - União, Estado e Município - e a empresa tem o direito de escolher qual imposto vai deduzir.

O modelo brasileiro de financiamento à cultura vem sendo questionado nos últimos anos, por carregar uma série de limitações, distorções e vícios. Um dos maiores críticos em relação a esse modelo de financiamento público é o consultor Yacoff Sarkovas. Ele afirma que o dinheiro investido em projetos culturais mediante as leis de incentivo à cultura é do Estado e por isso "não pode ser usado por empresas privadas para

projetos escolhidos por critérios políticos ou de relacionamento". De acordo com Sarkovas, não se pode atribuir ao privado a função de fomentador cultural, sendo esta uma obrigação do Estado que, segundo o autor, isola a cultura numa perspectiva mercadológica, atribuindo as empresas as principais decisões sobre a produção cultural do país.

Se por um lado as leis contribuíram para a profissionalização da área, por colocarem os empreendedores culturais em contato direto com o universo empresarial e trouxeram para a produção recursos que dificilmente seriam aplicados diversificando a produção cultural nacional e movimentando a cultura ao gerar quantidades significativas de produtos artísticos, por outro a produção cultural brasileira se vê refém desse modelo, pois raros são os casos de patrocínios viabilizados com verbas próprias das empresas. Isso, além de ser um problema prático, é um problema ético, pois se as leis de incentivo tendem a beneficiar prioritariamente projetos de eventos e produtos que proporcionem às empresas maior repercussão na mídia, acabam deixando de fora trabalhos de artistas emergentes, propostas de manutenção e de continuidade, atividades sem apelo comercial ou ações originadas em localidades distantes dos grandes centros. Por isso, a classe cultural precisa ter um pensamento crítico e não se deixar levar pela "propaganda" de uma legislação que proclama substituir o esforço intelectual em nome de facilidades, pois o estado atual da legislação e das políticas públicas não é compatível com as normas e valores que compõem o campo ético.

No entanto, é preciso ter em mente que a criação dessas leis não foi fruto de lobbies empresariais, e, sim, do próprio meio cultural. Em outros países, onde o benefício se restringe a permitir o abatimento de patrocínios e doações na renda bruta dos contribuintes, e não sua dedução no imposto a pagar, a articulação foi promovida por instituições de empresas patrocinadoras que, sem a lei, eram bitributadas.

Com relação ao 100% de dedução, a crítica é que leis de incentivo sem contrapartida não são um meio eficaz de financiamento público, nem de estímulo ao patrocínio privado. Não formam patrocinadores-investidores reais, pois criam um jogo de faz-de-conta onde só circula dinheiro público. Ao utilizar recursos integralmente públicos para realizar seus patrocínios, as empresas perdem sua condição de reais incentivadoras e passam a desenvolver parte de suas ações de marketing e comunicação com recursos do cidadão brasileiro. Além da falta de critérios qualitativos na aprovação dos projetos acabam por transferir à iniciativa privada a total responsabilidade pela garantia da qualidade artística dos projetos que serão financiados com recursos públicos. No caso da Lei Federal, a falta da análise de mérito acaba na aprovação de projetos polêmicos, ajustados às exigências legais, mas questionáveis sob o ponto de vista do benefício concreto que trazem à sociedade. Um exemplo é o caso da temporada brasileira do Cirque du Soleil, em 2006: a companhia recebeu R\$ 9,4 milhões para realizar apresentações inacessíveis a quase toda a população pelo alto preço dos ingressos.

Phillip Kotler define Marketing como sendo a ciência que satisfaz as necessidades do consumidor: as empresas passaram a dotar o marketing quando estas entenderam que seu futuro dependia da sua habilidade de entender melhor os compradores e os mercados do que seus

concorrentes; logo, elas precisavam entender e aplicar os conceitos e estratégias de marketing. A palavra marketing é vista na administração como sendo um processo de segmentação, determinação de alvos e posicionamento, em que sua tarefa mais importante está relacionada com estudar o mercado, segmentá-lo, determinar os grupos que se quer atender, posicionar-se e criar um serviço que atenda às necessidades; anunciar e vender vêm depois. Kotler afirma que marketing é uma maneira de harmonizar as necessidades e desejos do mundo exterior com as finalidades, os recursos e os objetivos da instituição.

Historicamente, Marketing é uma palavra anglo-saxônica derivada do latim mercari que significa comércio. Trata-se do ato de comercializar ou comercialização. Foi nos Estados Unidos, na primeira metade do século XX, que o marketing começou a ser caracterizado como uma corrente da área administrativa. As empresas investiam na percepção do consumidor e na necessidade de diversificação dos produtos.

É definido por Kotler, como "o estudo formal dos processos e das relações de troca - nasceu como tal somente no início do século XX, como resultado de dúvidas e problemas da sua ciência-mãe, a economia" (KOTLER, 1986, p. 25). É o processo social e gerencial pelo qual indivíduos e grupos obtêm o que necessitam e desejam por meio da criação, oferta e troca de produtos de valor com outros.

No Brasil, a adoção da palavra marketing aconteceu ainda nos anos 1950, no pós-guerra, mesmo quando muitas pessoas resistiam em empregar palavras e expressões estrangeiras em nosso vocabulário. Hoje a palavra já é popularizada, mas seu conceito ainda está um pouco aquém do seu significado, pois marketing não pode ser utilizado apenas como sinônimo de publicidade ou venda, é uma linha de estudo que vai muito além desses conceitos, aborda o mercado e suas relações, além do conjunto de estratégias e de ações de um produto ou de um serviço. Peter Drucker ressalta que marketing é todo o empreendimento considerado do ponto-de-vista do consumidor.

Para que o sucesso seja alcançado por intermédio do marketing, existe o Mix de Marketing, que envolve os quatro Ps: ponto de venda, preço, produto e promoção. Na promoção, está inserida a publicidade e propaganda, como meios de divulgar/comunicar ao público-alvo a existência do produto e/ou da empresa. Para atingir os objetivos das empresas, o marketing faz uso de pesquisas, para satisfazer as necessidades/desejos dos clientes. O marketing pode ainda atuar em áreas específicas, dependendo do estilo e dos interesses das empresas, por exemplo, marketing cultural e social.

Segundo Ana Carla Reis marketing é "o processo de planejamento e execução da concepção, da definição de preço, da promoção e da distribuição de ideias, produtos, organizações e eventos para criar trocas que irão satisfazer os objetivos das pessoas e empresas". É baseado nesse conceito de marketing que podemos entender o que é o marketing cultural que usa a cultura como meio de transmitir mensagem, mas não sendo a cultura atividade-fim da empresa.

O termo marketing cultural ganha força no Brasil na década de 1980 com o início da abertura da economia brasileira e, em especial, após o advento das Leis de Fomento, na década de 1990, o termo ganhou nova conotação e dimensão, passando a ser utilizado especificamente pelo setor cultural, designando as práticas de troca entre empresas e empreendedores culturais. Com a abertura da economia brasileira, houve uma promoção para que empresas estrangeiras viessem para o país, e elas trouxeram de suas sedes a ideia de desenvolver ou patrocinar projetos culturais como parte de suas práticas de marketing. Juntando a criação das leis, a prática das empresas usarem a cultura como ação de marketing e o fato de que no período existia maior concorrência entre empresas, o que as obrigava a usarem um posicionamento diferenciado perante os seus consumidores e demais públicos de interesse da empresa (stakeholders), o momento foi propício para a criação deste segmento: o marketing cultural, em que, por um lado os produtores, gestores, artistas e entidades culturais profissionalizam seu trabalho, e por outro, as empresas se beneficiam pela associação à sua imagem dos valores positivos identificados pelo público nos empreendimentos patrocinados.

Vale ressaltar que, embora esse segmento seja muito usado por parte da classe artística como meio de financiar projetos, ele também é criticado por ela: quando uma produção utiliza essa ferramenta, corre-se o risco de o projeto ficar submetido à pressão dos objetivos e valores próprios da empresa. E a classe artística acaba por enfrentar o conflito de interesses entre a empresa e a imagem que ela quer vender.

Sarcovas afirma que o patrocínio puro e simples ainda é a forma predominante de investimento em marketing cultural. Mas, nos últimos anos, outras modalidades vêm ganhando terreno, uma delas é a criação de institutos culturais próprios, inaugurados no país em 1989, com o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), do Rio de Janeiro. Em 2002, São Paulo contava com outros institutos, todos relacionados ao setor financeiro: o próprio CCBB paulistano e o Itaú Cultural.

FINANCIAMENTO DA CULTURA DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Incentivar o compartilhamento de responsabilidades entre o Sistema Cultural (municipal, estadual e federal), com a finalidade de alcançar as metas estabelecidas neste plano.
2. Assegurar, fortalecer e ampliar políticas de fomento cultural, visando à proteção e promoção da diversidade da cultura, da criação artística e de suas manifestações e expressões.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Promover oficinas de capacitação para elaboração de projetos de captação de recursos na área da cultura.	x		
2	Instrumentalizar o artista e a população para garantir o uso adequado do Vale Cultura.		x	
3	Criar incubadoras voltadas à economia criativa que visem à formação artística, técnica e de gestão cultural.	x		
4	Estimular a economia criativa, utilizando espaços públicos para produção, divulgação e intercâmbio de eventos.	x		
5	Implantar a cobrança de entrada nos museus para contribuir com a sustentabilidade de seus planos museológicos, destacando a manutenção de tais instituições.	x		
6	Criar um programa permanente de desenvolvimento e capacitação de agentes culturais voltados para captação de recursos, organização de associações, cooperativas, bem como outras formas de fomento às estruturas e arranjos econômicos locais.		x	
7	Fomentar a criação de Pontos de Cultura no município, de acordo com a disponibilidade dos editais do Minc, em médio prazo.		x	
8	Difundir o tema Cultura e Economia Criativa por meio de mídias, workshops e palestras para comunidade.	x		
9	Elaborar informativo cultural digital e impresso divulgando a abertura de editais e demais questões relacionadas à cultura, como, por exemplo, agenda cultural, cardápio cultural, entrevistas e endereços de espaços culturais.	x		

2. Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura

Discutir a visão do desenvolvimento de uma economia criativa para os municípios com sustentabilidade ambiental e social conforme propõe a nova Secretaria da Economia Criativa do MinC, um dos primeiros desafios que se encontra no mapeamento das cadeias produtivas. No entanto, é fato que nos últimos anos os levantamentos nacionais começam pouco a pouco a inserir dados de produção e consumo que já demonstram alguma eficiência para a construção de planejamentos. Por exemplo, os bens culturais já aparecem como quarto item de consumo independentemente da classe social (isso inclui TV/DVD, etc.), o que já confirma a necessidade da construção de uma agenda cultural, anulando a visão histórica da cultura como supérflua ou artigo de luxo.

Outro dado importante é o índice de 5,7% do total de empresas no setor cultural (equivalente a 321.000) e apresentando melhor remuneração além de não gerar impacto ambiental, outro fator motivador para a discussão deste tema.

Cumpre lembrar que na criação dos novos marcos regulatórios, em tramitação no Congresso Nacional, temos já abordados o aspecto do consumo por meio do vale cultura, além de apontamentos de demandas nos Planos Setoriais divulgados no site do Conselho Nacional de Política Cultural.

Como novo conceito dentro do ponto abordado, apontamos para o da "paisagem cultural", chancela que transfere valor de patrimônio da humanidade para contextos dinâmicos para preservar, diferentemente do tombamento que é imposto. Esse conceito motiva a criação de políticas públicas municipais de meio ambiente, turismo e patrimônio cultural relacionadas ao desenvolvimento sustentável. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, recentemente passou a desenvolver projetos pensando no que se quer manter em vez de focar a manutenção de edificações, como, por exemplo, o Projeto Albergues, onde lugares tradicionais de caráter simbólico são colocados em vivência para jovens e pré-adolescentes; ou o Projeto Guias que capacitam guias para o valorização turística do patrimônio cultural.

SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Formar, qualificar e valorizar os trabalhadores e gestores do setor de patrimônio cultural como meio de impulsionar sua formalização, assegurando melhores condições de emprego e renda, priorizando áreas de vulnerabilidade social.
2. Promover capacitação na gestão, por meio de palestras e oficinas, com o intuito de desenvolver mecanismos de organização da cadeia produtiva da cultura, para comercialização e aquisição de matérias-primas tendo em vista a diminuição de custos e valorização do produto final.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Adequar o espaço físico do Museu Municipal Dr. Felipe Maria Wolff, contemplando mobiliário, acessibilidade e sistemas de segurança.		x	
2	Contratar museólogo, restaurador e encadernador, e estruturar equipe de produção para ações educativas e administrativas.	x		
3	Estimular parcerias para a realização de pesquisas da biodiversidade, reduzindo a defasagem de conhecimento científico.	x		
4	Implementar programa de difusão dos roteiros culturais e históricos do município, fomentando ações culturais nas rotas já existentes.	x		
5	Fomentar a participação dos artistas visuais em espaços públicos no município.	x		
6	Implementar programa de valorização da história do município por intermédio do fazer artesanal associado a outras manifestações artísticas.	x		
7	Difundir o valor sociocultural da bioarquitetura para as diferentes camadas da sociedade.			x
8	Capacitar agentes para articular programações artístico-culturais, ambientais e atrativos turísticos, interligando com o trade cultural do município.		x	
9	Equipar a Biblioteca Pública Municipal Luiz de Vasconcellos e sucursais.			x
10	Construir sede tecnicamente adequada para o Arquivo Histórico Municipal.			x

3. Geração de Trabalho e Renda

As ações de Geração de Trabalho e Renda constituem-se em um dos eixos orientadores do Plano Municipal de Cultura de São Bento do Sul.

A geração de trabalho e renda (GTR) compreende a criação de novas e pequenas unidades produtivas ou a expansão das já existentes. Significa estimular ou permitir que as pessoas iniciem negócios próprios dirigidos ao mercado de forma cooperada, associada ou individualmente. Significa também a geração de atividade econômica, por meio de pequenos negócios individuais ou em associação/cooperação.

Pesquisas atuais realizadas pelo IPEA sobre a geração de emprego no setor cultural, indicam que esse segmento é um importante componente do mercado de trabalho e possui dinamismo e potencial ainda não explorado sistematicamente para gerar ainda mais empregos, renda e bens simbólicos.

O que se verifica é que o emprego formal (carteira assinada) na área de cultura tem crescido nas empresas de pequeno porte, sugerindo que uma política de fomento às micro, pequenas e médias empresas culturais pode incrementar a geração de empregos e mesmo contrabalançar as tendências monopolistas da grande indústria cultural.

O importante então seria pensar quais as necessidades de fomento e estímulo das ações artístico-culturais de São Bento do Sul para propiciar qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador ligado às atividades culturais para a geração de renda.

GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Criar plano de capacitação voltado para o desenvolvimento socioeconômico mediante atividades culturais e serviços relacionados.
2. Valorizar o patrimônio material e imaterial por meio de programas de geração de renda, considerando a demanda turística.
3. Reservar espaço para exploração econômica nos equipamentos culturais públicos.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Capacitar condutores para atividades turísticas guiadas, vinculadas à cultura, história, patrimônio material e imaterial do município, priorizando jovens aprendizes e aposentados.	x		
2	Capacitar os envolvidos na exploração econômica das atividades culturais e correlatas para a gestão dos seus negócios por meio de parcerias.	x		
3	Capacitar os proprietários de bens tombados e históricos para explorar, preservar e administrar seus patrimônios de acordo com legislação de proteção do patrimônio histórico-cultural.	x		
4	Criar espaços de diálogo entre grupos representantes de segmentos culturais diversos visando ao intercâmbio cultural.	x		
5	Criar roteiros turísticos culturais, orientados por condutor, valorizando aspectos históricos da região (história das casas, arquitetura).	x		
6	Fomentar passeios baseados nesses roteiros com veículos pitorescos (ônibus antigos, bicicleta centopeia, jipes, charretes, etc.).	x		
7	Priorizar a destinação dos espaços comerciais nos equipamentos públicos para atividades, tais como artesanato e gastronomia típica.		x	
8	Criar programas de estímulo à produção da economia criativa utilizando espaços públicos.		x	
9	Pesquisar novos espaços, temas e contextos históricos para criar oportunidades de promoção da história e da cultura do município.			x

EIXO V

Gestão e Institucionalidade da Cultura

Segundo Alfredo Manevy, que foi o debatedor do eixo, a gestão e institucionalidade deve ser observada com base na discussão do papel do Estado na cultura, diversidade cultural e das características de fomento e financiamento. A experiência recente do Brasil traz alguns exemplos, especialmente a partir de 2003, com a refundação do Ministério da Cultura, no Governo do Presidente Lula. A gestão do MinC nesse anos estabeleceu um critério republicano e transparente pela adoção de seleções públicas e de critérios especializados para a transferência de recursos públicos. A política de editais é uma conquista da atual gestão, ainda que o edital não seja um mecanismo que sirva a todos os propósitos de uma política cultural. Os editais passaram a oferecer dezenas de alternativas para os artistas e produtores culturais em todo o território nacional. Os editais Inspiraram empresas e gestões estaduais e municipais a seguir o mesmo exemplo. Os editais tornaram-se uma alternativa ao patrocínio, em que apenas 20% dos proponentes têm a sorte de conseguir o mecenato. Mas os editais não reverteram a estrutura central do modelo de fomento, em que a maior parte do recurso público é via renúncia fiscal, cerca de 80% de todo o dinheiro previsto no orçamento do Minc.

O modelo de renúncia fiscal é oriundo da Lei Sarney. Mantido e aperfeiçoado na Lei Rouanet e seu modelo foi implantado também em alguns estados e municípios. A política cultural, seguindo esse modelo, restringe-se em oferecer estímulos aos departamentos de marketing de grandes empresas. O estímulo inicial, com o tempo, tornou-se cobertura total. Na Lei Rouanet, alterada seguidas vezes, o incentivo chegou a 100%.

A renúncia fiscal foi a forma como se resolveu um impasse na redemocratização do país, época de alta inflação, baixa capacidade de investimento: de um lado, a pressão de setores da cultura e, de outro, a baixa prioridade do assunto, a não disposição do Estado em enfrentar a questão e criar instituições públicas eficazes para lidar com a demanda. Outro ingrediente do impasse foi a preocupação com o dirigismo, o autoritarismo ou formas de corrupção e corporativismo. A preocupação, no passado recente pós-ditadura, é legítima; contudo, enquanto outros setores da vida social aperfeiçoaram a transparência e modernizaram seus corpos técnicos; enquanto outros setores do Estado lograram desenvolver instituições de fomento pública dignas desse nome - como é o caso da pesquisa científica e universitária, com FAPESP, Capes e CNPq, a cultura foi submetida ao laboratório da renúncia fiscal.

Os resultados da lei foram divulgados pela imprensa no amplo debate proposto pelo Ministério da Cultura, como método de elaboração de uma nova legislação. Apenas 3% dos proponentes captaram mais de 50% de todo o recurso: aproximadamente R\$ 8 bilhões em dezenove anos. Do total de dez mil projetos apresentados por ano, não mais que 20% chegam a conseguir patrocinador, e 80% do recurso concentrado em apenas duas grandes cidades do país - Rio de Janeiro e São Paulo.

O mal maior não deve evitar a busca da genuína parceria com o setor privado: ela deve ser estimulada em forma de parceria, não falsificada com pés de barro. Por essa razão, o Ministério da Cultura convidou os maiores empresários, usuários da Lei Rouanet, para um pacto em favor do investimento privado e do genuíno mecenato. Apostando no diálogo e em um novo ciclo de responsabilidades, o Ministério da Cultura estabelece um novo estilo de parceria entre público e privado, tão importante quanto o diálogo com o campo cultural.

Nos cartazes e anúncios de página inteira em que divulgam espetáculos e eventos como parte de sua estratégia de marketing, é inegável o retorno de imagem para as empresas, a valorização e positividade da marca - o ativo mais importante do capitalismo contemporâneo - no imaginário da população. Essa promoção não pode ter custo zero para as empresas, feita com dinheiro do contribuinte apenas, abrindo mão dos orçamentos que as grandes multinacionais com raiz brasileira reservam para sua comunicação. São os mais lucrativos bancos, mineradoras, empresas de energia: ao contrário dos países desenvolvidos, o dinheiro "aplicado" aqui é 100% público, salvo em louváveis exceções. Em todo o mundo, essas empresas investem dinheiro próprio. No Brasil, seguimos o caminho oposto.

A nova lei fortalecerá o orçamento público como mecanismo central: para isso, cria diversos fundos públicos, como inédita fonte de apoio direto aos projetos, uma injeção de dinheiro público nas artes sem necessidade de intermediação de patrocínio. Ao mesmo tempo, o MinC contratou em 2009 centenas de pareceristas especializados, peritos para fazer uma avaliação dos projetos com base nos critérios estabelecidos na Lei. Aprovada a nova lei, há uma base profissional para adotar critérios públicos. A nova lei mantém a parceria com as empresas, agora com um patamar de investimento privado mínimo nos casos de patrocínio. A estimativa é que o patrocínio aumente em pelo menos 20%. A lei cria estímulos para a desconcentração, estabelecendo o repasse automático de 30% dos recursos para secretarias de cultura, em estados e municípios. Elas só poderão utilizar o recurso em investimento nos artistas e projetos da sociedade.

Outro entrave fundamental do campo cultural é a proliferação das fundações sem fundo no Brasil. As instituições públicas, que não são nem estatais nem anexadas a grandes empresas, vivem à míngua, sem capacidade de pagar suas contas. Prestam um grande serviço à cultura, mas a política cultural baseada em Lei Rouanet criou uma cultura de projetos, que ignora a manutenção e o longo prazo desses museus, centros culturais, escolas de arte. Com a cultura do 100% de abatimento, as grandes empresas se acomodaram e é muito raro ver o que acontece na Europa e EUA, a doação para fundos de manutenção. Para oferecer um inovador mecanismo de sustentação, a nova lei incorpora o modelo de endowments, oriundo do mundo desenvolvido, oferecendo incentivo à formação de fundos específicos para a manutenção dessas instituições, para a remuneração de suas atividades meio, com avaliação de seus resultados e metas de atendimento. A nova lei visa alcançar um objetivo posto como central na atual gestão cultural: o fortalecimento das instituições culturais de natureza privada com finalidade pública.

Mas o fomento à cultura deve buscar alcançar pontos sensíveis da vida cultural brasileira. Aqui vale comentar a criação do programa Pontos de

Cultura. Gilberto Gil chegou ao Ministério da Cultura propondo o do-in antropológico, a necessidade de massagear pontos vitais do país, represados, contraídos, sem espaço de circulação sanguínea. O programa Pontos de Cultura foi concebido de forma inovadora seguindo, passo a passo, a visão dos Ministros da Cultura Gilberto Gil e Juca de oliveira sobre o assunto: o Ministério da Cultura oferece apoio por dois anos e meio para grupos culturais de favelas, comunidades ribeirinhas, cidades pequenas. São foliões, maracatus, grupos de hip hop, rádios comunitárias, jovens lideranças indígenas. O olhar inovador de Gil neutralizou o cacete tradicional do Estado em "inventar" as iniciativas. As iniciativas já existem na sociedade - foi o axioma simples e revolucionário que fez do programa um êxito rápido em sua enorme capilaridade e flexibilidade. Juca Ferreira tinha longa experiência com projetos socioculturais, como o Axé, na Bahia, que incorpora meninos e meninas da absoluta miséria ao articular saúde, educação, cultura e arte. Formais ou informais tais iniciativas da sociedade brasileira pipocaram com a redemocratização do país em centenas de milhares, e nelas a cultura é ao mesmo tempo empreendimento social, integração de jovens e crianças, oferta de oportunidades, participação comunitária, expressão tradicional e invenção estética. No vazio deixado pelo próprio Estado, e pela economia da cultura, a sociedade criou formas alternativas de dispor de repertório, informação, comunicação, leitura. O programa agregou três pilares: reconhecimento, apoio financeiro e tecnológico (câmera de vídeo, estúdio de som, a depender do perfil de cada ponto) e ofereceu cursos, prêmios, capacitação para que os pontos alçassem voos maiores.

O Desafio da Gestão, Institucionalidade: Modernização do Estado

A busca de maior controle e transparência do Estado é louvável - e indispensável - na democracia moderna, mas ela deve focar no acompanhamento dos serviços, na qualidade do que é produzido com dinheiro público, e menos no controle formal, que é superficial. Um dos maiores problemas do Ministério da Cultura, nos últimos oito anos (2005 - 2012), foi a prestação de um serviço ágil e eficaz para a sociedade, e o saldo é de ainda muita insuficiência. A parceria inovadora que o MinC propôs à sociedade, em seus milhares de prêmios, bolsas e convênios concedidos, esbarra na inadequação do modelo de projeto, acompanhamento e prestação de contas que a lei atual exige. A mudança da Lei Rouanet irá resolver parte desses gargalos, mas outra parte deve envolver, além do contínuo fortalecimento do MinC e de seu corpo de servidores, de uma nova lei orgânica da administração pública, que já está em gestação e debate no país. O problema não é apenas da política cultural, mas de um país que só resolverá problemas fundamentais da qualidade dos serviços prestados se - na linha do programa Pontos de Cultura - incorporar o acúmulo insubstituível da sociedade.

Política de Estado x Política de Governo

Muito se fala de uma política de Estado para a cultura, mas para isso é preciso afirmar o papel do Estado. Não poderia ser de outra forma, considerando a imensa tarefa de fundo que é galgar a cultura a esse novo e desejado patamar. O Ministério foi, nesses anos, imensamente

republicano ao jamais usar como critério a cor partidária nas parcerias com estados e municípios, investindo direto em todos os estados administrados pela oposição. Assim, logrou criar programas federativos como o DOC-TV e os Pontos de Cultura, adotados em quase todos os estados do país.

E, mais do que isso, observando o dinamismo cultural brasileiro com imenso respeito, cuidado e zelo pela liberdade de expressão e diversidade de visões estéticas e intelectuais, o Ministério primou por ser uma instituição pública e plural em seus editais, programas e ações. O Ministério foi transparente em suas decisões, seja em calorosos debates, seminários, seja quando optou pela consulta pública em seus projetos de lei, afirmando o diálogo na formulação de suas decisões e a interlocução com todos os setores organizados e não organizados no acompanhamento e formulação do seu planejamento. O resultado é uma política de governo e uma política de estado, que mutuamente se fortalecem. A política de Estado, com o Plano Nacional de Cultura aprovado no Congresso, ganha metas para os próximos dez anos, duração que transcende futuros gestões do MinC e futuros presidentes, e que seguem o espírito deste decálogo.

Se esses são pré-requisitos em qualquer política pública, a atual gestão radicalizou a opção do diálogo por entender que a área cultural é talvez a mais sensível, autônoma e livre da sociedade civil. Logo, se a atuação do Estado tem um vasto horizonte, como apontamos, ela não pode carecer dessa atitude permanente de respeito pelos artistas e pela complexidade de nossa sociedade.

Desde 2003, o Ministério da Cultura realizou duas Conferências Nacionais, a segunda contando com a participação de trezentas mil pessoas e 3.100 municípios. Um avanço imenso no que diz respeito à adesão das cidades ao Sistema Nacional de Cultura, onde os gestores culturais poderão criar seus fundos e orçamentos municipais. A instalação do Conselho Nacional de Política Cultural, em 2007, e dos Colegiados Setoriais, em 2008, vem na mesma direção de aumentar o controle social sobre o Estado. Um controle que deve fiscalizar e verificar o quanto avançamos, bem como apontar novos desafios.

O Brasil vive hoje uma liberdade de expressão sem precedentes. A sociedade está madura para o perigo do dirigismo estatal e deve estar mais ainda para o perigo do acanhamento dos poderes públicos; esse perigo sendo o mais possível numa sociedade democrática. Como há controle da imprensa e dos artistas, o risco de dirigismo é mínimo, um fantasma do autoritarismo dos anos de chumbo. O risco que temos é do retorno de uma mentalidade política atrasada que trate a cultura como algo secundário, porque, convenhamos, parte da sociedade e dos formadores de opinião ainda pensa assim. O Estado, no caso da cultura, deve evitar a dicotomia do passado: estar presente de forma autoritária, ou estar ausente repassando suas responsabilidades ao setor privado. O Estado deve ser moderno, democrático, porém presente e equipado para massagear os pontos vitais. Um Estado habilitado a fornecer estímulo de forma ágil e transparente, com recursos, planejamento e informações técnicas e econômicas para tanto. As estatísticas de exclusão, a imensa diversidade, os desafios da economia da cultura são desafios que

apontam para o papel do Ministério da Cultura numa missão de longa duração no século XXI.

A Importância do Orçamento Público

O desafio, entretanto, é fixar na Constituição o patamar mínimo do orçamento nas três esferas da federação. É o que faz a Proposta de Emenda Constitucional 150, que obriga o investimento de 2% em nível federal, 1,5% em nível estadual e 1% em nível municipal. A proposta tramita no Congresso e sua votação pode ser um grande ganho para o país. A tradução de um consenso político nacional necessita dos meios para sua plena consecução.

1. Planos Nacionais, Estaduais, Municipais, Regionais e Setoriais de Cultura

Em geral, os sistemas vêm sendo organizados com base no tripé formado por Conselho, Plano e Fundo, além, é claro, dos órgãos gestores e das conferências. Desde 2003, dezoito conselhos nacionais foram criados e seis reestruturados. Das cem conferências nacionais e internacionais realizadas desde 1941, 61 foram no período 2003-2008.

Os planos, elaborados pelos conselhos com base nas diretrizes definidas nas conferências, têm por finalidade o planejamento de longo prazo e, por isso, são instrumentos muito importantes para a institucionalização das políticas governamentais, transformando-as em políticas de Estado. Os Conselhos também são fundamentais para o funcionamento dos sistemas. São instâncias colegiadas permanentes, de caráter consultivo e deliberativo, integrantes da estrutura básica do órgão responsável pela política pública, em cada esfera de governação. Conforme as diretrizes apontadas pela 1ª Conferência Nacional de Cultura, a composição dos Conselhos de Política Cultural deve incluir, no mínimo, 50% de representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente. Sua principal finalidade é atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas.

2. Sistemas de Informações e Indicadores Culturais

A Lei nº 12.343, aprovada em 2 de dezembro de 2010, sancionou o Plano Nacional de Cultura, reunindo 36 estratégias a serem implementadas por meio de 275 ações específicas. Segundo o art. 9º no PNC:

Fica criado o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, com os seguintes objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PNC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNC.

Para adequar-se ao Plano Nacional de Cultura, o Governo do Estado de Santa Catarina, em 2009, firma convênio com o MinC para criar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, que ainda aguarda conclusão. .

A abordagem do tema foi utilizada uma metodologia participativa que buscava nos interlocutores os conceitos disponíveis para cada etapa do processo de nivelamento de conhecimentos, complementando então as informações coletadas na dinâmica com conceitos mais abrangentes que servem de base para uma compreensão mais focada no problema da construção do Plano Municipal de Cultura de São Bento do Sul.

Como a questão referente à criação e acompanhamento de indicadores culturais não se desenvolveu conforme o planejado nos últimos dois anos, seja na esfera federal, seja na estadual, julgou-se proveitoso abordar a criação de indicadores próprios a partir de um método simples que é composto pela identificação de um gestor do indicador que deverá, por sua vez, definir fontes de dados, planejar um método de coleta e tabulação e por fim operar a análise dos dados, dando publicidade aos resultados.

3. Sistema Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura

Pode-se dizer que a política cultural, comparada a outras políticas públicas, como saúde e educação, ainda está na infância, no que se refere à estrutura institucional, formação técnica de gestores, legislação complementar e existência de uma base de dados e indicadores que possibilita o planejamento de longo prazo.

Essa situação pode ser atribuída, em parte, a uma indefinição a respeito do papel do Estado na gestão da Cultura. Qual a função e o espaço

de atuação do poder público? Como ele pode agir garantindo ao mesmo tempo a liberdade de criação e o pleno exercício dos direitos culturais?

A resposta a tais questões deve ter como ponto de partida a compreensão de que a cultura é um direito básico dos cidadãos e um importante vetor de desenvolvimento. Por isso, deve ser tratada como área estratégica. Cabe ao Estado, sem dirigismo e interferência nos processos criativos, e com ampla participação da sociedade, assumir seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura.

A atuação do Estado não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações. No entanto, cabem ao Estado responsabilidades intransferíveis, como garantir o acesso universal aos bens e serviços culturais e proteger e promover a diversidade cultural, com ênfase nas referências culturais minoritárias e nas que estão sob ameaça de extinção.

Desde a promulgação da Constituição, o Estado brasileiro, a fim de tornar efetivo o princípio da cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (art. 23 da CF/88), vem desenvolvendo esforços no sentido de fortalecer as políticas públicas, por meio da organização de Sistemas que vinculam as ações dos distintos entes federados. A concretização do federalismo cooperativo constitui uma aposta estratégica perante a escassez de recursos públicos, a diferenciada capacidade gerencial e fiscal dos entes federados e as profundas desigualdades socioeconômicas regionais.

A experiência da organização sistêmica demonstrou que o estabelecimento de princípios e diretrizes comuns, a divisão de atribuições e responsabilidades, a montagem de um esquema de repasse de recursos e a criação de instâncias de controle social asseguram maior efetividade e continuidade das políticas públicas - esses são os objetivos pretendidos pelo Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Um sistema é um conjunto de partes interligadas que interagem entre si, mas ele não é a simples soma das partes, pois há certas qualidades que não se encontram nos elementos concebidos de forma isolada. Sendo assim, para definir o Sistema Nacional de Cultura, é necessário dizer quais partes o compõem como elas interagem e quais são as propriedades específicas que lhe dão unidade. Considerando o debate ocorrido nos últimos anos, as experiências acumuladas na área da cultura e em outras políticas públicas, conclui-se que o SNC reúne a sociedade civil e os entes federativos da República - União, Estados, Municípios e Distrito Federal -, com suas respectivas políticas e instituições culturais. As leis, normas e procedimentos definem como interagem as suas partes, e a Política Nacional de Cultura e o Modelo de Gestão Compartilhada são as qualidades específicas que lhe dão unidade.

É importante ressaltar que já foi aprovada no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional que institui o Sistema Nacional de Cultura (PEC nº 416/2005), bem como outras propostas de emendas e projetos de leis diretamente relacionados, tais como a PEC nº 150/2003, que destina recursos à cultura com vinculação orçamentária, a PEC nº 236/2008, que propõe a inserção da cultura no rol dos direitos sociais (art. 6º da CF/88) e os projetos de lei que instituem o Plano Nacional de Cultura e o Programa de Fomento e Incentivo à Cultura (Profic).

Essa pauta fortalece a necessidade de se institucionalizar com urgência o SNC, a fim de organizar as políticas culturais, combinando o respeito à autonomia dos entes com a necessária interdependência e cooperação. A realização das conferências municipais, estaduais, distrital e nacional de cultura constitui um momento propício ao debate e à mobilização da sociedade para impulsionar a aprovação desses instrumentos legais.

PLANOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REGIONAIS E SETORIAIS DE CULTURA; SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS; SISTEMA NACIONAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CULTURA DIRETRIZES E METAS APROVADAS NO FÓRUM

Diretrizes:

1. Realizar o mapeamento cultural de São Bento do Sul, aproveitando o inventário cultural já existente e incorporando outros dados necessários para a leitura mais ampla da cultura do município.
2. Criar mecanismos legais municipais de proteção do patrimônio cultural material e imaterial da cidade de São Bento do Sul.
3. Ampliar o espaço público para a cultura, criando um sistema de equipamentos culturais.
4. Pautar a política cultural do município pela abrangência de sua diversidade cultural, sem privilegiar segmentos específicos, valorizando as diferentes linguagens artísticas e culturais.
5. Criar o sistema municipal de informações e indicadores culturais.
6. Acompanhar o plano municipal de cultura constantemente e revisá-lo periodicamente.
7. Realizar um planejamento que leve em conta a dimensão do território no que se refere ao meio ambiente e à cultura da população rural.
8. Desenvolver um plano setorial e um sistema setorial de música, de forma a potencializar São Bento do Sul como um grande centro produtor e de formação musical.

Metas:

Nº	META	PRAZO		
		CURTO 2 anos	MÉDIO 5 anos	LONGO 10 anos
1	Mapear as várias manifestações, influências e territórios simbólicos da cidade e arredores, atualizando a visão sobre diversidade e identidade cultural de São Bento do Sul.		x	
2	Georreferenciar o inventário e outras informações culturais produzidas pelo mapeamento.		x	
3	Capacitar os produtores culturais e os tomadores de serviço no sentido de compreender ou ajustar a aplicação da legislação de empreendedor individual no município de São Bento do Sul.	x		
4	Criar mecanismo de tombamento e registro do patrimônio cultural e de apoio aos imóveis tombados, incluindo mecanismos de fomento, incentivo fiscal e crédito para a manutenção desses imóveis.		x	
5	Criar base técnica (equipe, normas, conhecimento) e institucional para que a nova legislação de tombamento, registro do patrimônio cultural e de apoio aos imóveis tombados seja implementada pela municipalidade.		x	
6	Criar um programa de conscientização da população de São Bento do Sul sobre a importância de preservar o patrimônio cultural e o impacto positivo no desenvolvimento do município.		x	
7	Garantir recursos para o restauro, manutenção e funcionamento permanente do Centro Cultural Dr. Genésio Tureck.	x		
8	Implantar novos espaços culturais multiuso e modernizar os espaços públicos já existentes destinados à produção cultural.		x	
9	Priorizar atividades culturais e artísticas na programação do Centro Cultural Dr. Genésio Tureck, assim como em outros espaços públicos culturais da cidade.	x		

10	Articular uma rede com o SESC e outros equipamentos e grupos culturais, visando à integração da programação, à visibilidade e ao uso pleno dos equipamentos culturais.	x		
11	Definir critérios de uso dos equipamentos públicos culturais da cidade por meio do Conselho Municipal de Política Cultural.	x		
12	Prever no orçamento municipal a manutenção dos espaços públicos culturais e bens históricos de propriedade do município.	x		
13	Obedecer, no âmbito do poder público, à abrangência da diversidade cultural, investindo na formação artística e técnica das linguagens de fomento dos diversos setores culturais.	x		
14	Envolver o Instituto Federal de Educação, Universidades, Sistema S e outras entidades na oferta de cursos de formação na área artística, de gestão cultural, turismo e gastronomia.	x		
15	Diagnosticar e produzir informações sobre os diferentes setores culturais, produtores, artistas, demais agentes e equipamentos.		x	
16	Criar indicadores de monitoramento de gestão municipal da cultura.	x		
17	Mapear o desempenho da economia cultural de São Bento do Sul.		x	
18	Criar indicadores de frequência de público em atividades culturais.	x		
19	Manter um cadastro de profissionais envolvidos direta e indiretamente nas atividades culturais.	x		
20	Criar um sistema de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Cultura.	x		
21	Criar uma articulação para fortalecer São Bento do Sul no âmbito de um território mais amplo, firmando parcerias culturais com outros municípios.		x	

[1] <http://www.cultura.gov.br/site/2012/06/26/camara-aprova-pec-que-cria-snc/>

[2] Publicado na Revista Mosaico Teatral. São Paulo: SESCOOP, 2005.

[3] O título do filme é "O Enigma de Kasper Hauser". Pesquisas recentes comprovaram, por testes de DNA, que o protagonista da história era um filho bastardo do Rei da Baviera, e esse foi o motivo de seu confinamento.

[4] Síntese baseada na Conferência da UNESCO em Estocolmo, em 1998.

[5] Há que se admitir que, durante a gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura, houve avanços em direção a uma verdadeira política cultural nacional. Em primeiro lugar, a Lei Rouanet foi parcialmente reformulada em 2006, passando a exigir ações de democratização cultural dentro do projeto aprovado. Em segundo lugar, foi lançado o Programa Cultura Viva, que institucionalizou uma rede de pequenos centros culturais pelo país, dando estrutura e subsídios a grupos e manifestações que já existiam espontaneamente no seio da comunidade. Surgiram também editais específicos para cada modalidade cultural, por meio do qual os aprovados recebem verbas públicas para o desenvolvimento de seus projetos.

[6] BOTELHO, Isaura. "As Dimensões da Cultura e o Lugar das Políticas Públicas". São Paulo em Perspectiva, 15 (2), 2001.

[7] ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. "Fragmentos do discurso cultural: por uma análise crítica do discurso sobre a cultura no Brasil". NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (Org.). Teorias & políticas da cultura: visões multidisciplinares. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 13-23.

[8] UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural.

[9] BOURDIEU, Pierre e DARBEL, Alain. O amor pela arte. Os museus de arte na Europa e seus públicos. São Paulo: ZouK, 2005. Edusp/Zouk, 2003.

[10] BAYARDO, Rubens. "A gestão cultural e a questão da formação". Revista Observatório Itaú Cultural / OIC - n. 6, jul./set. 2008. São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2008, p. 57-65.

[11] CUÉLLAR, J. P. (Org.). Nossa diversidade criadora. Campinas: Papyrus, Brasília: Unesco, 1997, p. 33.

[12] PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, "900 milhões de pessoas são discriminadas". Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

[13] UNESCO, Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural - Art. 5: "Os direitos culturais, marco propício da diversidade cultural".

[14] FARIA H.; SOUSA, V. (Org.). Cidadania cultural - Leituras de uma política pública, p. 12.